Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: 29105429206	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial): XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas): ARIANA CARDOSO MOREIRA	
NACIONALIDADE: BRASILEIRA	ESTADO CIVIL: SOLTEIRA
SEXO: FEMININO	REGIME DE BENS (se casado): XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
FILHO DE (pai): JOSE JORGE DE SOUSA MOREIRA	(mãe): VANDA CARDOSO

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor	UF	CPF (número)
21/6/1992	1493156942	SSP-BA	BA	049.376.365-64

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor): XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)			NÚMERO
AVENIDA ULYSSES GUIMARAES			2954
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
EDIF JACARANDA APT 102	SUSSUARANA	41213000	
MUNICÍPIO			UF
SALVADOR			BA

Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado da Bahia.

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL: ARIANA CARDOSO MOREIRA

LOGRADOURO (rua, av, etc.)				NÚMERO
RUA MANOEL CIRIACO DE OLIVEIRA NETO				213
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO		CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	SANTA RITA		45300000	
MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)	
AMARGOSA	BA	BRASIL	mastercontabilidade@gmail.com	

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
30.000,00	TRINTA MIL REAIS
CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA	DESCRIÇÃO DO OBJETO
(CNAE Fiscal) Atividade Principal 4761003 Atividades Secundárias 5620101 5620104 6209100 7711000 7732201 9511800 XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
3/10/2018	31678136000189	NIRE anterior: XXXX / UF: XXXX	DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL: 1 - SIM 2 - NÃO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente): Ariana Cardoso Moreira

VIDE O VERSO

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
22/10/2019	Ariana Cardoso Moreira

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA

DEFERIDO	AUTENTICAÇÃO
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE ______________ / /	

Requerimento Eletrônico: 81900001216243

JUCEB
Certifico o Registro sob o nº 97917676 em 31/10/2019
Protocolo 195437942 de 31/10/2019
Nome da empresa ARIANA CARDOSO MOREIRA NIRE 29105429206
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 264259804011813
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/10/2019
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

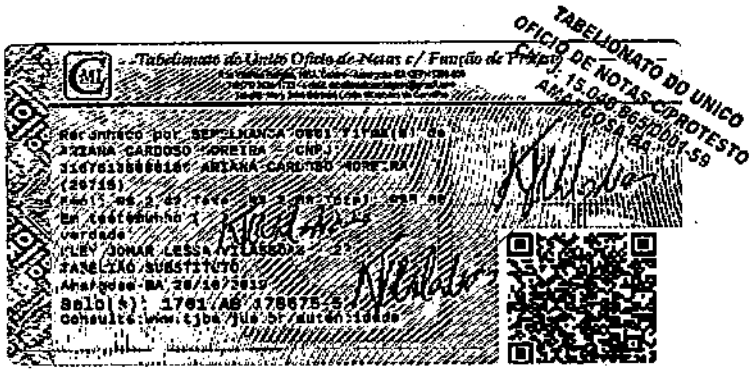

Certifico o Registro sob o nº 97917676 em 31/10/2019
Protocolo 195437942 de 31/10/2019
Nome da empresa ARIANA CARDOSO MOREIRA NIRE 29105429206
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 264259804011813
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/10/2019
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

195437942

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	**ARIANA CARDOSO MOREIRA**
PROTOCOLO	**195437942 - 31/10/2019**
ATO	**002 - ALTERAÇÃO**
EVENTO	**021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)**

MATRIZ

NIRE 29105429206
CNPJ 31.678.136/0001-89
CERTIFICO O REGISTRO EM 31/10/2019

ESTADO DA BAHIA
PER ARDUA SURGO
BRASIL

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

Junta Comercial do Estado da Bahia 31/10/2019
Certifico o Registro sob o nº 97917676 em 31/10/2019
Protocolo 195437942 de 31/10/2019
Nome da empresa ARIANA CARDOSO MOREIRA NIRE 29105429206
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 264259804011813
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/10/2019
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Consulta Básica ao Cadastro do ICMS da Bahia

Dados da empresa

Identificação

CNPJ: 31.678.136/0001-89 **Inscrição Estadual:** 152.355.595 PP

Razão Social: ARIANA CARDOSO MOREIRA

Nome Fantasia: FEMP

Natureza Jurídica: EMPRESARIO (Individual)

Unidade de Atendimento: SGF/DIRAT/GERAP/CORAP NORTE

Unidade de Fiscalização: INFAZ RECONCAVO

Endereço

Logradouro: RUA MANOEL CIRIACO DE OLIVEIRA NETO

Número: 213 **Complemento:**

Bairro/Distrito: SANTA RITA **CEP:** 45300-000

Município: AMARGOSA **UF:** BA

Telefone: (71) 97175312 **E-mail:** GILMARCLEAR@GMAIL.COM

Referência: NA ZONA URBANA DA CIDADE **Localização:** ZONA URBANA

Domicílio Tributário Eletrônico - DTE

Situação do DTE: CREDENCIADO **Data do Credenciamento:** 15/10/2018

Situação da Conta: ATIVA **Data da Criação da Conta:** 15/10/2018

Informações Complementares

Data de Inclusão do Contribuinte: 03/10/2018

Atividade Econômica Principal:

4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria

Atividade Econômica Secundária

4530701 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores

4530702 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar

4541202 - Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas

4679604 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente

4681805 - Comércio atacadista de lubrificantes

4712100 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e arma

4723700 - Comércio varejista de bebidas

4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

4751202 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática

4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

4754701 - Comércio varejista de móveis

4755501 - Comércio varejista de tecidos

4755502 - Comercio varejista de artigos de armarinho

4755503 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho

4759899 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

4761001 - Comércio varejista de livros

4763601 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

4763602 - Comércio varejista de artigos esportivos

4772500 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

4773300 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

4781400 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

4782201 - Comércio varejista de calçados

4789005 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

4789007 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

4789008 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem

4921301 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal

4921302 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal em região metropolitana

4923002 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

4924800 - Transporte escolar

4930201 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal

5620101 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas

5620104 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar

6209100 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação

7711000 - Locação de automóveis sem condutor

7732201 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

9511800 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

Unidade: UNIDADE PRODUTIVA

Forma de Atuação

- ESTABELECIMENTO FIXO

Condição: EMPRESA PEQUENO PORTE

Forma de pagamento: SIMPLES NACIONAL

Situação Cadastral Vigente: ATIVO

Endereço de Correspondência

Endereço: RUA MANOEL CIRIACO DE OLIVEIRA NETO **Complemento:** LJ 0001

Referência: **Número:** 213

Bairro: SANTA RITA **CEP:** 45300000

Município: AMARGOSA **UF:** BA

Informações do Contador

Classificação CRC: Profissional **CRC:** 30768 -BA **Tipo CRC:** Originario

Nome: WESLEY BASTOS FREIRE

Responsável pela organização contábil

Classificação CRC: Profissional **CRC:** **Tipo CRC:** Originario

Nome:

Endereço

Endereço: AVENIDA LUIS VIANA SALA 606 TORRE1

Número: 13223 **Bairro:** SAO CRISTOVAO **Município:** SALVADOR **UF:** BA

Referencia: **CEP:** 41500300

Telefone: (71) 32527174 **Celular:** () **Fax:** () **E-mail:**

Nota: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco

Data da Consulta: **06/12/2019**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
31.678.136/0001-89 **MATRIZ**		**03/10/2018**

NOME EMPRESARIAL
ARIANA CARDOSO MOREIRA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
FEMP	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar
45.41-2-02 - Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas
46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente
46.81-8-05 - Comércio atacadista de lubrificantes
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R MANOEL CIRIACO DE OLIVEIRA NETO	**213**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
45.300-000	**SANTA RITA**	**AMARGOSA**	**BA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
GILMARCLEAR@GMAIL.COM	**(71) 8772-7590**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/10/2018**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/03/2020** às **08:34:47** (data e hora de Brasília). Página: **1/2**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
31.678.136/0001-89 **MATRIZ**		**03/10/2018**

NOME EMPRESARIAL
ARIANA CARDOSO MOREIRA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
49.21-3-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal
49.21-3-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal em região metropolitana
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
49.24-8-00 - Transporte escolar
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R MANOEL CIRIACO DE OLIVEIRA NETO	**213**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
45.300-000	**SANTA RITA**	**AMARGOSA**	**BA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
GILMARCLEAR@GMAIL.COM	**(71) 8772-7590**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/10/2018**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/03/2020** às **08:34:47** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ARIANA CARDOSO MOREIRA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 31.678.136/0001-89
Certidão nº: 2342356/2020
Expedição: 27/01/2020, às 20:09:28
Validade: 24/07/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ARIANA CARDOSO MOREIRA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **31.678.136/0001-89, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ARIANA CARDOSO MOREIRA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 31.678.136/0001-89
Certidão nº: 191346393/2019
Expedição: 06/12/2019, às 19:08:18
Validade: 02/06/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ARIANA CARDOSO MOREIRA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **31.678.136/0001-89, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

P O D E R J U D I C I Á R I O

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

C E R T I D Ã O E S T A D U A L

CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 004195863 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (http://esaj.tjba.jus.br/sco/abrirConferencia.do).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores a data de 04/03/2020, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

ARIANA CARDOSO MOREIRA, portador do CNPJ: 31.678.136/0001-89, estabelecida na RUA MANOEL CIRIACO DE OLIVEIRA NETO, SEDE, SANTA RITA, CEP: 45300-000, Amargosa - BA. ***********************

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário, A presente certidão abrange pesquisa no banco de dados pelo período de 20 (vinte) anos.

Certifico finalmente que esta certidão é sem custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, quarta-feira, 4 de março de 2020.

PEDIDO N°: 004195863

Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: 29105429206	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial): XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas): ARIANA CARDOSO MOREIRA	
NACIONALIDADE: BRASILEIRA	ESTADO CIVIL: SOLTEIRA
SEXO: FEMININO	REGIME DE BENS (se casado): xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
FILHO DE (pai): JOSE JORGE DE SOUSA MOREIRA	(mãe): VANDA CARDOSO

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor	UF	CPF (número)
21/6/1992	1493156942	SSP-BA	BA	049.376.385-64

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor): xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)			NÚMERO
AVENIDA ULYSSES GUIMARAES			2954
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
EDIF JACARANDA APT 102	SUSSUARANA	41213000	
MUNICÍPIO			UF
SALVADOR			BA

Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado da Bahia.

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
xxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

NOME EMPRESARIAL: ARIANA CARDOSO MOREIRA

LOGRADOURO (rua, av, etc.)			NÚMERO
RUA MANOEL CIRIACO DE OLIVEIRA NETO			213
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	SANTA RITA	45300000	
MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)
AMARGOSA	BA	BRASIL	mastercontabilidade@gmail.com

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
30.000,00	TRINTA MIL REAIS

CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA	DESCRIÇÃO DO OBJETO
(CNAE Fiscal) Atividade Principal 4761003 Atividades Secundárias 4530701 4530702 4541202 4679604 4681805 4712100 4723700 4751201 4751202 4753900	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMÉRCIO POR ATACADO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR, COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS, COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES, COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS E PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS, COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS, COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS.

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
3/10/2018	31678136000189	NIRE anterior: XXXX — UF: XXXX	DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL: 1 - SIM 3 - NÃO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente): Ariana Cardoso Moreira

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
22/10/2019	Ariana Cardoso Moreira

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA

DEFERIDO	AUTENTICAÇÃO
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE ________ __/__/__	

Requerimento Eletrônico: 81900001216243

JUCEB
Certifico o Registro sob o nº 97917676 em 31/10/2019
Protocolo 195437942 de 31/10/2019
Nome da empresa ARIANA CARDOSO MOREIRA NIRE 29105429206
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 264259804011813
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/10/2019
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

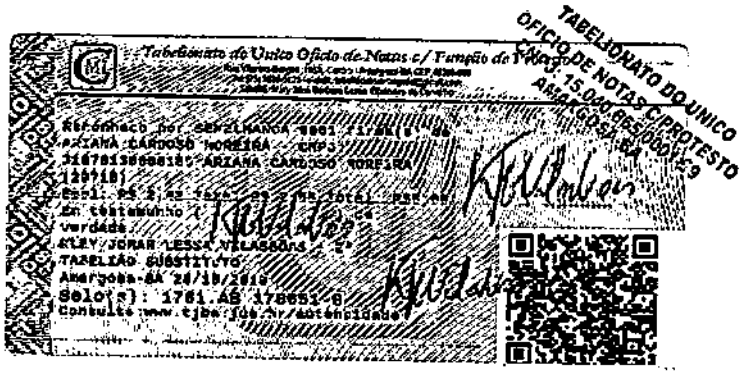

Certifico o Registro sob o nº 97917676 em 31/10/2019
Protocolo 195437942 de 31/10/2019
Nome da empresa ARIANA CARDOSO MOREIRA NIRE 29105429206
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 264259804011813
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/10/2019
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 29105429206	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ARIANA CARDOSO MOREIRA	
NACIONALIDADE BRASILEIRA	ESTADO CIVIL SOLTEIRA
SEXO FEMININO	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
FILHO DE (pai) JOSE JORGE DE SOUSA MOREIRA	(mãe) VANDA CARDOSO
NASCIDO EM (data de nascimento) 21/6/1992	IDENTIDADE número 1493156942
Órgão emissor SSP-BA	UF BA
CPF (número) 049.376.385-64	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA ULYSSES GUIMARAES	NÚMERO 2954
COMPLEMENTO EDIF JACARANDA APT 102	BAIRRO/DISTRITO SUSSUARANA
CEP 41213000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO SALVADOR	UF BA

Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado da Bahia.

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL ARIANA CARDOSO MOREIRA	
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA MANOEL CIRIACO DE OLIVEIRA NETO	NÚMERO 213
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO SANTA RITA
CEP 45300000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO AMARGOSA	UF BA
PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) masterrcontabilidade@gmail.com
VALOR DO CAPITAL - R$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) TRINTA MIL REAIS
CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4761003 Atividades Secundárias 4754701 4755501 4755502 4755503 4759899 4761001 4763601 4763602 4772500 4773300	DESCRIÇÃO DO OBJETO PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM, SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA, TRANSPORTE ESCOLAR, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL, TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, MUNICIPAL, TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, INTERMUNICIPAL EM REGIÃO METROPOLITANA, FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS, FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, REPARAÇÃO E
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 3/10/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 31678136000189
TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior: XXXX — UF: XXXX	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL [ ] 1 - SIM 3 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) Ariana Cardoso Moreira	
DATA DA ASSINATURA 22/10/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Ariana Cardoso Moreira
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA	
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE __________ / /	AUTENTICAÇÃO

Requerimento Eletrônico: 81900001216243

JUCEB
Certifico o Registro sob o nº 97917676 em 31/10/2019
Protocolo 195437942 de 31/10/2019
Nome da empresa ARIANA CARDOSO MOREIRA NIRE 29105429206
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 264259804011813
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/10/2019
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

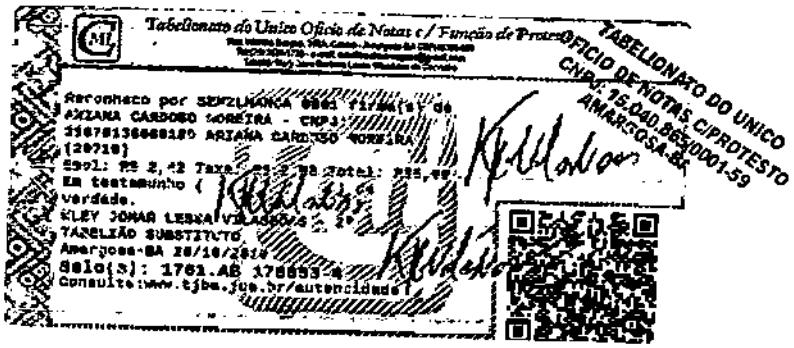

Certifico o Registro sob o nº 97917676 em 31/10/2019
Protocolo 195437942 de 31/10/2019
Nome da empresa ARIANA CARDOSO MOREIRA NIRE 29105429206
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 264259804011813
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/10/2019
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: 29105429206	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial): XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas): ARIANA CARDOSO MOREIRA	
NACIONALIDADE: BRASILEIRA	ESTADO CIVIL: SOLTEIRA
SEXO: FEMININO	REGIME DE BENS (se casado): XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
FILHO DE (pai): JOSE JORGE DE SOUSA MOREIRA	(mãe): VANDA CARDOSO

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor	UF	CPF (número)
21/6/1992	1493156942	SSP-BA	BA	049.376.385-64

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor): XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)			NÚMERO
AVENIDA ULYSSES GUIMARAES			2954
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
EDIF JACARANDA APT 102	SUSSUARANA	41213000	
MUNICÍPIO			UF
SALVADOR			BA

Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado da Bahia.

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL: ARIANA CARDOSO MOREIRA

LOGRADOURO (rua, av, etc.)				NÚMERO
RUA MANOEL CIRIACO DE OLIVEIRA NETO				213
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO		CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	SANTA RITA		45300000	
MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)	
AMARGOSA	BA	BRASIL	mastercontabilidade@gmail.com	

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
30.000,00	TRINTA MIL REAIS
CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA	DESCRIÇÃO DO OBJETO
(CNAE Fiscal) Atividade Principal 4761003 Atividades Secundárias 4781400 4782201 4789005 4789007 4789008 4921301 4921302 4923002 4924800 4930201	MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
3/10/2018	31678136000189	NIRE anterior: XXXX; UF: XXXX	DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL: SIM / NÃO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)

x Ariana Cardoso Moreira

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
22/10/2019	x Ariana Cardoso Moreira

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA

DEFERIDO	AUTENTICAÇÃO
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE __________ / /	

Requerimento Eletrônico: 81900001216243

JUCEB
Certifico o Registro sob o nº 97917676 em 31/10/2019
Protocolo 195437942 de 31/10/2019
Nome da empresa ARIANA CARDOSO MOREIRA NIRE 29105429206
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 264259804011813
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/10/2019
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

TABELIONATO DO UNICO
OFICIO DE NOTAS C/PROTESTO
CNPJ: 15.040.3ES/0001-59
AMARGOSA-BA

Certifico o Registro sob o nº 97917676 em 31/10/2019
Protocolo 195437942 de 31/10/2019
Nome da empresa ARIANA CARDOSO MOREIRA NIRE 29105429206
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 264259804011813
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/10/2019
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
29105429206	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
ARIANA CARDOSO MOREIRA

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRA

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
FEMININO	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

FILHO DE (pai)	(mãe)
JOSE JORGE DE SOUSA MOREIRA	VANDA CARDOSO

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor	UF	CPF (número)
21/6/1992	1493156942	SSP-BA	BA	049.376.365-64

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor)
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
AVENIDA ULYSSES GUIMARAES	2954

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
EDIF JACARANDA APT 102	SUSSUARANA	41213000	

MUNICÍPIO	UF
SALVADOR	BA

Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado da Bahia.

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
CÓDIGO DO EVENTO	**DESCRIÇÃO DO EVENTO**	**CÓDIGO DO EVENTO**	**DESCRIÇÃO DO EVENTO**
XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL
ARIANA CARDOSO MOREIRA

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA MANOEL CIRIACO DE OLIVEIRA NETO	213

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	SANTA RITA	45300000	

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)
AMARGOSA	BA	BRASIL	masterrcontabilidade@gmail.com

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
30.000,00	TRINTA MIL REAIS

CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA	DESCRIÇÃO DO OBJETO
(CNAE Fiscal) Atividade Principal 4761003 Atividades Secundárias 5620101 5620104 6209100 7711000 7732201 9511800 XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
3/10/2018	31678136000189	NIRE anterior: XXXX — UF: XXXX	DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL: 1 - SIM 2 - NÃO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)

Ariana Cardoso Moreira

VER O VERSO

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
22/10/2019	Ariana Cardoso Moreira

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA

DEFERIDO	AUTENTICAÇÃO
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE ________________ / /	

Requerimento Eletrônico: 81900001216243

JUCEB
Certifico o Registro sob o nº 97917676 em 31/10/2019
Protocolo 195437942 de 31/10/2019
Nome da empresa ARIANA CARDOSO MOREIRA NIRE 29105429206
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 264259804011813
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/10/2019
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

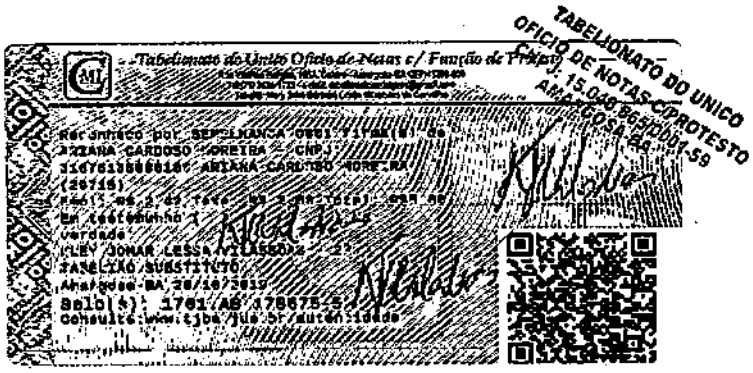

Certifico o Registro sob o nº 97917676 em 31/10/2019
Protocolo 195437942 de 31/10/2019
Nome da empresa ARIANA CARDOSO MOREIRA NIRE 29105429206
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 264259804011813
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/10/2019
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

195437942

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	**ARIANA CARDOSO MOREIRA**
PROTOCOLO	**195437942 - 31/10/2019**
ATO	**002 - ALTERAÇÃO**
EVENTO	**021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)**

MATRIZ

NIRE 29105429206
CNPJ 31.678.136/0001-89
CERTIFICO O REGISTRO EM 31/10/2019

ESTADO DA BAHIA
PER ARDUA SURGO
BRASIL

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

Junta Comercial do Estado da Bahia 31/10/2019
Certifico o Registro sob o nº 97917676 em 31/10/2019
Protocolo 195437942 de 31/10/2019
Nome da empresa ARIANA CARDOSO MOREIRA NIRE 29105429206
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 264259804011813
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/10/2019
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

ARIANA CARDOSO MOREIRA
Rua Manoel Ciriaco de Oliveira Neto, N°213 Santa Rita
Amargosa- Ba CEP:45.300.000
Email :femplicitacoes@gmail.com Fone (71) 98772-7590
CNPJ: 31.678.136/0001-89 INSC.EST.: 152.355.595

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE –RESOLUÇÕES CNMP Nº 01/2005, 07/2006, 21/2007, 28/2008 E 37/2009

IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESA: ARIANA CARDOSO MOREIRA
NOME DECLARANTE: ARIANA CARDOSO MOREIRA
CPF: 049.376.385-64
CARGO: ADMINISTRADORA

DECLARO, nos termos das Resoluções nº 01/2005, nº 07/2006, nº 21/2007, nº 28/2008 e nº 37/2009, todas do Conselho Nacional do Ministério Público, para fins de contratação junto à Procuradoria da República no Estado da Bahia, que:

(X)	Os sócios desta empresa não são cônjuges, companheiros(as) ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, dos membros ocupantes de cargo de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como de servidores ocupantes de cargo de direção, chefia e assessoramento vinculado direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação, no âmbito do Ministério Público Federal.
( )	Esta empresa possui, em seu quadro societário, cônjuge, companheiro(a) ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, dos membros ocupantes de cargo de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como de servidores ocupantes de cargo de direção, chefia e assessoramento vinculado direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação, no âmbito do Ministério Público Federal, abaixo identificado(s):

Nome do Membro ou Servidor:_____
Cargo:_____
Órgão de Lotação:_____
Grau de Parentesco:_____

Por ser verdade, firmo a presente, sob as penas da lei.

AMARGOSA 06 DE MARÇO DE 2020

ARIANA CARDOSO MOREIRA
CNPJ N° 31.678.136/0001-89
ARIANA CARDOSO MOREIRA / REPRESENTANTELEGAL
RG Nº 14.931.569-42 CPF Nº 049.376.385-64

ARIANA CARDOSO MOREIRA
Rua Manoel Ciriaco de Oliveira Neto, N°213 Santa Rita
Amargosa- Ba CEP:45.300.000
Email :femplicitacoes@gmail.com Fone (71) 98772-7590
CNPJ: 31.678.136/0001-89 INSC.EST.: 152.355.595

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE MENOR NO QUADRO DA EMPRESA

A ARIANA CARDOSO MOREIRA CNPJ; 31.678.136/0001-89, com sede a Rua Manoel Ciriaco De Oliveira Neto Nº213, Santa Rita Amargosa-Ba, este ato representada por Ariana Cardoso Moreira, RG14.931.569-42, CPF 049.376.385-64, Brasileira, Solteira, Administradora, Residente Na Rua Manoel Ciriaco De Oliveira Neto Nº213, Amargosa-Ba, Declara, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e (assinalar com "X", conforme o caso):

(X) não emprega menor de dezesseis anos.
(X) não emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

AMARGOSA 06 DE MARÇO DE 2020

ARIANA CARDOSO MOREIRA
CNPJ N° 31.678.136/0001-89
ARIANA CARDOSO MOREIRA / REPRESENTANTELEGAL
RG Nº 14.931.569-42 CPF Nº 049.376.385-64

ARIANA CARDOSO MOREIRA
Rua Manoel Ciriaco de Oliveira Neto, N°213 Santa Rita
Amargosa- Ba CEP:45.300.000
Email :femplicitacoes@gmail.com Fone (71) 98772-7590
CNPJ: 31.678.136/0001-89 INSC.EST.: 152.355.595

DECLARAÇÃO DE TRATAMENTO DIFERENCIADO E PLENO CONHECIMENTO E ATENDIMENTO AS EXIGENCIAS DE HABILITAÇÃO

A ARIANA CARDOSO MOREIRA CNPJ; 31.678.136/0001-89, com sede a Rua Manoel Ciriaco De Oliveira Neto Nº213, Santa Rita Amargosa-Ba, este ato representada por Ariana Cardoso Moreira, RG14.931.569-42, CPF 049.376.385-64, Brasileira, Solteira, Administradora, Residente Na Rua Manoel Ciriaco De Oliveira Neto Nº213, Amargosa-Ba, DECLARA para os fins da parte final do inciso

VII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520/02, ter conhecimento de todas as informações e das condições para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, e ainda: Para os fins de tratamento diferenciado e favorecido de que cogita a Lei Complementar nº. 123/06 alterada pela Lei Complementar 147/2014, declaramos:

( ) Que não possuímos a condição de microempresa, nem a de empresa de pequeno porte.

(X) Que estamos enquadrados, na data designada para o início da sessão pública, na condição de microempresa e que não estamos incursos nas vedações a que se reporta 5 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06.

(X) Que estamos enquadrados, na data designada para o início da sessão pública, na condição de microempresa e que estamos incursos nas vedações a que se reporta 5 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06. No que concerne ao conhecimento e atendimento às exigências de habilitação, declara:

(X) para os efeitos do Inciso VII do Art. 4º da Lei 10.520/02, o pleno conhecimento e atendimento as exigências de habilitação, cientes das sanções actíveis de serem aplicadas a teor do art. 7º do mesmo diploma.

( ) para os efeitos do 5 1º do art. 43 da Lei complementar nº 123/06, haver restrição na comprovação da nossa regularidade fiscal, a cuja regularização procederemos no prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento da declaração do vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, cientes de que a não regularização da documentação, no prazo previsto implicará decadência do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal 8.666/93, especialmente a definida no art. 81.

AMARGOSA 06 DE MARÇO DE 2020

ARIANA CARDOSO MOREIRA
CNPJ N° 31.678.136/0001-89
ARIANA CARDOSO MOREIRA / REPRESENTANTELEGAL
RG Nº 14.931.569-42 CPF Nº 049.376.385-64

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 27/01/2020 19:10

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20200301195**

RAZÃO SOCIAL	
ARIANA CARDOSO MOREIRA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
152.355.595	**31.678.136/0001-89**

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 27/01/2020, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO http://www.sefaz.ba.gov.br

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ARIANA CARDOSO MOREIRA
CNPJ: 31.678.136/0001-89

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 05:43:45 do dia 28/02/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/08/2020.
Código de controle da certidão: **EE21.90CE.D0FA.4FBE**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 31.678.136/0001-89
Razão Social: ARIANA CARDOSO MOREIRA
Endereço: RUA MANOEL CIRIACO DE OLIVEIRA NETO 213 / SANTA RITA / AMARGOSA / BA / 45300-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:16/02/2020 a 16/03/2020

Certificação Número: 2020021603241255619010

Informação obtida em 05/03/2020 14:43:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Prefeitura Municipal de Amargosa

CENTRO - AMARGOSA - BA CEP: 45300-000

CNPJ: 13.825.484/0001-50

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 000136/2020.E

Nome/Razão Social: **ARIANA CARDOSO MOREIRA**

Nome Fantasia: **FEMP**

Inscrição Municipal: **000.004.800/005-71** CPF/CNPJ: **31.678.136/0001-89**

Endereço: **RUA MANOEL CIRIACO DE OLIVEIRA NETO, 213**

SANTA RITA AMARGOSA - BA CEP: 45300-000

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

****
****
****
****

Esta certidão foi emitida em **05/03/2020** com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **04/05/2020**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **760000472989000000479406000013620200305 2**

Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:
https://amargosa.saatri.com.br, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Impresso em 05/03/2020 às 14:28:39

Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial): XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas): ARIANA CARDOSO MOREIRA	
NACIONALIDADE: BRASILEIRA	ESTADO CIVIL: SOLTEIRA
SEXO: FEMININO	REGIME DE BENS (se casado): XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
FILHO DE (pai): JOSE JORGE DE SOUSA MOREIRA	(mãe): VANDA CARDOSO

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor	UF	CPF (número)
21/6/1992	1493156942	SSP-BA	BA	049.376.385-64

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor): XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)			NÚMERO
AVENIDA ULYSSES GUIMARAES			2954
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
EDIF JACARANDA APT 102	SUSSUARANA	41213000	
MUNICÍPIO			UF
SALVADOR			BA

Declaro que a atividade se

■ ENQUADRA
☐ REENQUADRA
☐ DESENQUADRA

PORTE
☐ MICROEMPRESA - ME
■ EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado da Bahia.

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO	080	Inscrição
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
316	Enquadramento empresa de pequeno porte	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL: ARIANA CARDOSO MOREIRA

LOGRADOURO (rua, av, etc.)			NÚMERO
AVENIDA MARIA LÚCIA			36
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
1 ANDAR	SÃO MARCOS	41250280	

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)
SALVADOR	BA	BRASIL	gilman@boidourado.com.br

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
30.000,00	TRINTA MIL REAIS

CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA	DESCRIÇÃO DO OBJETO
(CNAE Fiscal) Atividade Principal 4722901 Atividades Secundárias 4712100 4723700 5620104	COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR.

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF: NIRE anterior / UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
xx/xx/xxxx	XXXXXXXX	XXXX / XXXX	DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL: 1 - SIM 3 - NÃO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente): Ariana Cardoso Moreira

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
27/09/2018	Ariana Cardoso Moreira

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA

DEFERIDO
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
Roberto Ramos
Port. 086/13
Sede
03/10/2018

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
JUCEB
CERTIFICO O REGISTRO EM: 03/10/2018 SOB Nº: 29105429206
Protocolo: 18/818276-4, DE 03/10/2018
ARIANA CARDOSO MOREIRA
HÉLIO PORTELA RAMOS
SECRETARIO-GERAL

Requerimento Eletrônico: 81800000901744

RECONHECIMENTO NO VERSO

JUCEB
Certifico o Registro sob o nº 97797253 em 03/10/2018
Protocolo 188182764 de 03/10/2018
Nome da empresa ARIANA CARDOSO MOREIRA NIRE 29105429206
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 233115751991409
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/10/2018
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 03/10/2018 SOB Nº: 97797253
JUCEB Protocolo: 18/818276-4, DE 03/10/2018

Empresa: 29 1 0542920 6
ARIANA CARDOSO MOREIRA

HÉLIO PORTELA RAMOS
SECRETARIO-GERAL

4º TABELIONATO DE NOTAS
Bel. Gustavo Calmon de Azevedo - Tabelião

Reconheço por SEMELHANCA 0001 a(s) assinatura(s) - de ARIANA CARDOSO MOREIRA (10076936), dou fé. ---
Salvador 01/10/2018
Selo(s): 1604.AD.273866-0
--- Em testemunho ( ) da verdade.

ROZIENE PINHEIRO PEREIRA DOS ANJOS
ESCREVENTE AUTORIZADA

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
1604.AD273866-0

Certifico o Registro sob o nº 97797253 em 03/10/2018
Protocolo 188182764 de 03/10/2018
Nome da empresa ARIANA CARDOSO MOREIRA NIRE 29105429206
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 233115751991409
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/10/2018
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

188182764

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	**ARIANA CARDOSO MOREIRA**
PROTOCOLO	**188182764 - 03/10/2018**
ATO	**080 - INSCRIÇÃO**
EVENTO	**080 - INSCRIÇÃO**

MATRIZ

NIRE 29105429206
CNPJ 31.678.136/0001-89
CERTIFICO O REGISTRO EM 03/10/2018

EVENTOS

316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE ARQUIVAMENTO: 97797253

HÉLIO PORTELA RAMOS
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado da Bahia 05/10/2018
Certifico o Registro sob o nº 97797253 em 03/10/2018
Protocolo 188182764 de 03/10/2018
Nome da empresa ARIANA CARDOSO MOREIRA NIRE 29105429206
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 233115751991409
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/10/2018
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

SIMPLES NACIONAL

Simples Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 26/10/2018

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : **31.678.136/0001-89**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **ARIANA CARDOSO MOREIRA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 03/10/2018**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**

Documento Digitalizado Público

PROPOSTA E CERTIDÕES ENVIADAS PELA EMPRESA ARIANA

Assunto: PROPOSTA E CERTIDÕES ENVIADAS PELA EMPRESA ARIANA
Assinado por: Adriano Goncalves
Tipo do Documento: Comprovante
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- **Adriano Lucas Prado Goncalves**, **CHEFE - FG1 - RET-COMPRAS**, em 27/03/2020 16:38:18.

Este documento foi armazenado no SUAP em 27/03/2020. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 58209
Código de Autenticação: f9e532d1ef

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nª 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: **31.678.136/0001-89**
Razão Social: **ARIANA CARDOSO MOREIRA**
Nome Fantasia: **FEMP**
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **12/08/2020**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**26/08/2020**
FGTS	Validade:	**04/04/2020**
Trabalhista **(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**16/09/2020**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**27/05/2020**
Receita Municipal	Validade:	**04/05/2020**

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **31/05/2020**

CPF: 972.890.516-53 Nome: ADRIANO LUCAS PRADO GONCALVES
Ass: _____

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível I - Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: **31.678.136/0001-89**
Razão Social: **ARIANA CARDOSO MOREIRA**
Nome Fantasia: **FEMP**
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **12/08/2020**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: **Empresa de Pequeno Porte**
Inscrição Estadual: **152.355.595** Inscrição Municipal: **658.828/001-32**
Natureza Jurídica: **EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)**
Capital Social: **R$ 30.000,00** Data de Abertura da Empresa: **03/10/2018**
CNAE Primário: **4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA**
CNAE Secundário 1: **4530-7/01 - COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS**
CNAE Secundário 2: **4530-7/02 - COMÉRCIO POR ATACADO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-**
CNAE Secundário 3: **4541-2/02 - COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA**
CNAE Secundário 4: **4679-6/04 - COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS**
CNAE Secundário 5: **4681-8/05 - COMÉRCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES**
CNAE Secundário 6: **4712-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM**
CNAE Secundário 7: **4723-7/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS**
CNAE Secundário 8: **4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS**
CNAE Secundário 9: **4751-2/02 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE**
CNAE Secundário 10: **4753-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE**
CNAE Secundário 11: **4754-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS**
CNAE Secundário 12: **4755-5/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS**
CNAE Secundário 13: **4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO**
CNAE Secundário 14: **4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E**
CNAE Secundário 15: **4759-8/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO**
CNAE Secundário 16: **4761-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS**
CNAE Secundário 17: **4763-6/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS**
CNAE Secundário 18: **4763-6/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS**
CNAE Secundário 19: **4772-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE**
CNAE Secundário 20: **4773-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E**
CNAE Secundário 21: **4781-4/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E**

CNAE Secundário 22:	**4782-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS**
CNAE Secundário 23:	**4789-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES**
CNAE Secundário 24:	**4789-0/07 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA**
CNAE Secundário 25:	**4789-0/08 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E**
CNAE Secundário 26:	**4921-3/01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS,**
CNAE Secundário 27:	**4921-3/02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS,**
CNAE Secundário 28:	**4923-0/02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE**
CNAE Secundário 29:	**4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR**
CNAE Secundário 30:	**4930-2/01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS**
CNAE Secundário 31:	**5620-1/01 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS**
CNAE Secundário 32:	**5620-1/04 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS**
CNAE Secundário 33:	**6209-1/00 - SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS**
CNAE Secundário 34:	**7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR**
CNAE Secundário 35:	**7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA**
CNAE Secundário 36:	**9511-8/00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE**

Dados para Contato

CEP:	**45.300-000**
Endereço:	**RUA MANOEL CIRIACO DE OLIVEIRA NETO, 213 - SANTA RITA**
Município / UF:	**Amargosa / Bahia**
Telefone:	**(71) 87727590**
Email:	**GILMARCLEAR@GMAIL.COM**

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF:	**049.376.385-64**		
Nome:	**ARIANA CARDOSO MOREIRA**		
Carteira de Identidade:	**1493156942**	Órgão Expedidor:	**SSP-BA**
Data de Expedição:	**07/11/2014**	Data de Nascimento:	**21/06/1992**
E-mail:	**gilmarclear@gmail.com**		

Dirigentes

Dados do Dirigente 1

CPF:	**049.376.385-64**		
Nome:	**ARIANA CARDOSO MOREIRA**		
Carteira de Identidade:	**1493156942**	Órgão Expedidor:	**SSP**
Data de Expedição:	**07/11/2014**	Data de Nascimento:	**21/06/1992**
Filiação Materna:	**VANDA CARDOSO**		
Estado Civil:	**Solteiro(a)**		
CEP:	**41.213-000**		
Endereço:	**AVENIDA ULISSES GUIMARAES ED JACARANDA, 1954 - APT 102 -**		
Município / UF:	**Salvador / Bahia**		
Telefone:	**(71) 00000000**		
Email:	**gilmarclear@gmail.com**		

Linhas de Fornecimento

Materiais
8905 - CARNES, AVES E PEIXES

Relatório Nível I - Credenciamento

Serviços

10170 - Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus

21148 - Consultoria e Assessoria - Tecnologia Informação

24970 - Serviços de Tecnologia da Informação e Apoio Técnico de Atividades de Informática

26999 - Serviços de Gerenciamento de Redes de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)

27090 - Outros Serviços para a Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)

P O D E R J U D I C I Á R I O

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

C E R T I D Ã O E S T A D U A L

CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 004195863 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (http://esaj.tjba.jus.br/sco/abrirConferencia.do).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores a data de 04/03/2020, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

ARIANA CARDOSO MOREIRA, portador do CNPJ: 31.678.136/0001-89, estabelecida na RUA MANOEL CIRIACO DE OLIVEIRA NETO, SEDE, SANTA RITA, CEP: 45300-000, Amargosa - BA. ***********************

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário, A presente certidão abrange pesquisa no banco de dados pelo período de 20 (vinte) anos.

Certifico finalmente que esta certidão é sem custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, quarta-feira, 4 de março de 2020.

PEDIDO N°: 004195863

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 27/01/2020 19:10

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20200301195**

RAZÃO SOCIAL	
ARIANA CARDOSO MOREIRA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
152.355.595	**31.678.136/0001-89**

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 27/01/2020, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO http://www.sefaz.ba.gov.br

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

Prefeitura Municipal de Amargosa

CENTRO - AMARGOSA - BA CEP: 45300-000

CNPJ: 13.825.484/0001-50

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 000136/2020.E

Nome/Razão Social: **ARIANA CARDOSO MOREIRA**

Nome Fantasia: **FEMP**

Inscrição Municipal: **000.004.800/005-71** CPF/CNPJ: **31.678.136/0001-89**

Endereço: **RUA MANOEL CIRIACO DE OLIVEIRA NETO, 213**

SANTA RITA AMARGOSA - BA CEP: 45300-000

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

****
****
****
****

Esta certidão foi emitida em **05/03/2020** com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **04/05/2020**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **760000472989000000479406000013620200305 2**

Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:
https://amargosa.saatri.com.br, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Impresso em 05/03/2020 às 14:28:39

TERMO DE ABERTURA

Livro Diário

Número: 1 **Folha:** 1

Contém este livro 5 folhas numeradas do No. 1 ao 5 emitidas através de processamento eletronico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2019 a 31/12/2019.

Nome da Empresa .....: ARIANA CARDOSO MOREIRA

Ramo .....: Comércio varejista de artigos de papelaria

Endereço .....: RUA MANOEL CIRIACO DE OLIVEIRA NETO, 213

Complemento .....:

Bairro .....: SANTA RITA

CEP .....: 45.300-000

Municipio .....: AMARGOSA

Estado .....: BA

Inscrição no CNPJ .....: 31.678.136/0001-89

Inscrição Estadual.....: 152355595

Registro na junta.....: 29 1 0542920-6 Data registro: 03/10/2018

Inscrição Municipal.....: 00000480000571

AMARGOSA, 1/1/2019

ARIANA CARDOSO MOREIRA
SÓCIO ADMINSTRADOR
CPF: 049.376.385-64

KAIO ANDERSON BORGES SILVA
Reg. no CRC - BA sob o No. 021569
CPF: 483.926.425-20

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

JUCEB

Termo de Autenticação 19/006675-0

O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

VALENÇA
15/01/20

MARIA DO AMPARO ANUNCIACAO
ANALISTA DO REGISTRO MERCANTIL

Empresa: ARIANA CARDOSO MOREIRA
C.N.P.J.: 31.678.136/0001-89
Período: 01/01/2019 - 31/12/2019
Insc. Junta Comercial: 29 1 0542920-6 Data: 03/10/2018

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico		Débito	Crédito
03/01/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	CAPITAL SOCIAL		20.000,00	
03/01/2019	2.4.1.01.001	CAPITAL SOCIAL	CAPITAL SOCIAL			20.000,00
				TOTAL DO DIA	20.000,00	20.000,00
04/01/2019	1.3.2.02.001	MÓVEIS E UTENCÍLIOS			10.000,00	
04/01/2019	2.4.1.01.001	CAPITAL SOCIAL				10.000,00
				TOTAL DO DIA	10.000,00	10.000,00
				TOTAL DO MÊS	30.000,00	30.000,00

ARIANA CARDOSO MOREIRA
SÓCIO ADMINSTRADOR
CPF: 049.376.385-64

KAIO ANDERSON BORGES SILVA
Reg. no CRC - BA sob o No. 021569
CPF: 483.926.425-20

Empresa: **ARIANA CARDOSO MOREIRA**
C.N.P.J.: 31.678.136/0001-89
Insc. Junta Comercial: 29 1 0542920-6 Data: 03/10/2018
Balanço encerrado em: 31/12/2019

Folha: 0003
Número livro: 0001

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	30.000,00D
ATIVO CIRCULANTE	20.000,00D
DISPONIVEL	20.000,00D
CAIXA	20.000,00D
CAIXA GERAL	20.000,00D
ATIVO PERMANENTE	10.000,00D
IMOBILIZADO	10.000,00D
MÓVEIS E UTENCÍLIOS	10.000,00D
MÓVEIS E UTENCÍLIOS	10.000,00D
PASSIVO	30.000,00C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	30.000,00C
CAPITAL SOCIAL	30.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	30.000,00C
CAPITAL SOCIAL	30.000,00C

ARIANA CARDOSO MOREIRA
SÓCIO ADMINSTRADOR
CPF: 049.376.385-64

KAIO ANDERSON BORGES SILVA
Reg. no CRC - BA sob o No. 021569
CPF: 483.926.425-20

04

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - BA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - BA** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE-BA

Certidão n.º: BA/2020/00000187
Nome: KAIO ANDERSON BORGES SILVA CPF: 483.926.425-20
CRC/UF n.º BA-021569/O Categoria: CONTADOR
Validade: 09.04.2020
Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL
Livro: LIVRO DIARIO
Nº 1 / Exercício: 2019

Confirme a existência deste documento na página WWW.CRCBA.ORG.BR, mediante número de controle a seguir:

CPF : **483.926.425-20** Controle : **1304.1618.1932.1560**

TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário

Número: 1 **Folha: 5**

Contém este livro 5 folhas numeradas do No. 1 ao 5 emitidas através de processamento eletronico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2019 a 31/12/2019.

Nome da Empresa .....: ARIANA CARDOSO MOREIRA

Ramo .....: Comércio varejista de artigos de papelaria

Endereço .....: RUA MANOEL CIRIACO DE OLIVEIRA NETO, 213

Complemento .....:

Bairro .....: SANTA RITA

CEP .....: 45.300-000

Municipio .....: AMARGOSA

Estado .....: BA

Inscrição no CNPJ .....: 31.678.136/0001-89

Inscrição Estadual.....: 152355595

Registro na junta.....: 29 1 0542920-6 Data registro: 03/10/2018

Inscrição Municipal.....: 00000480000571

AMARGOSA, 31/12/2019

ARIANA CARDOSO MOREIRA
SÓCIO ADMINSTRADOR
CPF: 049.376.385-64

KAIO ANDERSON BORGES SILVA
Reg. no CRC - BA sob o No. 021569
CPF: 483.926.425-20

JUNTA COMERCIAL DO
ESTADO DA BAHIA
EM 15/01/2020
ASS

Consulta Básica ao Cadastro do ICMS da Bahia

Dados da empresa

Identificação

CNPJ: 31.678.136/0001-89 **Inscrição Estadual:** 152.355.595 PP

Razão Social: ARIANA CARDOSO MOREIRA

Nome Fantasia: CASA DE CARNES CARDOSO

Natureza Jurídica: EMPRESARIO (Individual)

Unidade de Atendimento: SGF/DIRAT/GERAP/CORAP METRO

Unidade de Fiscalização: INFAZ VAREJO

Endereço

Logradouro: RUA NOSSA SENHORA DO CARMO

Número: 00098E **Complemento:** LJ 0001

Bairro/Distrito: SETE DE ABRIL **CEP:** 41385-040

Município: SALVADOR **UF:** BA

Telefone: (71) 97514521 **E-mail:** MASTERRCONTABILIDADE@GMAIL.COM

Referência: RUA DIRETA DE SETE DE ABRIL **Localização:** ZONA URBANA

Domicílio Tributário Eletrônico - DTE

Situação do DTE: CREDENCIADO **Data do Credenciamento:** 15/10/2018

Situação da Conta: ATIVA **Data da Criação da Conta:** 15/10/2018

Informações Complementares

Data de Inclusão do Contribuinte: 03/10/2018

Atividade Econômica Principal:

4722901 - Comércio varejista de carnes - açougues

Atividade Econômica Secundária

4712100 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e arma

4723700 - Comércio varejista de bebidas

5620104 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar

Unidade: UNIDADE PRODUTIVA

Forma de Atuação

- ESTABELECIMENTO FIXO

Condição: EMPRESA PEQUENO PORTE

Forma de pagamento: SIMPLES NACIONAL

Situação Cadastral Vigente: ATIVO

Endereço de Correspondência

Endereço: RUA NOSSA SENHORA DO CARMO **Complemento:** LJ 0001

Referência: **Número:** 00098E

Bairro: SETE DE ABRIL **CEP:** 41385040

Município: SALVADOR **UF:** BA

Informações do Contador

Classificação CRC: Profissional **CRC:** 30768 -BA **Tipo CRC:** Originario

Nome: WESLEY BASTOS FREIRE

Responsável pela organização contábil

Classificação CRC: Profissional **CRC:** **Tipo CRC:** Originario

Nome:

Endereço

Endereço: AVENIDA LUIS VIANA SALA 606 TORRE1

Número: 13223 **Bairro:** SAO CRISTOVAO **Município:** SALVADOR **UF:** BA

Referencia: **CEP:** 41500300

Telefone: (71) 32527174 **Celular:** () **Fax:** () **E-mail:**

Nota: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco

Data da Consulta: **14/08/2019**

Ficha Cadastral Resumida

Pessoa Jurídica

IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA:

INSCRIÇÃO MUNICIPAL (CGA): 658.828/001-32
SITUAÇÃO CADASTRAL: Ativa Provisória

Razão Social: ARIANA CARDOSO MOREIRA

Nome Fantasia: CASA DE CARNES CARDOSO

Inscrição Estadual:

CNPJ: 31.678.136/0001-89

ENDEREÇO DA PESSOA JURÍDICA

Logradouro: Rua Nossa Senhora do Carmo
Número: 00098E
Edificio:
Bairro: SETE DE ABRIL
Complemento: LJ 0001
CEP: 41.385.040
Telefone: 7197514521
Fax: 97514521
Correio Eletrônico: GILMAR@BOIDOURADO.COM.BR
Referência: RUA DIRETA DE SETE DE ABRIL

TERMO DE VIABILIDADE DE LOCALIZAÇÃO

Nº DO TVL: 406783
Validade: 08/04/2021

DADOS DE CONSTITUIÇÃO

Tipo de Constituição: Matriz
Tipo de unidade: Unidade Produtiva
Forma de Atuação: Estabelecimento Fixo
Natureza Jurídica: 213-5 - Empresário (Individual)
Data Inscrição na Prefeitura: 03/10/2018

ATIVIDADE(S)	CNAE	DATA INÍCIO
Comércio varejista de carnes - açougues	4722-9/01	03/10/2018
Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns	4712-1/00	03/10/2018
Comércio varejista de bebidas	4723-7/00	03/10/2018
Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar	5620-1/04	03/10/2018

OBSERVAÇÕES

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ARIANA CARDOSO MOREIRA
CNPJ: 31.678.136/0001-89

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 05:43:45 do dia 28/02/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/08/2020.
Código de controle da certidão: **EE21.90CE.D0FA.4FBE**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: 29105429206	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial): XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas): ARIANA CARDOSO MOREIRA	
NACIONALIDADE: BRASILEIRA	ESTADO CIVIL: SOLTEIRA
SEXO: FEMININO	REGIME DE BENS (se casado): xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
FILHO DE (pai): JOSE JORGE DE SOUSA MOREIRA	(mãe): VANDA CARDOSO
NASCIDO EM (data de nascimento): 21/6/1992	IDENTIDADE número: 1493156942 / Órgão emissor: SSP-BA / UF: BA / CPF (número): 049.376.385-64
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor): xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc): AVENIDA ULYSSES GUIMARAES	NÚMERO: 2954
COMPLEMENTO: EDIF JACARANDA APT 102	BAIRRO/DISTRITO: SUSSUARANA / CEP: 41213000 / CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial):
MUNICÍPIO: SALVADOR	UF: BA

Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado da Bahia.

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
xxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

NOME EMPRESARIAL: ARIANA CARDOSO MOREIRA	
LOGRADOURO (rua, av, etc.): RUA MANOEL CIRIACO DE OLIVEIRA NETO	NÚMERO: 213
COMPLEMENTO: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	BAIRRO/DISTRITO: SANTA RITA / CEP: 45300000 / CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial):
MUNICÍPIO: AMARGOSA	UF: BA / PAÍS: BRASIL / CORREIO ELETRÔNICO (e-mail): mastercontabilidade@gmail.com
VALOR DO CAPITAL - R$: 30.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso): TRINTA MIL REAIS
CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4761003 Atividades Secundárias 4530701 4530702 4541202 4679604 4681805 4712100 4723700 4751201 4751202 4753900	DESCRIÇÃO DO OBJETO: COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMÉRCIO POR ATACADO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR, COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS, COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES, COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS E PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS, COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS, COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS.

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
3/10/2018	31678136000189	NIRE anterior: XXXX / UF: XXXX	DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL: [ ] 1 - SIM / 3 - NÃO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente): Ariana Cardoso Moreira

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
22/10/2019	Ariana Cardoso Moreira

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA

DEFERIDO	AUTENTICAÇÃO
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE __________ ___/___/___	

Requerimento Eletrônico: 81900001216243

JUCEB
Certifico o Registro sob o nº 97917676 em 31/10/2019
Protocolo 195437942 de 31/10/2019
Nome da empresa ARIANA CARDOSO MOREIRA NIRE 29105429206
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 264259804011813
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/10/2019
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

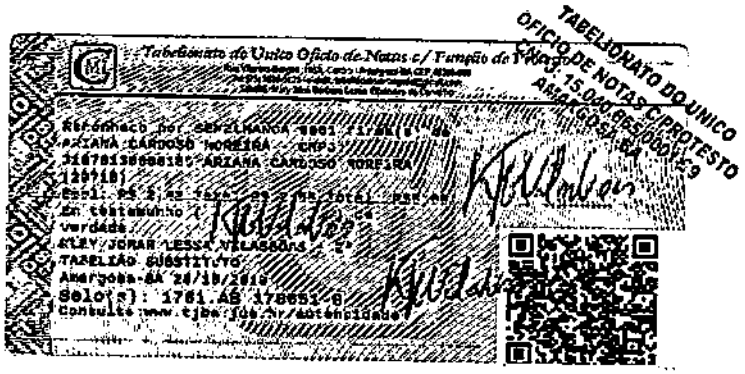

Certifico o Registro sob o nº 97917676 em 31/10/2019
Protocolo 195437942 de 31/10/2019
Nome da empresa ARIANA CARDOSO MOREIRA NIRE 29105429206
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 264259804011813
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/10/2019
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: 29105429206
NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial): XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas): ARIANA CARDOSO MOREIRA

NACIONALIDADE: BRASILEIRA
ESTADO CIVIL: SOLTEIRA

SEXO: FEMININO
REGIME DE BENS (se casado): xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

FILHO DE (pai): JOSE JORGE DE SOUSA MOREIRA
(mãe): VANDA CARDOSO

NASCIDO EM (data de nascimento): 21/6/1992
IDENTIDADE número: 1493156942
Órgão emissor: SSP-BA
UF: BA
CPF (número): 049.376.385-64

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor): xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc): AVENIDA ULYSSES GUIMARAES
NÚMERO: 2954

COMPLEMENTO: EDIF JACARANDA APT 102
BAIRRO/DISTRITO: SUSSUARANA
CEP: 41213000
CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial):

MUNICÍPIO: SALVADOR
UF: BA

Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado da Bahia.

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
CÓDIGO DO EVENTO	**DESCRIÇÃO DO EVENTO**	**CÓDIGO DO EVENTO**	**DESCRIÇÃO DO EVENTO**
xxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

NOME EMPRESARIAL: ARIANA CARDOSO MOREIRA

LOGRADOURO (rua, av, etc.): RUA MANOEL CIRIACO DE OLIVEIRA NETO
NÚMERO: 213

COMPLEMENTO: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
BAIRRO/DISTRITO: SANTA RITA
CEP: 45300000
CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial):

MUNICÍPIO: AMARGOSA
UF: BA
PAÍS: BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (e-mail): masterrcontabilidade@gmail.com

VALOR DO CAPITAL - R$: 30.000,00
VALOR DO CAPITAL (por extenso): TRINTA MIL REAIS

CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)

Atividade Principal
4761003

Atividades Secundárias
4754701
4755501
4755502
4755503
4759899
4761001
4763601
4763602
4772500
4773300

DESCRIÇÃO DO OBJETO: PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM, SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA, TRANSPORTE ESCOLAR, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL, TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, MUNICIPAL, TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, INTERMUNICIPAL EM REGIÃO METROPOLITANA, FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS, FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, REPARAÇÃO E

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES: 3/10/2018
NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ: 31678136000189
TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF: NIRE anterior: xxxx UF: xxxx
USO DA JUNTA COMERCIAL: DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL [ ] 1 - SIM 3 - NÃO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente): Ariana Cardoso Moreira

DATA DA ASSINATURA: 22/10/2019
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO: Ariana Cardoso Moreira

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA

DEFERIDO
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

____
/ /

AUTENTICAÇÃO

Requerimento Eletrônico: 81900001216243

JUCEB
Certifico o Registro sob o nº 97917676 em 31/10/2019
Protocolo 195437942 de 31/10/2019
Nome da empresa ARIANA CARDOSO MOREIRA NIRE 29105429206
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 264259804011813
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/10/2019
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

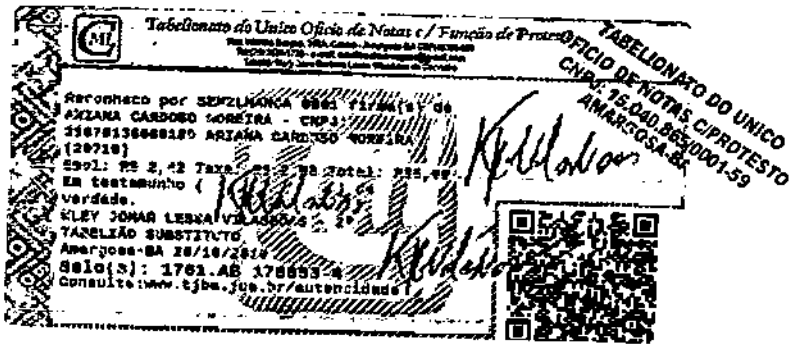

Certifico o Registro sob o nº 97917676 em 31/10/2019
Protocolo 195437942 de 31/10/2019
Nome da empresa ARIANA CARDOSO MOREIRA NIRE 29105429206
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 264259804011813
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/10/2019
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: 29105429206	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial): XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas): ARIANA CARDOSO MOREIRA	
NACIONALIDADE: BRASILEIRA	ESTADO CIVIL: SOLTEIRA
SEXO: FEMININO	REGIME DE BENS (se casado): XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
FILHO DE (pai): JOSE JORGE DE SOUSA MOREIRA	(mãe): VANDA CARDOSO

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor	UF	CPF (número)
21/6/1992	1493156942	SSP-BA	BA	049.376.385-64

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor): XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)			NÚMERO
AVENIDA ULYSSES GUIMARAES			2954
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
EDIF JACARANDA APT 102	SUSSUARANA	41213000	
MUNICÍPIO			UF
SALVADOR			BA

Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado da Bahia.

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL: ARIANA CARDOSO MOREIRA

LOGRADOURO (rua, av, etc.)				NÚMERO
RUA MANOEL CIRIACO DE OLIVEIRA NETO				213
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO		CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	SANTA RITA		45300000	
MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)	
AMARGOSA	BA	BRASIL	masterrcontabilidade@gmail.com	

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
30.000,00	TRINTA MIL REAIS
CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA	DESCRIÇÃO DO OBJETO
(CNAE Fiscal) Atividade Principal 4761003 Atividades Secundárias 4781400 4782201 4789005 4789007 4789008 4921301 4921302 4923002 4924800 4930201	MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
3/10/2018	31678136000189	NIRE anterior: XXXX — UF: XXXX	DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL: SIM / NÃO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
x Ariana Cardoso Moreira

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
22/10/2019	x Ariana Cardoso Moreira

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA

DEFERIDO	AUTENTICAÇÃO
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE ______________ / /	

Requerimento Eletrônico: 81900001216243

JUCEB
Certifico o Registro sob o nº 97917676 em 31/10/2019
Protocolo 195437942 de 31/10/2019
Nome da empresa ARIANA CARDOSO MOREIRA NIRE 29105429206
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 264259804011813
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/10/2019
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

TABELIONATO DO UNICO
OFICIO DE NOTAS C/PROTESTO
CNPJ: 15.040.3ES/0001-59
AMARGOSA-BA

Certifico o Registro sob o nº 97917676 em 31/10/2019
Protocolo 195437942 de 31/10/2019
Nome da empresa ARIANA CARDOSO MOREIRA NIRE 29105429206
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 264259804011813
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/10/2019
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: 29105429206	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial): XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas): ARIANA CARDOSO MOREIRA	
NACIONALIDADE: BRASILEIRA	ESTADO CIVIL: SOLTEIRA
SEXO: FEMININO	REGIME DE BENS (se casado): XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
FILHO DE (pai): JOSE JORGE DE SOUSA MOREIRA	(mãe): VANDA CARDOSO
NASCIDO EM (data de nascimento): 21/6/1992	IDENTIDADE número: 1493156942 — Órgão emissor: SSP-BA — UF: BA — CPF (número): 049.376.365-64
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor): XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc): AVENIDA ULYSSES GUIMARAES	NÚMERO: 2954
COMPLEMENTO: EDIF JACARANDA APT 102	BAIRRO/DISTRITO: SUSSUARANA — CEP: 41213000 — CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial):
MUNICÍPIO: SALVADOR	UF: BA

Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado da Bahia.

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL: ARIANA CARDOSO MOREIRA	
LOGRADOURO (rua, av, etc.): RUA MANOEL CIRIACO DE OLIVEIRA NETO	NÚMERO: 213
COMPLEMENTO: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX — BAIRRO/DISTRITO: SANTA RITA	CEP: 45300000 — CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial):
MUNICÍPIO: AMARGOSA — UF: BA	PAÍS: BRASIL — CORREIO ELETRÔNICO (e-mail): mastercontabilidade@gmail.com
VALOR DO CAPITAL - R$: 30.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso): TRINTA MIL REAIS
CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal: 4761003 — Atividades Secundárias: 5620101, 5620104, 6209100, 7711000, 7732201, 9511800, XXXXXXX, XXXXXXX, XXXXXXX, XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES: 3/10/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ: 31678136000189 — TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF: NIRE anterior XXXX, UF XXXX — USO DA JUNTA COMERCIAL: DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL 1 - SIM 3 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente): Ariana Cardoso Moreira	
DATA DA ASSINATURA: 22/10/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO: Ariana Cardoso Moreira
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA	
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE ___ / /	AUTENTICAÇÃO

OBSERVAÇÃO NO VERSO

Requerimento Eletrônico: 81900001216243

JUCEB
Certifico o Registro sob o nº 97917676 em 31/10/2019
Protocolo 195437942 de 31/10/2019
Nome da empresa ARIANA CARDOSO MOREIRA NIRE 29105429206
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 264259804011813
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/10/2019
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

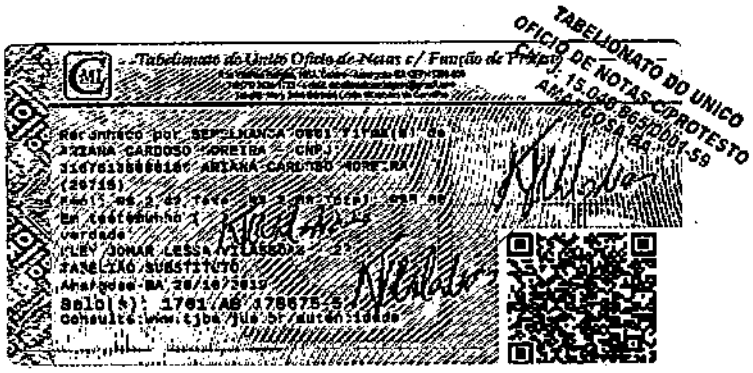

Certifico o Registro sob o nº 97917676 em 31/10/2019
Protocolo 195437942 de 31/10/2019
Nome da empresa ARIANA CARDOSO MOREIRA NIRE 29105429206
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 264259804011813
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/10/2019
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

195437942

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	**ARIANA CARDOSO MOREIRA**
PROTOCOLO	**195437942 - 31/10/2019**
ATO	**002 - ALTERAÇÃO**
EVENTO	**021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)**

MATRIZ

NIRE 29105429206
CNPJ 31.678.136/0001-89
CERTIFICO O REGISTRO EM 31/10/2019

ESTADO DA BAHIA
PER ARDUA SURGO
BRASIL

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

Junta Comercial do Estado da Bahia 31/10/2019
Certifico o Registro sob o nº 97917676 em 31/10/2019
Protocolo 195437942 de 31/10/2019
Nome da empresa ARIANA CARDOSO MOREIRA NIRE 29105429206
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 264259804011813
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/10/2019
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

SIAFI Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal

TESOURO NACIONAL

Data e hora da consulta: 27/03/2020 13:35:
Usuário: 97289051653

Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

CPF/CNPJ:	Título:	Situação	Total de Registros	1
04937638564	Credor/Devedor não existente no Siafi	Inadimplente	Há até 30 dias:	0
			Há mais de 30 dias:	1

Código	Credor	Data/Hora de Inclusão
00394460	MF-PROC.GERAL FAZENDA NACIONAL	23/01/2020 01:41:00

**** Registros incluídos há até 30 dias.***

SIAFI Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal

TESOURO NACIONAL

Data e hora da consulta: 27/03/2020 13:34:
Usuário: 97289051653

Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

CPF/CNPJ:	Título:	Situação	Total de Registros	0
31678136	ARIANA CARDOSO MOREIRA	Adimplente	Há até 30 dias:	
			Há mais de 30 dias:	

Código	Credor	Data/Hora de Inclusão

** Registros incluídos há até 30 dias.*

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (27/03/2020 às 14:27) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 049.376.385-64.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 5E7E.3788.1EE9.5056 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 27/03/2020 13:57:46

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ARIANA CARDOSO MOREIRA**
CNPJ: **31.678.136/0001-89**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 04937638564

LIMPAR

Data da consulta: 27/03/2020 14:26:27
Data da última atualização: 27/03/2020 12:00:06

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	INÍCIO DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	FIM DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 04937638564

LIMPAR

Data da consulta: 27/03/2020 14:26:27
Data da última atualização: 27/03/2020 12:00:06

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	INÍCIO DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	FIM DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 04937638564

LIMPAR

Data da consulta: 27/03/2020 14:25:22
Data da última atualização: 27/03/2020 12:00:06

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Dados do Fornecedor

CNPJ: **31.678.136/0001-89**
Razão Social: **ARIANA CARDOSO MOREIRA**
Nome Fantasia: **FEMP**
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **12/08/2020**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Tipo de Comprovante: **Decisão Judicial** Data de Validade: **26/08/2020**

Informações da Decisão Judicial:
EE21.90CE.D0FA.4FBE

Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **04/04/2020**
Código de Controle: **2020030605132897162898**

Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **16/09/2020**
Código de Controle: **70344032020**

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **ARIANA CARDOSO MOREIRA**

CPF/CNPJ: **049.376.385-64**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:25:40 do dia 27/03/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INIDONEO:VERIFICA

Código de controle da certidão: GSHZ270320142540

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Documento Digitalizado Público

CERTIDÕES DA EMPRESA ARIANA OBTIDAS POR COMPRAS

Assunto: CERTIDÕES DA EMPRESA ARIANA OBTIDAS POR COMPRAS
Assinado por: Adriano Goncalves
Tipo do Documento: Comprovante
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- **Adriano Lucas Prado Goncalves**, **CHEFE - FG1 - RET-COMPRAS**, em 27/03/2020 16:39:28.

Este documento foi armazenado no SUAP em 27/03/2020. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 58210
Código de Autenticação: fb9e0dd268

A

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação ,Ciência e Tecnologia Baiana

PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 010/2020

Edital nº 43\2020

DATA : 27/03/2020

HORA: 09:00

PROPOSTA DE PREÇOS

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Preço Unit.	Preço Total
1	Água mineral galão de 20 litros. **(Marca IMBASSAÍ)**	Garrafão (20 litros)	1.500un	R$ 9,00 (nove reais)	R$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais)
LOCAL DE FORNECIMENTO : SALVADOR \BA					
				Prazo de Validade da Proposta	180 (cento e oitenta) dias.

- **Declaração : _ que nos preços estão incluídos todos os custos que se fizerem indispensáveis a perfeita execução dos serviços objeto da licitação e, também, que estão deduzidos os abatimentos eventualmente concedidos;**
- **A proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente por mim e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;**
- **De total conhecimento e concordância com os termos deste edital de pregão e seus anexos;**

- **De que os materiais serão entregues no prazo e local estipulados no termo de referência;**

DÉBORA MILENA SANTOS DE FREITAS EIRELI
CNPJ: 29.510.937\0001-99 INSC. ESTADUAL : 146.111.664
AV. SANTOS DUMONT N° 7783 BAIRRO : PORTÃO LAURO DE FREITAS – BA CEP : 42.712-740
TEL 71- 33790925\ 71 -9 96256994 E-MAIL : yasminalimentos@hotmail.com

- **De que todos os itens estarão de acordo com a legislação específica que diz respeito às normas de embalagem, rotulagem, composição e código de defesa do consumidor, quando for o caso;**
- **Que aceita a forma de pagamento estatuída neste instrumento;**
- **Sob as penas da lei, que esta empresa cumpre todos os requisitos de habilitação e que não se enquadra em nenhum dos dispositivos da lei nº 8.666/93, em função dos quais estaria impedida de licitar e/ou contratar com a administração pública.**

GARANTIA: O PRAZO DE GARANTIA OU VALIDADE DOS PRODUTOS,SERÁ DE 06 (Seis Meses) ACONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO DEFINITIVO DOS PRODUTOS PELA **Instituto federal de Educação ,Ciência e Tecnologia Baiana**

- Prazo de entrega : 5 dd Úteis
- Validade da Proposta Comercial :180 (cento e oitenta) dias .
- Data da Proposta Comercial : 27\03\2020
- Prazo de Pagamento :05 dd Úteis

- Representante para Assinatura da Ata de Registro de Preços : Débora Milena Santos de Freitas **RG: 07.000.464-10 CPF N.º826.241.275-34**
- Rua Carlos Conceição Nº 10 - Lauro de Freitas /BA Tels : **71 - 33790925**
-

Lauro de Freitas , 27 de Março 2020

Débora Milena Santos de Freitas

Débora Milena Santos de Freitas

Rg: 07.000.464-10

Cpf:826.241.275-34

DÉBORA MILENA SANTOS DE FREITAS EIRELI
CNPJ: 29.510.937\0001-99 INSC. ESTADUAL : 146.111.664
AV. SANTOS DUMONT N° 7783 BAIRRO : PORTÃO LAURO DE FREITAS – BA CEP : 42.712-740
TEL 71- 33790925\ 71 -9 96256994 E-MAIL : yasminalimentos@hotmail.com

ALVARÁ

N° ***850 / 2019***

LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E DE FUNCIONAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

RAZÃO SOCIAL

DEBORA MILENA SANTOS DE FREITAS EIRELI

NOME FANTASIA

YASMIN ALIMENTOS

LOCALIZAÇÃO

AVN SANTOS DUMONT *7783* *SALA 06*

PORTAO *LAURO DE FREITAS* *BA* *42712740*

CGA	CNPJ	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA
10029238	*29.510.937/0001-99*	*40066077830006*

CÓDIGO DE ATIVIDADE

4723700 *Comércio varejista de bebidas*

OBSERVAÇÕES E/OU RESTRIÇÕES

ATIVIDADES: COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS; FORNECIMENTOS DE REFEIÇÕES PARA EMPRESAS; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES,BUFÊ.

1. A empresa deverá dispor de espaço para o estacionamento proporcional à demanda gerada pelo exercício da atividade, sendo EXPRESSAMENTO PROIBIDO o uso do passeio e/ou via pública para este fim. A licença poderá ser cassada caso ocorram transtornos para o entorno do imóvel. 2. Não poderá haver fluxo de pessoas e circulação de veículos em proporções que possam causar transtornos à vizinhança. A operação de carga e descarga deverá ser realizada na área interna do imóvel, através de veículos de pequeno porte, em horários de baixo fluxo do tráfego, a fim de garantir que não haja prejuízo para o tráfego local, de acordo com o Decreto 3823/2015. 3. A exibição de qualquer comunicação visual na paisagem urbana, bem como da respectiva estrutura ou suporte de sustentação e do meio ou instrumento de veiculação, ainda que localizado em área de domínio privado, fica sujeita à análise baseada na Lei Municipal 1.323/2008 do Alvará de Publicidade (através de processo específico) e pagamento das respectivas taxas. 4. Não serão permitidas atividades que resultem em poluição atmosférica e/ou sonora, gerando transtorno para os imóveis e usuários do entorno imediato do imóvel em questão. Caso se verifique que os níveis sonoros acima do tolerável, a empresa requerente poderá ser notificada pelo Poder Público. 5. Será necessário que o imóvel esteja devidamente equipado quanto à proteção contra incêndio e pânico, conforme normas vigentes. Deverá apresentar Laudo de vistoria técnica da Comissão de Defesa Civil - COMDEC/SESP para as atividades que ofereçam risco, creche, escola, hospital, clínica, templo religioso, auditório, academia, restaurante, fábrica e estabelecimento com área útil superior a 750,00m2. 6. A SETTOP analisará os aspectos de trânsito e transporte, com base no Decreto 3823/2015. 7. A SEMARH analisará os aspectos de esgotamento sanitário e ambientais. 8. Esta certidão não isenta a empresa de regularizar a sua situação junto aos demais órgãos municipais Lauro de Freitas.

EMISSÃO: *28/03/2019* ***VALIDADE:*** *31/03/2020*

Código de Autenticidade: 112734

Documento emitido via Internet e deverá ser validado no endereço: http://sefaz.laurodefreitas.ba.gov.br.

MANTER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL

PREFEITURA DE LAURO DE FREITAS
Secretaria Municipal de Saúde
Serviço Municipal de Vigilância Sanitária

ALVARÁ SANITÁRIO

Alvará Nº 157/2019

Validade 26/04/2020

O (a) Diretor (a) de **SERVIÇO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA** de acordo com a Legislação Sanitária vigente e conforme Processo nº 836919, concede licença de Funcionamento a:

Razão Social
DEBORA MILENA SANTOS DE FREITAS EIRELI

Nome de Fantasia:	CNPJ / CPF
YASMIN ALIMENTOS	29.510.937/0001-99

Endereço
AV. SANTOS DUMONT, 7783 - SALA 6

Bairro	Cidade
PORTÃO	LAURO DE FREITAS

Responsável Legal	CPF:
DEBORA MILENA SANTOS DE FREITAS	826.241.275-34

Responsável Técnico	N.º Registro no Conselho:
SEM RESPONSÁVEL TÉCNICO	

Observações
COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS

LAURO DE FREITAS 27 DE MAIO DE 2019
MUNICÍPIO

DIRETOR

SECRETÁRIO DE SAÚDE

DIRETOR SUPERINTENDENTE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA
LAURO DE FREITAS
EDSON VIEIRA CORREIA

- O LICENCIAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS SUJEITOS A FISCALIZAÇÃO PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA SERÁ REVALIDADO ANUALMENTE.
- O PEDIDO DE REVALIDAÇÃO ANUAL DE LICENÇA DEVERÁ SER INSTRUÍDO COM O ALVARÁ DO ANO ANTERIOR, COM ANTECEDÊNCIA DE 120 (CENTO E VINTE) DIAS DO TERMO DE SUA VIGÊNCIA.
- O ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE SER FIXADO EM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

Scanned by CamScanner

Foi paga a importância de:

R$ 203,76 (duzentos e três reais e setenta e seis centavos)

Conforme Processo nº 936919 Datado de 02 / 05 / 2019

Assinatura do Funcionario - ANA ARAUJO BORGES

Observação: O valor pago acima refere-se ao exercício de 2019

Scanned by CamScanner

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Secretaria de Saúde
Superintendência de Vigilância e Proteção à Saúde
Diretoria de Vigilância Sanitária e Ambiental

ALVARÁ SANITÁRIO

Alvará Nº 88/2019

Validade 21/08/2020

O (a) Diretor (a) de **DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL** de acordo com a Legislação Sanitária vigente e conforme Processo nº **4814/19**, concede licença de Funcionamento a:

Razão Social:
SISA SAUIPE INDUSTRIAL S/A

Nome de Fantasia:	CNPJ / CPF
**********	11.174.306/0001-80

Endereço:
RUA JOSE QUINTINO ALMEIDA, 350 - GALPÃO

Bairro	Cidade
SANTA TEREZINHA	DIAS D'AVILA

Responsável Legal:	CPF:
JURACY MIRANDA LONGO	406.712.407-49

Responsável Técnico:	N.º Registro no Conselho:
ALINE ARARUNA DA ROCHA	073001699

Observações:
ENVASE DE ÁGUA MINERAL.

CARTÓRIO SALES AZEVEDO
Tabelionato de Notas com Protesto - Dias D'Avila - BA
Certifico e dou fé que a(s) cópia(s) é a reprodução fiel do documento apresentado.
Dias D'Avila-Ba 01/10/2019
Emol. 3,47 Iss=e. 2,6[illegible]
BIANCA COSTA REGUEIRA - ESCREVENTE AUTORIZADA
VALIDO SOMENTE PARA COM DOCUMENTO E COM O SELO DE AUTENTICIDADE
Bianca Costa Regueira
Escrevente Autorizada
Port.: 01/2014

SALVADOR, 05 DE AGOSTO DE 2019
MUNICÍPIO

DIRETOR

Sandra H. P. Marques
Mat. 19.625.509-2
Diretora Divisa

CÓPIA COLORIDA
Art. 241 CNBA

NOTA

- O LICENCIAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS SUJEITOS A FISCALIZAÇÃO PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA SERÁ REVALIDADO ANUALMENTE.
- O PEDIDO DE REVALIDAÇÃO ANUAL DE LICENÇA DEVERÁ SER INSTRUÍDO COM O ALVARÁ DO ANO ANTERIOR, COM ANTECEDÊNCIA DE 120 (CENTO E VINTE) DIAS DO TERMINO DE SUA VIGENCIA.
- O ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE SER FIXADO EM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

Scanned by CamScanner

Foi paga a importância de:

R$ 2.006,61 (dois mil e seis reais e sessenta e um centavos)

Conforme Processo nº 4814/19 Datado de 03 / 07 / 2019

Assinatura do Funcionário - Davi Aleixo

Observação: O valor pago acima refere-se ao ano de 2019/2020

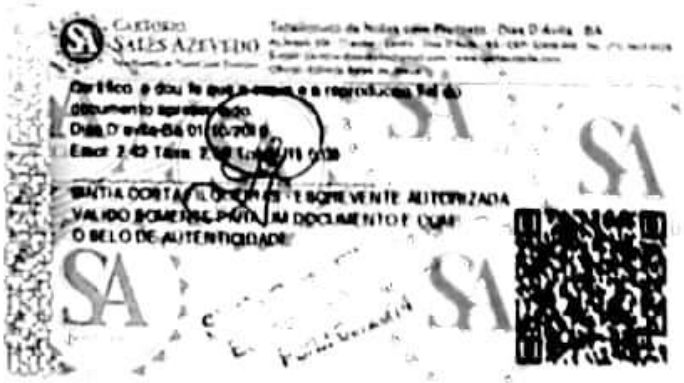

Scanned by CamScanner

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 12/03/2020 18:07

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20200805150**

RAZÃO SOCIAL	
DEBORA MILENA SANTOS DE FREITAS EIRELI	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
146.111.664	**29.510.937/0001-99**

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 12/03/2020, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO http://www.sefaz.ba.gov.br

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DEBORA MILENA SANTOS DE FREITAS EIRELI
CNPJ: 29.510.937/0001-99

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:35:41 do dia 11/03/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 07/09/2020.
Código de controle da certidão: **17BF.1270.3513.E02F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DEBORA MILENA SANTOS DE FREITAS EIRELI
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 29.510.937/0001-99
Certidão nº: 1048201/2020
Expedição: 12/01/2020, às 17:28:28
Validade: 09/07/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DEBORA MILENA SANTOS DE FREITAS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS),** inscrito(a) no CNPJ sob o nº **29.510.937/0001-99, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
29.510.937/0001-99 MATRIZ		**23/01/2018**

NOME EMPRESARIAL
DEBORA MILENA SANTOS DE FREITAS EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
YASMIN ALIMENTOS	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV SANTOS DUMONT	**7783**	**SALA 6**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
42.712-740	**PORTAO**	**LAURO DE FREITAS**	**BA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
YASMINALIMENTOS@HOTMAIL.COM	**(71) 3379-0925/ (71) 9976-5807**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**23/01/2018**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **22/01/2020** às **09:29:08** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

P O D E R J U D I C I Á R I O

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

C E R T I D Ã O E S T A D U A L

CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 004203004 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (http://esaj.tjba.jus.br/sco/abrirConferencia.do).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores a data de 09/03/2020, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

DÉBORA MILENA SANTOS DE FREITAS EIRELI, portador do CNPJ: 29.510.937/0001-99, estabelecida na AV SANTOS DUMONT N 7783 , PORTÃO , CEP: 42712-740, Lauro De Freitas - BA. **********

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário, A presente certidão abrange pesquisa no banco de dados pelo período de 20 (vinte) anos.

Certifico finalmente que esta certidão é sem custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, segunda-feira, 9 de março de 2020.

PEDIDO N°: 004203004

ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
DEBORA MILENA SANTOS DE FREITAS EIRELI

Pelo presente Instrumento Particular de ato Constitutivo:

DEBORA MILENA SANTOS DE FREITAS nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 14/02/1982, DIVORCIADA, EMPRESARIA, CPF nº 826.241.275-34, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0700046410, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA CARLOS CONCEICAO, 10, COND VIVENDA BELLA CASA 4, BURAQUINHO, LAURO DE FREITAS, BA, CEP 42710120, BRASIL.

Resolve por este ato CONSTITUIR, como de fato constitui, uma empresa do tipo jurídico, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada-EIRELI, nos termos do art. 980-A da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA PRIMEIRA. Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/10/2006.

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa girará sob o nome empresarial **DEBORA MILENA SANTOS DE FREITAS EIRELI** e nome fantasia **YASMIN ALIMENTOS**.

CLÁUSULA TERCEIRA. A empresa terá sede: AVENIDA SANTOS DUMONT, 7783, SALA 6, PORTÃO, LAURO DE FREITAS, BA, CEP 42.712-740.

CLÁUSULA QUARTA. A empresa poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

DO OBJETO E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A empresa terá por objeto(s):
COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS; FORNECIMENTOS DE REFEIÇÕES PARA EMPRESAS; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES,BUFÊ.

JUCEB
Certifico o Registro sob o nº 29600251688 em 23/01/2018
Protocolo 189908904 de 19/01/2018
Nome da empresa DEBORA MILENA SANTOS DE FREITAS EIRELI NIRE 29600251688
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 258819137131777
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/01/2018
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
DEBORA MILENA SANTOS DE FREITAS EIRELI

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

4723-7/00 - comércio varejista de bebidas.
4712-1/00 - comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns.
5620-1/01 - fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas.
5620-1/02 - serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê.

CLÁUSULA SEXTA. A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL

CLÁUSULA SÉTIMA. A empresa terá o capital de R$ 100.000,00 (cem mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA NONA. A administração da empresa caberá ISOLADAMENTE a **DEBORA MILENA SANTOS DE FREITAS** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA. Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

DO FALECIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à

JUCEB
Certifico o Registro sob o nº 29600251688 em 23/01/2018
Protocolo 189908904 de 19/01/2018
Nome da empresa DEBORA MILENA SANTOS DE FREITAS EIRELI NIRE 29600251688
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 258819137131777
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/01/2018
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer(em) a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constituir a presente EIRELI.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Fica eleito o foro de LAURO DE FREITAS, BA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo

LAURO DE FREITAS, 17 de janeiro de 2018.

Débora Milena Santos de Freitas
DEBORA MILENA SANTOS DE FREITAS
CPF: 826.241.275-34

JUCEB
Certifico o Registro sob o nº 29600251688 em 23/01/2018
Protocolo 189908904 de 19/01/2018
Nome da empresa DEBORA MILENA SANTOS DE FREITAS EIRELI NIRE 29600251688
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 258819137131777
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/01/2018
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

189908904

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	**DEBORA MILENA SANTOS DE FREITAS EIRELI**
PROTOCOLO	**189908904 - 19/01/2018**
ATO	**091 - ATO CONSTITUTIVO**
EVENTO	**091 - ATO CONSTITUTIVO**

MATRIZ

NIRE 29600251688
CNPJ 29.510.937/0001-99
CERTIFICO O REGISTRO EM 23/01/2018

EVENTOS

315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

HÉLIO PORTELA RAMOS
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado da Bahia 23/01/2018
Certifico o Registro sob o nº 29600251688 em 23/01/2018
Protocolo 189908904 de 19/01/2018
Nome da empresa DEBORA MILENA SANTOS DE FREITAS EIRELI NIRE 29600251688
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 258819137131777
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/01/2018
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 29.510.937/0001-99
Razão Social: DEBORA MILENA SANTOS DE FREITAS EIRELI
Endereço: AV SANTOS DUMONT 7783 SL 06 / PORTAO / LAURO DE FREITAS / BA / 42712-740

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/03/2020 a 20/04/2020

Certificação Número: 2020032204452647325080

Informação obtida em 24/03/2020 07:55:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS
Secretaria da Fazenda
Coordenação Tributária

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS E DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO CADASTRO MOBILIÁRIO

Certidão passada em cumprimento ao despacho do (a) Sr (ª) Diretor (a) do Departamento de Receita e Arrecadação, datada em 13/01/2020, sob processo de nº .

Certificamos para os devidos fins de direito, que até a presente data a Pessoa Física / Jurídica DEBORA MILENA SANTOS DE FREITAS EIRELI, inscrita no CPF/MF ou CNPJ/MF sob o nº. 29510937000199, encontra-se quite com os tributos municipais referentes à inscrição municipal nº. 10029238.
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa, quaisquer débitos que venham a ser apurados posteriormente, conforme estabelece o art. 301, §1º, da Lei nº. 1.572/2015 do Código Tributário e de Rendas do Município de Lauro de Freitas.

Certidão Emitida via WEB

Nada mais para constar, em firmeza de que eu, , lavrei a presente em 13/01/2020 10:46:50, a qual vai asssinada e conferida por mim, encerrada e subscrita pelo Diretor do Departamento de Receita e Arrecadação.

Código de Controle: 47287500003568162020011 3
Emitida via Internet, às 10:46:49 **hs, do dia** 13/01/2020
Validade: 90 dias.

OBSERVAÇÃO:
- A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: http://sefaz.laurodefreitas.ba.gov.br;
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO PEDRO MELLO

NÃO PLASTIFICAR

POLEGAR DIREITO

Débora Milena Santos de Freitas

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAZ GRIVA E SOUZA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

RG 07.000.464-10 DATA DE EXPEDIÇÃO 23-03-2018

NOME DEBORA MILENA SANTOS DE FREITAS

FILIAÇÃO ERENITO SOARES DE FREITAS

ROSA MARIA SANTOS DE FREITAS

NATURALIDADE SALVADOR BA DATA DE NASCIMENTO 14-02-1982

DOC ORIGEM C.CAS. CM SALVADOR BA DS VITÓRIA LV 037 FL 185 RT 015363

CPF 826.241.275-34

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

THOMAZ GRIVA E SOUZA

BRASIL

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE LAURO DE FREITAS - BA
Rua Sheyla Rodrigues Pita, nº 315 - QD - Lote 6 - Loteamento Jardim Aeroporto
Bairro Pitanguetas - CEP 42700-000 - Lauro de Freitas - BA
Tel.: (71) 3026-9500 - E-mail: tabelionatoveritesto.lauro@freitas@hotmail.com

Certifico e dou fé que a cópia é a reprodução fiel do documento apresentado.
Lauro de Freitas 25/06/2018 às 11:30 Emol: 7,00

JUAN RENEIS PEREIRA DOS SANTOS - ESCREVENTE
VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO E COM O SELO DE AUTENTICIDADE - selo: 1494.AC 789690-3

L03 / 0201014

PA

1494.AC789690-3
Consulte o selo em www.tjba.jus.br/autenticidade

Scanned by CamScanner

Documento Digitalizado Público

PROPOSTA DE PREÇOS E CERTIDÕES ENVIADOS PELA EMPRESA DÉBORA

Assunto: PROPOSTA DE PREÇOS E CERTIDÕES ENVIADOS PELA EMPRESA DÉBORA
Assinado por: Adriano Goncalves
Tipo do Documento: Comprovante
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- **Adriano Lucas Prado Goncalves**, **CHEFE - FG1 - RET-COMPRAS**, em 27/03/2020 16:40:50.

Este documento foi armazenado no SUAP em 27/03/2020. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 58212
Código de Autenticação: 62e63a9dcd

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: **29.510.937/0001-99**
Razão Social: **DEBORA MILENA SANTOS DE FREITAS EIRELI**
Nome Fantasia: **YASMIN ALIMENTOS**
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **07/01/2021**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento (Possui Pendência)

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**19/08/2020**
FGTS	Validade:	**29/03/2020**
Trabalhista **(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**03/07/2020**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**26/02/2019** (*)
Receita Municipal	Validade:	**26/03/2019** (*)

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade: **31/05/2019** (*)

CPF: 972.890.516-53 Nome: ADRIANO LUCAS PRADO GONCALVES
Ass: _____

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível I - Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**29.510.937/0001-99**
Razão Social:	**DEBORA MILENA SANTOS DE FREITAS EIRELI**
Nome Fantasia:	**YASMIN ALIMENTOS**
Situação do Fornecedor:	**Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **07/01/2021**

Dados do Nível

Situação do Nível:	**Cadastrado - Possui pendência**

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa:	**Micro Empresa**
Inscrição Estadual:	**146111664** Inscrição Municipal: **10029238**
Natureza Jurídica:	**EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)**
Capital Social:	**R$ 100.000,00** Data de Abertura da Empresa: **23/01/2018**
CNAE Primário:	**4723-7/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS**
CNAE Secundário 1:	**4712-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM**
CNAE Secundário 2:	**5620-1/01 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS**
CNAE Secundário 3:	**5620-1/02 - SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES**

Dados para Contato

CEP:	**42.712-740**
Endereço:	**AVENIDA SANTOS DUMONT, 7783 - SALA 6 - PORTAO**
Município / UF:	**Lauro de Freitas / Bahia**
Telefone:	**(71) 33790925** Telefone: **(71) 99765807**
Email:	**YASMINALIMENTOS@HOTMAIL.COM**

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF:	**826.241.275-34**
Nome:	**DEBORA MILENA SANTOS DE FREITAS**
Carteira de Identidade:	**0700046410** Órgão Expedidor: **ssp ba**
Data de Expedição:	**23/03/2018** Data de Nascimento: **14/02/1982**
E-mail:	**yasminalimentos@hotmail.com**

Relatório Nível I - Credenciamento

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF:	**826.241.275-34**	Participação Societária:	**100,00%**
Nome:	**DEBORA MILENA SANTOS DE FREITAS**		
Carteira de Identidade:		Órgão Expedidor:	
Data de Expedição:		Data de Nascimento:	**14/02/1982**
Filiação Materna:	**ROSA MARIA SANTOS DE FREITAS**		
Estado Civil:			
CEP:	**42.710-120**		
Endereço:	**RUA CARLOS CONCEICAO NO10 CONDOMINIO VIVEN, 10 -**		
Município / UF:	**Lauro de Freitas / Bahia**		
Telefone:	**(71) 00000000**		
Email:			

Linhas de Fornecimento

Serviços

3697 - Fornecimento de Refeições / Lanches / Salgados / Doces

12807 - Buffet

15210 - Cantina / Bar / Lanchonete / Refeição Rápida / Restaurante

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Dados do Fornecedor

CNPJ: **29.510.937/0001-99**
Razão Social: **DEBORA MILENA SANTOS DE FREITAS EIRELI**
Nome Fantasia: **YASMIN ALIMENTOS**
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **07/01/2021**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **19/08/2020**
Código de Controle: **A3D8D8CFB20D6A79**

Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **29/03/2020**
Código de Controle: **2020022905303173128313**

Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **03/07/2020**
Código de Controle: **4494492020**

DEBORA MILENA SANTOS DE FREITAS EIRELI, e tem a sua sede social na cidade de LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia,situada na AVENIDA SANTOS DUMONT, N° 7783, PORTAO, com inscrição no CNPJ sob n. ° 29.510.937/0001-99 e registro na Junta Comercial do Estado da Bahia sob n°. 29 6 0025168-8 em 23/01/2018.

Empresa: **DEBORA MILENA SANTOS DE FREITAS EIRELI**
CNPJ:29.510.937/0001-99
Endereço: Avenida SANTOS DUMONT, 7783, SALA 6, PORTAO, SALVADOR/BA, CEP 42712-740
Balanço de Abertura em: 23/01/2018

BALANÇO DE ABERTURA

Descrição	
ATIVO	100.000,00d
ATIVO CIRCULANTE	100.000,00d
DISPONÍVEL	100.000,00d
CAIXA GERAL	100.000,00d
PASSIVO	100.000,00c
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	100.000,00c
CAPITAL SOCIAL	100.000,00c
CAPITAL SOCIAL	100.000,00c

RECONHECEMOS A EXATIDAO DO PRESENTE BALANÇO DE ABERTURA EM 23/01/2018 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R$ 100.000,00 (Cem mil reais).

SALVADOR/ BA, 23 de JANEIRO de 2018

DEBORA MILENA SANTOS DE FREITAS
TITULAR PESSOA FISICA
CPF: 826.241.275-34

HISMAR PEREIRA LOPES
Reg. no CRC - BA sob o No. 040352/O
CPF: 798.995.105-30

JUCEB
Certifico o Registro sob o nº 97757988 em 08/05/2018
Protocolo 189212411 de 08/05/2018
Nome da empresa DEBORA MILENA SANTOS DE FREITAS EIRELI NIRE 29600251688
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 259482645578755
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/05/2018
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

189212411

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	**DEBORA MILENA SANTOS DE FREITAS EIRELI**
PROTOCOLO	**189212411 - 08/05/2018**
ATO	**310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO**
EVENTO	**223 - BALANCO PUBLICADO**

MATRIZ

NIRE 29600251688
CNPJ 29.510.937/0001-99
CERTIFICO O REGISTRO EM 08/05/2018

HÉLIO PORTELA RAMOS
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado da Bahia 09/05/2018
Certifico o Registro sob o nº 97757988 em 08/05/2018
Protocolo 189212411 de 08/05/2018
Nome da empresa DEBORA MILENA SANTOS DE FREITAS EIRELI NIRE 29600251688
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 259482645578755
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/05/2018
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 26/12/2018 11:20

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20183086704**

RAZÃO SOCIAL	
DEBORA MILENA SANTOS DE FREITAS EIRELI	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
146.111.664	**29.510.937/0001-99**

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 26/12/2018, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO http://www.sefaz.ba.gov.br

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS
Secretaria da Fazenda
Coordenação Tributária

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS E DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO CADASTRO MOBILIÁRIO

Certidão passada em cumprimento ao despacho do (a) Sr (ª) Diretor (a) do Departamento de Receita e Arrecadação, datada em 26/12/2018, sob processo de nº .

Certificamos para os devidos fins de direito, que até a presente data a Pessoa Física / Jurídica DEBORA MILENA SANTOS DE FREITAS EIRELI, inscrita no CPF/MF ou CNPJ/MF sob o nº. 29510937000199, encontra-se quite com os tributos municipais referentes à inscrição municipal nº. 10029238.
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa, quaisquer débitos que venham a ser apurados posteriormente, conforme estabelece o art. 301, §1º, da Lei nº. 1.572/2015 do Código Tributário e de Rendas do Município de Lauro de Freitas.

Certidão Emitida via WEB

Nada mais para constar, em firmeza de que eu, , lavrei a presente em 26/12/2018 09:52:09, a qual vai asssinada e conferida por mim, encerrada e subscrita pelo Diretor do Departamento de Receita e Arrecadação.

Código de Controle: 47287500003132942018122 6
Emitida via Internet, às 09:52:08 **hs, do dia** 26/12/2018
Validade: 90 dias.

OBSERVAÇÃO:
- A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: http://sefaz.laurodefreitas.ba.gov.br;
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
DEBORA MILENA SANTOS DE FREITAS EIRELI

Pelo presente Instrumento Particular de ato Constitutivo:

DEBORA MILENA SANTOS DE FREITAS nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 14/02/1982, DIVORCIADA, EMPRESARIA, CPF nº 826.241.275-34, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0700046410, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA CARLOS CONCEICAO, 10, COND VIVENDA BELLA CASA 4, BURAQUINHO, LAURO DE FREITAS, BA, CEP 42710120, BRASIL.

Resolve por este ato CONSTITUIR, como de fato constitui, uma empresa do tipo jurídico, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada-EIRELI, nos termos do art. 980-A da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA PRIMEIRA. Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/10/2006.

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa girará sob o nome empresarial **DEBORA MILENA SANTOS DE FREITAS EIRELI** e nome fantasia **YASMIN ALIMENTOS**.

CLÁUSULA TERCEIRA. A empresa terá sede: AVENIDA SANTOS DUMONT, 7783, SALA 6, PORTÃO, LAURO DE FREITAS, BA, CEP 42.712-740.

CLÁUSULA QUARTA. A empresa poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

DO OBJETO E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A empresa terá por objeto(s):
COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS; FORNECIMENTOS DE REFEIÇÕES PARA EMPRESAS; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES,BUFÊ.

JUCEB
Certifico o Registro sob o nº 29600251688 em 23/01/2018
Protocolo 189908904 de 19/01/2018
Nome da empresa DEBORA MILENA SANTOS DE FREITAS EIRELI NIRE 29600251688
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 258819137131777
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/01/2018
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
DEBORA MILENA SANTOS DE FREITAS EIRELI

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

4723-7/00 - comércio varejista de bebidas.
4712-1/00 - comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns.
5620-1/01 - fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas.
5620-1/02 - serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê.

CLÁUSULA SEXTA. A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL

CLÁUSULA SÉTIMA. A empresa terá o capital de R$ 100.000,00 (cem mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA NONA. A administração da empresa caberá ISOLADAMENTE a **DEBORA MILENA SANTOS DE FREITAS** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA. Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

DO FALECIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à

JUCEB
Certifico o Registro sob o nº 29600251688 em 23/01/2018
Protocolo 189908904 de 19/01/2018
Nome da empresa DEBORA MILENA SANTOS DE FREITAS EIRELI NIRE 29600251688
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 258819137131777
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/01/2018
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer(em) a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constituir a presente EIRELI.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Fica eleito o foro de LAURO DE FREITAS, BA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo

LAURO DE FREITAS, 17 de janeiro de 2018.

Débora Milena Santos de Freitas
DEBORA MILENA SANTOS DE FREITAS
CPF: 826.241.275-34

JUCEB
Certifico o Registro sob o nº 29600251688 em 23/01/2018
Protocolo 189908904 de 19/01/2018
Nome da empresa DEBORA MILENA SANTOS DE FREITAS EIRELI NIRE 29600251688
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 258819137131777
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/01/2018
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

189908904

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	**DEBORA MILENA SANTOS DE FREITAS EIRELI**
PROTOCOLO	**189908904 - 19/01/2018**
ATO	**091 - ATO CONSTITUTIVO**
EVENTO	**091 - ATO CONSTITUTIVO**

MATRIZ

NIRE 29600251688
CNPJ 29.510.937/0001-99
CERTIFICO O REGISTRO EM 23/01/2018

EVENTOS

315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

HÉLIO PORTELA RAMOS
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado da Bahia 23/01/2018
Certifico o Registro sob o nº 29600251688 em 23/01/2018
Protocolo 189908904 de 19/01/2018
Nome da empresa DEBORA MILENA SANTOS DE FREITAS EIRELI NIRE 29600251688
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 258819137131777
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/01/2018
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 27/03/2020 13:26:08

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **DEBORA MILENA SANTOS DE FREITAS EIRELI**
CNPJ: **29.510.937/0001-99**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

SIAFI Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal

TESOURO NACIONAL

Data e hora da consulta: 27/03/2020 13:31:
Usuário: 97289051653

Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

CPF/CNPJ:	Título:	Situação	Total de Registros	0
82624127534	Credor/Devedor não existente no Siafi	Adimplente	Há até 30 dias:	
			Há mais de 30 dias:	

Código	Credor	Data/Hora de Inclusão

**** Registros incluídos há até 30 dias.***

SIAFI Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal

TESOURO NACIONAL

Data e hora da consulta: 27/03/2020 13:31:
Usuário: 97289051653

Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

CPF/CNPJ:	Título:	Situação	Total de Registros	0
29510937	DEBORA MILENA SANTOS DE FREITAS EIRELI	Adimplente	Há até 30 dias:	
			Há mais de 30 dias:	

Código	Credor	Data/Hora de Inclusão

**** Registros incluídos há até 30 dias.***

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (27/03/2020 às 13:29) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 826.241.275-34.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 5E7E.29E3.79F2.7563 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **DEBORA MILENA SANTOS DE FREITAS**

CPF/CNPJ: **826.241.275-34**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 13:26:47 do dia 27/03/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INIDONEO:VERIFICA

Código de controle da certidão: 6H9D270320132647

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 82624127534

LIMPAR

Data da consulta: 27/03/2020 13:29:47
Data da última atualização: 26/03/2020 18:00:05

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	INÍCIO DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	FIM DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 82624127534

LIMPAR

Data da consulta: 27/03/2020 13:27:35
Data da última atualização: 26/03/2020 18:00:05

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: **29.510.937/0001-99**
Razão Social: **DEBORA MILENA SANTOS DE FREITAS EIRELI**
Nome Fantasia: **YASMIN ALIMENTOS**
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Entidades de Classe

Entidade e UF	Nº Registro	Data de Validade
POINT DA ROSA COMÉRCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS EIRELI	**SN**	**03/12/2019**

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**29.510.937/0001-99**
Razão Social:	**DEBORA MILENA SANTOS DE FREITAS EIRELI**
Nome Fantasia:	**YASMIN ALIMENTOS**
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor.

Documento Digitalizado Público

CERTIDÕES DA EMPRESA DÉBORA OBTIDAS POR COMPRAS

Assunto: CERTIDÕES DA EMPRESA DÉBORA OBTIDAS POR COMPRAS
Assinado por: Adriano Goncalves
Tipo do Documento: Comprovante
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- **Adriano Lucas Prado Goncalves**, **CHEFE - FG1 - RET-COMPRAS**, em 27/03/2020 16:41:40.

Este documento foi armazenado no SUAP em 27/03/2020. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 58215
Código de Autenticação: a5a20d50fa

Ao
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Salvador – BA.

Ref.: Pregão Eletrônico nº 001/2020/*SRP*.

Após examinar todas as cláusulas e condições estipuladas no edital em referência, apresentamos nossa proposta nos termos consignados no mencionado ato convocatório e seus anexos, com os quais concordamos plenamente.

Nossa proposta é válida por 180 (cento e oitenta) dias, contados da data prevista para entrega dela, sendo o preço ofertado firme e irreajustável durante sua validade.

Prazo de Entrega: Máximo 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da Nota de Empenho pelo fornecedor.

Prazo para Pagamento: O pagamento relativo aos produtos fornecidos pela ***CONTRATADA*** ocorrerá 5 (cinco) dias úteis após o aceite da Nota Fiscal/Fatura, por parte da ***CONTRATANTE***, através de depósito na Conta Corrente nº **010939-8**, da Agência **2765**, do Banco **237 – Bradesco.**

Informamos que estão inclusos nos preços ofertados todos os custos e despesas, tais como: impostos, taxas, fretes e outra (o)s que incidam sobre o objeto licitado, sendo de nossa inteira responsabilidade, ainda, os que porventura venham a ser omitidos na proposta ou incorretamente cotados.

Item	Especificações	CATMAT	Unid.	Qtde.	Vlr Unitário	Valor Total
8	***Café*** tradicional, com grãos de café genuínos, torrados e moídos, contendo data de fabricação e prazo de validade, com selo de qualidade e pureza da ***ABIC***, embalado a vácuo com 250 gramas. Marca: ***Odebrecht Golden Extraforte***	463574	PCT 250 gramas	1.000	4,34	**4.340,00**
	VALOR TOTAL DO ITEM					***4.340,00***
Valor Total do Lote: R$ 4.340,00 (Quatro Mil, Trezentos e Quarenta Reais.).						

Item	Especificações	CATMAT	Unid.	Qtde.	Vlr Unitário	Valor Total
9	***Açúcar*** cristal, pacote de 1 kg. Marca Ofertada: ***Pinheiro.***	463988	KG	800	2,62	**2.096,00**
	VALOR TOTAL DO ITEM					***2.096,00***
Valor Total do Lote: R$ 2.096,00 (Dois Mil, Noventa e Seis Reais).						

Aracaju/Se, 27 de março de 2020.

JML TEIXEIRA – ME

COFFEE MACHINES

JML TEIXEIRA-ME – Rua Dr. José Calumby, 1151 – Pereira Lobo – Aracaju/Sergipe - CEP 49050-020
Fones(79)99145-2217 / 3211-9266 e 3085-6128 – E-mail: adm@rallu.com.br – CNPJ Nº 09.294.917/0001-10

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRI(

Folhas 1

NUMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
28100515324	XXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
JOÃO MARCELO LEÃO TEIXEIRA

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO(A)

SEXO	REGIME DE BENS(se casado)
Masculino	XXX

FILHO DE (pai)	(mãe)
JOAO BOSCO TEIXEIRA	ROSANGELA MARIA LEÃO TEIXEIRA

NASCIDO EM (data de nascimento)	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número)	Órgão emissor	UF	CPF(número)
16/05/1980	95009007667	SSP	CE	849.608.413-20

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
XXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NUMERO
RUA FAUSTO CABRAL	95

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial)
APT 404	VICENTE PINZON	60175-415	001347 - Fortaleza

MUNICÍPIO	UF
Fortaleza	CE

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE	À JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

NOME EMPRESARIAL	ENQUADRAMENTO
J M L TEIXEIRA ME	ME (Microempresa)

LOGRADOURO (rua,av, etc)	NUMERO
AVENIDA DR JOSE CALUMBY	1151

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial)
XXX	PEREIRA LOBO	49050-020	008770 - Aracaju

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Aracaju	SE	BRASIL	agiliza@accontabilidade-se.com.br

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
200.000,00	duzentos mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto
Atividade Principal 4712100 Atividade Secundária 3313999, 4789099, 7739099	COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS. COMERCIO VAREJISTA DE MAQUINAS DE PREPARAR E MOER CAFE E EQUIPAMENTOS LOCAÇÃO DE MAQUINAS DE PREPARAR E MOER CAFE E EQUIPAMENTOS MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO EM MAQUINAS DE PREPARAR E MOER CAFE E EQUIPAMENTOS

DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES	NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
20/12/2007	09.294.917/0001-10			DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM 3 - NÃO

DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
08/04/2019	João Marcelo Leão Teixeira

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
__/__/_____	SE2190002538128

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Agiliza Sergipe

JUCESE
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/04/2019 12:18 SOB Nº 20190086858.
PROTOCOLO: 190086858 DE 11/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901660330. NIRE: 28100515324.
J M L TEIXEIRA ME

ALEX DE JESUS SOUZA
SECRETÁRIO-GERAL
ARACAJU, 11/04/2019
www.agiliza.se.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CARTÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL / ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Número de Inscrição Municipal: 094302-2 **CNPJ/CPF:** 09.294.917/0001-10
Nome/Razão Social: J M L TEIXEIRA-ME
Nome de Fantasia: RALU VENDING
Situação: Ativa

Autorizamos, de acordo com a Lei 1547/89, o Contribuinte acima identificado a estabelecer-se neste município na (o) **AV DR JOSE CALUMBY, 1151 - PEREIRA LOBO - 49050-020**, para o exercício das seguintes atividades:

Cód. Ativ.	Descrição das Atividades	Dt.Início
4712100	Com.var.merc.em geral,c/pred.minimercad.	26/02/2013
3313999	Manut.rep.maq.apar.mat.eletr.n/esp.ant.	26/02/2013
4789099	Com.var.outros prod.n/especif.anterior.	26/02/2013
7739099	Alug.outr.maq.eq.ciais.indiais.n/esp.an.	26/02/2013

Aracaju (SE), em 29 de Janeiro de 2020.

Cartão impresso através do endereço http://fazenda.aracaju.se.gov.br/financas/cartaoinscricao.wsp de acordo com o decreto 2.629 de 08 de Março de 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
REDE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL

Vigilância Sanitária

ALVARÁ SANITÁRIO Nº 20.836/2020

A Secretaria Municipal de Saúde de Aracaju concede, com base na Lei Municipal nº 1.968, de 22 de abril de 1993 e na Lei Federal 6.437, de 20 de Agosto de 1977, o ALVARÁ SANITÁRIO para a Empresa:

RAZÃO SOCIAL: J M L TEIXEIRA ME

NOME DE FANTASIA: RALLU COFFEE

RESPONSÁVEL LEGAL: JOÃO MARCELO LEÃO TEIXEIRA

ATIVIDADE: COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

CNPJ Nº 09.294.917/0001-10 CMC Nº 94302-2

Estabelecido a AVENIDA DR JOSE CALUMBY, 1151 Bairro: PEREIRA LOBO

Município de Aracaju, sob Responsabilidade Técnica do (a) Sr.(a) ---------- ---------- profissional inscrito no Conselho Regional de ---------- sob Nº: --------- e/ou substitutos inscritos no Conselho Regional de ----------, sob nº ------- / ------.

O proprietário e o responsável legal pela empresa comprometem-se a atender as normas sanitárias destinadas à promoção, proteção e recuperação da saúde, ciente de que o descumprimento implicará na aplicação de penalidades previstas na legislação em vigor, podendo resultar inclusive no cancelamento desta Licença.

Aracaju, 16 de JANEIRO de 2020

Assinatura e carimbo do Gerente
Juliano Pereira Santos
Gerente de Alimentos e Serviços Veterinarios
Mat. 402.757
COVISA/SMS/Aracaju-SE

Laila Garcia Moreno Resende
Gerente de Alimentos
Mat. 426.233
COVISA/SMS/Aracaju-SE

PI Assinatura e carimbo do Coordenador

Observações

1. Esta Licença tem validade de 01 (um) ano, a partir da data de sua expedição.
2. O Responsável deve requerer a renovação da Licença 60 (sessenta) dias antes do vencimento e sempre que houver alteração de endereço, responsabilidade técnica, atividade ou razão social.
3. Este Alvará deve ser afixado em local visível ao público (O descumprimento deste fato configura-se Infração Sanitária sujeitando o infrator ás sanções previstas na Legislação).
4. A presença do técnico responsável por empresas que fabricam, distribuem, armazenam comercializam e/ou transportam medicamentos e produtos para saúde, será obrigatória durante todo o horário de funcionamento, conforme horário declarado na certidão de regularidade técnica emitida pelo Conselho Regional de Farmácia, que deve estar afixada em local visível ao público.

Seção
ADUFS
Sindical

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Ao
Banco do Estado de Sergipe (Banese)

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa J M L TEIXEIRA - ME, estabelecida na Rua: RUA CARLOS MENEZES FARO SALA LOJA 07, bairro: FAROLANDIA, cidade: Aracaju, estado: Sergipe, CNPJ n.º 09.294.917/0001-10, é nosso fornecedor de Máquinas de café expresso, locação e venda de equipamento e insumos, cumprindo sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços de assistência técnica e venda de mercadorias solicitadas ou produtos entregues, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto licitado, nada tendo que a desabone.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Aracaju-SE, 01 de Março de 2018 .

Assinatura do Representante Legal da Empresa

Nome legível: Acácia Maria dos Santos Melo
Cargo: Vice Presidente

Carimbo de Autenticação

Prof.ª Dr.ª Acácia Maria dos Santos Melo
Vice-Presidente da ADUFS-S.SINDICAL

ADUFS - SEÇÃO SINDICAL DOS DOCENTES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE DO SINDICATO NACIONAL DOS DOCENTES DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR
Bl da Administração Departamental I, CCSA - Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, Bairro Rosa Elze - Aracaju/SE - CEP 49 000-000 Tel/Fax: (079) 212 6788/2592021 - E-mail adufs@adufs.com.br

Rua 87, nº 99 - Conj. Brigadeiro - Eduardo Gomes
CNPJ: 07.177.190/0001-66
Tel.: (79) 3211-9873 - Cep: 49100-000
São Cristóvão/SE
goldse@uol.com.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNIA

Atestamos para os fins que se fizerem necessários, que a ***JML TEIXEIRA – ME***, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 09.294.917/0001-10, localizada à Rua Dr. José Calumby, 1151 – Bairro Pereira Lobo em Aracaju/Sergipe, é nossa fornecedora dos produtos abaixo relacionados:

- Chá Alimentação
- Adoçante em Sachê
- Achocolatado em pó
- Adoçante Líquido
- Cappuccino em pó
- Leite em pó

Declaramos ainda, que vem exercendo suas obrigações satisfatoriamente e seus produtos são de ótima qualidade e seu serviço de entrega pontual.

E por retratar a verdade, assinamos a presente.

Aracaju/SE, 6 de Fevereiro de 2020

GOLD Empreendimentos Eireli - EPP
Sinélio Augusto F. dos Santos
Sócio Gerente

Receita Federal PGFN CERTIDÃO

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: J M L TEIXEIRA
CNPJ: 09.294.917/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:17:41 do dia 20/02/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 18/08/2020.
Código de controle da certidão: **1349.B39C.209A.6C2B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta

Preparar página para impressão

ESTADO DE SERGIPE
PODER JUDICIÁRIO
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR DA COMARCA DE ARACAJU
Fórum Gumersindo Bessa, Av. Tancredo Neves, S/N
Centro Administrativo Augusto Franco, Capucho
Telefone: 3226-3500 Ramal: 3542 / 3543 CEP: 49080-470 Aracaju-SE

CERTIDÃO NEGATIVA

Dados do Solicitante

Razão Social:	JML TEIXEIRA - ME		
Nome Fantasia:	RALLÚ VENDING	**Natureza Certidão:**	Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extra-Judicial
Domicílio:	Aracaju	**Tipo de Pessoa/CPF/CNPJ:**	Juridica / 09.294.917/0001-10
Data da Emissão:	05/03/2020 15:41	**Data de Validade:**	***04/04/2020*** *
Nº da Certidão:	***0002149946*** *	**Nº da Autenticidade:**	***3372129673*** *

Certifico que NÃO CONSTA, nos registros de distribuição dos 1º e 2º Graus do Poder Judiciário do Estado de Sergipe, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL distribuída e que esteja em andamento, contra a firma acima identificada.

Observações

a) Certidão expedida gratuitamente através da Internet, autorizada pela Resolução 61/2006, de 29/11/2006.

b) Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.

c) A validade desta certidão é de 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão.

d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe - www.tjse.jus.br - no menu -Serviços - Certidão On Line-, utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09.294.917/0001-10
Razão Social: J M L TEIXEIRA ME
Endereço: R CARLOS MENEZES FARO 07 LOJA04 / FAROLANDIA / ARACAJU / SE / 49030-140

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:05/03/2020 a 03/04/2020

Certificação Número: 2020030501575830469120

Informação obtida em 05/03/2020 15:36:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Aracaju
Secretaria Municipal da Fazenda

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Aracaju, 22 de Janeiro de 2020
Nº. 202000266513

CNPJ: 09.294.917/0001-10

Contribuinte:J M L TEIXEIRA-ME

Em cumprimento à solicitação do requerente com as características acima, e ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal pesquisar, inscrever e cobrar, a qualquer tempo, as dívidas que venham a ser apuradas, **CERTIFICAMOS** para fins de direito que, mandando rever os registros tributários, não constatamos a existência de débitos em nome do contribuinte em apreço.

Esta certidão será válida até 21/04/2020

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: https://seguro.fazenda.aracaju.se.gov.br

Código de Autenticidade: AG.0006.0066.GG.042C

Certidão emitida com base na Portaria 02/2007 de 28/06/2007

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE SERGIPE

Certidão Positiva Com Efeito de Negativa N. 97428/2020

Inscrição Estadual:	27.139.810-8
Razão Social:	J M L TEIXEIRA - ME
CNPJ:	09.294.917/0001-10
Natureza Jurídica:	EMPRESARIO (INDIVIDUAL)
Atividade Econômica:	COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
Endereço:	AVENIDA DR JOSE CALUMBY 1151 PEREIRA LOBO - ARACAJU CEP: 49050020

Certificamos para os devidos fins, nos termos do artigo 206 do Código Tributário Nacional, que o contribuinte supra mencionado possui débito com a Fazenda Pública Estadual, cuja exigibilidade encontra-se suspensa por força de disposição legal.

Certidão emitida via Internet nos termos da portaria Nº 283 de 15/02/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da data da emissão.

Certidão emitida em **02/03/2020 15:54:25, válida até 01/04/2020** e deve ser conferida na Internet no endereço **www.sefaz.se.gov.br** pelo agente recebedor.

Aracaju, 2 de Março de 2020

Autenticação:202003029LRQ0X

Copyright © 2002 - Secretaria de Estado da Fazenda de Sergipe
Av. Tancredo Neves, s/n - Centro Administrativo Augusto Franco
Cep 49080-900 - Aracaju/SE - (0xx79) 216-7000

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J M L TEIXEIRA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 09.294.917/0001-10
Certidão nº: 2597231/2020
Expedição: 29/01/2020, às 08:44:06
Validade: 26/07/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **J M L TEIXEIRA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.294.917/0001-10, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
09.294.917/0001-10 **MATRIZ**		**21/12/2007**

NOME EMPRESARIAL
J M L TEIXEIRA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
RALLU COFFEE	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV DR JOSE CALUMBY	**1151**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
49.050-020	**PEREIRA LOBO**	**ARACAJU**	**SE**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
MARCELO@RALLU.COM.BR	**(79) 9145-2217**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**21/12/2007**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **02/03/2020** às **09:56:15** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

CONSULTAR QSA VOLTAR IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/ 1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas): JOÃO MARCELO LEAO TEIXEIRA

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO

SEXO	REGIME DE BENS(se casado)
M ☒ F ☐	XXXXXXXXXXXXX

FILHO DE (pai)	(mãe)
JOAO BOSCO TEIXEIRA	ROSANGELA MARIA LEAO TEIXEIRA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF(número)
16/05/1980	95009007667	SSP	CE	849.608.413-20

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor): XXXXXXXXXXXXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
RUA FAUSTO CABRAL	95

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial)
APTO. 404	VICENTE PINZON	60.175-415	1347

MUNICÍPIO	UF
FORTALEZA	CE

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	039	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF
XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL: J M L TEIXEIRA ME

LOGRADOURO (rua,ev, etc)	NÚMERO
RUA CARLOS MENEZES FARO	07

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial)
LOJA 04	FAROLÂNDIA	49.030-140	8770

MUNICÍPIO	UF	PAIS	CORREIO ELETRONICO (E-MAIL)
ARACAJU	SE	BRASIL	marcelolteixeira@globo.com

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
10.000,00	DEZ MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade Principal: 4712100 Atividade secundária: 4789099, 7739099, 3313999, XXXXXXX, XXXXXXX, XXXXXXX	COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS COMERCIO VAREJISTA DE MAQUINAS DE PREPARAR E MOER CAFÉ E EQUIPAMENTOS; LOCAÇÃO DE MAQUINAS DE PREPARAR E MOER CAFÉ E EQUIPAMENTOS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO EM MAQUINAS DE PREPARAR E MOER CAFÉ E EQUIPAMENTOS; XXXXXXXXXX

DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
20/12/2007	09294917000110	23102801273	CE	DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 um passo

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESARIO (ou pelo representante/assistente/gerente): J M L TEIXEIRA - ME

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESARIO
04/07/2012	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
Mariana Costa Assessora da JUCESE 06/08/2012	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE CERTIFICO O REGISTRO EM: 06/08/2012 SOB Nº: 28100515324 Protocolo: 12/023099-2, DE 27/07/2012 JUCESE J M L TEIXEIRA ME JORGE KLEBER SOARES LIMA SECRETÁRIO-GERAL

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE SERGIPE

Declaração de Recolhimento do ICMS N. 97438/2020

Inscrição Estadual:	27.139.810-8
Razão Social:	J M L TEIXEIRA - ME
CNPJ:	09.294.917/0001-10
Natureza Jurídica:	EMPRESARIO (INDIVIDUAL)
Atividade Econômica:	COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
Endereço:	AVENIDA DR JOSE CALUMBY 1151 PEREIRA LOBO - ARACAJU CEP: 49050020

Declaramos que, de acordo com as informações constantes em nossos arquivos, a citada empresa está regular com os recolhimentos do ICMS, ressalvando o direito da Fazenda Pública Estadual de cobrar dívidas que venham a ser apuradas de responsabilidade da empresa aqui qualificada, após a emissão deste documento.

Declaração emitida via Internet nos termos da portaria Nº.790, de 29/05/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da emissão.

A presente declaração de recolhimento, emitida em **02/03/2020 15:56:51, é válida até 01/04/2020** e deve ser conferida na Internet no endereço **www.sefaz.se.gov.br** pelo agente recebedor.

Aracaju, 2 de Março de 2020

Autenticação:202003029LRQ6J

Copyright © 2002 - Secretaria de Estado da Fazenda de Sergipe
Av. Tancredo Neves, s/n - Centro Administrativo Augusto Franco
Cep 49080-900 - Aracaju/SE - (0xx79) 216-7000

Documento Digitalizado Público

PROPOSTA DE PREÇOS E CERTIDÕES ENVIADOS PELA EMPRESA JML

Assunto: PROPOSTA DE PREÇOS E CERTIDÕES ENVIADOS PELA EMPRESA JML
Assinado por: Adriano Goncalves
Tipo do Documento: Comprovante
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- **Adriano Lucas Prado Goncalves**, **CHEFE - FG1 - RET-COMPRAS**, em 27/03/2020 16:43:12.

Este documento foi armazenado no SUAP em 27/03/2020. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 58218
Código de Autenticação: cc19e66790

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: **09.294.917/0001-10**
Razão Social: **J M L TEIXEIRA**
Nome Fantasia: **RALLU COFFEE**
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **21/04/2020**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento (Possui Pendência)

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**18/08/2020**
FGTS	Validade:	**03/04/2020**
Trabalhista **(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**13/09/2020**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**01/04/2020**
Receita Municipal	Validade:	**21/04/2020**

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **31/05/2020**

CPF: 972.890.516-53 Nome: ADRIANO LUCAS PRADO GONCALVES
Ass: _____

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível I - Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**09.294.917/0001-10**
Razão Social:	**J M L TEIXEIRA**
Nome Fantasia:	**RALLU COFFEE**
Situação do Fornecedor:	**Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **21/04/2020**

Dados do Nível

Situação do Nível:	**Cadastrado - Possui pendência**

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa:	**Micro Empresa**
Inscrição Estadual:	**271398108** Inscrição Municipal: **943022**
Natureza Jurídica:	**EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)**
Capital Social:	**R$ 200.000,00** Data de Abertura da Empresa: **21/12/2007**
CNAE Primário:	**4712-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS**
CNAE Secundário 1:	**3313-9/99 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS**
CNAE Secundário 2:	**4789-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO**
CNAE Secundário 3:	**7739-0/99 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**

Dados para Contato

CEP:	**49.050-020**
Endereço:	**AVENIDA DR JOSE CALUMBY, 1151 - PEREIRA LOBO**
Município / UF:	**Aracaju / Sergipe**
Telefone:	**(79) 91452217**
Email:	**MARCELO@RALLU.COM.BR**

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF:	**849.608.413-20**
Nome:	**JOAO MARCELO LEAO TEIXEIRA**
Carteira de Identidade:	**95009007667** Órgão Expedidor: **SSP/CE**
Data de Expedição:	**01/06/2009** Data de Nascimento: **16/05/1980**
E-mail:	**marcelolteixeira@globo.com**

Relatório Nível I - Credenciamento

Dirigentes

Dados do Dirigente 1

CPF:	**849.608.413-20**
Nome:	**JOAO MARCELO LEAO TEIXEIRA**
Carteira de Identidade:	**95009007667** Órgão Expedidor: **SSPCE**
Data de Expedição:	**01/06/2009** Data de Nascimento: **16/05/1980**
Filiação Materna:	**ROSANGELA MARIA LEAO TEIXEIRA**
Estado Civil:	**Solteiro(a)**
CEP:	**60.175-415**
Endereço:	**RUA FAUSTA CABRAL, 95 - APT 404 - VICENTE PINZON**
Município / UF:	**Fortaleza / Ceará**
Telefone:	**(85) 88689819**
Email:	**luiz.contabilista@hotmail.com**

Linhas de Fornecimento

Materiais
8955 - CAFÉ, CHÁ E CHOCOLATE

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Dados do Fornecedor

CNPJ: **09.294.917/0001-10**
Razão Social: **J M L TEIXEIRA**
Nome Fantasia: **RALLU COFFEE**
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **21/04/2020**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **18/08/2020**
Código de Controle: **1349B39C209A6C2B**

Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **03/04/2020**
Código de Controle: **2020030501575830469120**

Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **13/09/2020**
Código de Controle: **68131582020**

ESTADO DE SERGIPE
PODER JUDICIÁRIO
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR DA COMARCA DE ARACAJU
Fórum Gumersindo Bessa, Av. Tancredo Neves, S/N
Centro Administrativo Augusto Franco, Capucho
Telefone: 3226-3500 Ramal: 3542 / 3543 CEP: 49080-470 Aracaju-SE

CERTIDÃO NEGATIVA

Dados do Solicitante

Razão Social:	JML TEIXEIRA - ME		
Nome Fantasia:	RALLÚ VENDING	**Natureza Certidão:**	Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extra-Judicial
Domicílio:	Aracaju	**Tipo de Pessoa/CPF/CNPJ:**	Juridica / 09.294.917/0001-10
Data da Emissão:	07/08/2019 15:17	**Data de Validade:**	***06/09/2019***
Nº da Certidão:	***0001972565***	**Nº da Autenticidade:**	***2494030750***

Certifico que NÃO CONSTA, nos registros de distribuição dos 1º e 2º Graus do Poder Judiciário do Estado de Sergipe, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL distribuída e que esteja em andamento, contra a firma acima identificada.

Observações

a) Certidão expedida gratuitamente através da Internet, autorizada pela Resolução 61/2006, de 29/11/2006.

b) Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.

c) A validade desta certidão é de 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão.

d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe - www.tjse.jus.br - no menu -Serviços - Certidão On Line-, utilizando o número de autenticidade acima identificado.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE SERGIPE

Certidão Positiva Com Efeito de Negativa N. 97428/2020

Inscrição Estadual:	27.139.810-8
Razão Social:	J M L TEIXEIRA - ME
CNPJ:	09.294.917/0001-10
Natureza Jurídica:	EMPRESARIO (INDIVIDUAL)
Atividade Econômica:	COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
Endereço:	AVENIDA DR JOSE CALUMBY 1151 PEREIRA LOBO - ARACAJU CEP: 49050020

Certificamos para os devidos fins, nos termos do artigo 206 do Código Tributário Nacional, que o contribuinte supra mencionado possui débito com a Fazenda Pública Estadual, cuja exigibilidade encontra-se suspensa por força de disposição legal.

Certidão emitida via Internet nos termos da portaria Nº 283 de 15/02/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da data da emissão.

Certidão emitida em **02/03/2020 15:54:25, válida até 01/04/2020** e deve ser conferida na Internet no endereço **www.sefaz.se.gov.br** pelo agente recebedor.

Aracaju, 2 de Março de 2020

Autenticação:202003029LRQ0X

Copyright © 2002 - Secretaria de Estado da Fazenda de Sergipe
Av. Tancredo Neves, s/n - Centro Administrativo Augusto Franco
Cep 49080-900 - Aracaju/SE - (0xx79) 216-7000

Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Aracaju
Secretaria Municipal da Fazenda

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Aracaju, 22 de Janeiro de 2020
Nº. 202000266513

CNPJ: 09.294.917/0001-10

Contribuinte:J M L TEIXEIRA-ME

Em cumprimento à solicitação do requerente com as características acima, e ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal pesquisar, inscrever e cobrar, a qualquer tempo, as dívidas que venham a ser apuradas, **CERTIFICAMOS** para fins de direito que, mandando rever os registros tributários, não constatamos a existência de débitos em nome do contribuinte em apreço.

Esta certidão será válida até 21/04/2020

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: https://seguro.fazenda.aracaju.se.gov.br

Código de Autenticidade: AG.0006.0066.GG.042C

Certidão emitida com base na Portaria 02/2007 de 28/06/2007

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRI(

Folhas 1

NUMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
28100515324	XXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
JOÃO MARCELO LEÃO TEIXEIRA

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO(A)

SEXO	REGIME DE BENS(se casado)
Masculino	XXX

FILHO DE (pai)	(mãe)
JOAO BOSCO TEIXEIRA	ROSANGELA MARIA LEÃO TEIXEIRA

NASCIDO EM (data de nascimento)	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número)	Órgão emissor	UF	CPF(número)
16/05/1980	95009007667	SSP	CE	849.608.413-20

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
XXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NUMERO
RUA FAUSTO CABRAL	95

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial)
APT 404	VICENTE PINZON	60175-415	001347 - Fortaleza

MUNICÍPIO	UF
Fortaleza	CE

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE	À JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

NOME EMPRESARIAL	ENQUADRAMENTO
J M L TEIXEIRA ME	ME (Microempresa)

LOGRADOURO (rua,av, etc)	NUMERO
AVENIDA DR JOSE CALUMBY	1151

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial)
XXX	PEREIRA LOBO	49050-020	008770 - Aracaju

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Aracaju	SE	BRASIL	agiliza@accontabilidade-se.com.br

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
200.000,00	duzentos mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto
Atividade Principal 4712100 Atividade Secundária 3313999, 4789099, 7739099	COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS. COMERCIO VAREJISTA DE MAQUINAS DE PREPARAR E MOER CAFE E EQUIPAMENTOS LOCAÇÃO DE MAQUINAS DE PREPARAR E MOER CAFE E EQUIPAMENTOS MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO EM MAQUINAS DE PREPARAR E MOER CAFE E EQUIPAMENTOS

DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES	NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
20/12/2007	09.294.917/0001-10			DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM 3 - NÃO

DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
08/04/2019	João Marcelo Leão Teixeira

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
__/__/_____	SE2190002538128

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Agiliza Sergipe

JUCESE
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/04/2019 12:18 SOB Nº 20190086858.
PROTOCOLO: 190086858 DE 11/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901660330. NIRE: 28100515324.
J M L TEIXEIRA ME

ALEX DE JESUS SOUZA
SECRETÁRIO-GERAL
ARACAJU, 11/04/2019
www.agiliza.se.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

SIAFI Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal

TESOURO NACIONAL

Data e hora da consulta: 27/03/2020 13:36:
Usuário: 97289051653

Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

CPF/CNPJ:	Título:	Situação	Total de Registros	0
84960841620	Credor/Devedor não existente no Siafi	Adimplente	Há até 30 dias:	
			Há mais de 30 dias:	

Código	Credor	Data/Hora de Inclusão

**** Registros incluídos há até 30 dias.***

SIAFI Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal

TESOURO NACIONAL

Data e hora da consulta: 27/03/2020 13:35:
Usuário: 97289051653

Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

CPF/CNPJ:	Título:	Situação	Total de Registros	0
09294917	J M L TEIXEIRA	Adimplente	Há até 30 dias:	
			Há mais de 30 dias:	

Código	Credor	Data/Hora de Inclusão

** Registros incluídos há até 30 dias.*

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (27/03/2020 às 14:31) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 849.608.413-20.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 5E7E.388A.007B.2314 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 27/03/2020 14:29:23

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **J M L TEIXEIRA**
CNPJ: **09.294.917/0001-10**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 84960841320

LIMPAR

Data da consulta: 27/03/2020 14:30:30
Data da última atualização: 27/03/2020 12:00:06

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	INÍCIO DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	FIM DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 84960841320

LIMPAR

Data da consulta: 27/03/2020 14:31:36
Data da última atualização: 27/03/2020 12:00:06

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **JOAO MARCELO LEAO TEIXEIRA**

CPF/CNPJ: **849.608.413-20**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:29:56 do dia 27/03/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INIDONEO:VERIFICA

Código de controle da certidão: UBXH270320142956

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**09.294.917/0001-10**
Razão Social:	**J M L TEIXEIRA**
Nome Fantasia:	**RALLU COFFEE**
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor.

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública ao Cadastro ESTADO DE SERGIPE

Cadastro atualizado até: 17/03/2020

IDENTIFICAÇÃO

CGC:	09.294.917/0001-10	**Inscrição Estadual:**	27.139.810-8
Razão Social:	J M L TEIXEIRA - ME		

ENDEREÇO

Logradouro:	AVENIDA DR JOSE CALUMBY		
Número:	1151	**Complemento:**	
Bairro:	PEREIRA LOBO		
Município:	ARACAJU	**UF:**	SE
CEP:	49050-020	**Telefone:**	30411621

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica Principal:	COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE		
Atividade Econômica Secundária:	Consultar	**Deposito Fechado:**	Não
Situação Cadastral Vigente:	HABILITADO C/ RESTRIÇÕES		
Data desta Situação Cadastral:	25/02/2020		

MOTIVO DA RESTRICÃO

PARCELAMENTO DE ICMS ATRASADO

FALTA DE RECOLHIMENTO DO ICMS NOS PRAZOS REGULAMENTARES

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco.

Data da Consulta:	17/03/2020

Voltar para nova seleção de contribuinte (SE)

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CARTÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL / ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Número de Inscrição Municipal: 094302-2 **CNPJ/CPF:** 09.294.917/0001-10
Nome/Razão Social: J M L TEIXEIRA-ME
Nome de Fantasia: RALU VENDING
Situação: Ativa

Autorizamos, de acordo com a Lei 1547/89, o Contribuinte acima identificado a estabelecer-se neste município na (o) **AV DR JOSE CALUMBY, 1151 - PEREIRA LOBO - 49050-020**, para o exercício das seguintes atividades:

Cód. Ativ.	Descrição das Atividades	Dt.Início
4712100	Com.var.merc.em geral,c/pred.minimercad.	26/02/2013
3313999	Manut.rep.maq.apar.mat.eletr.n/esp.ant.	26/02/2013
4789099	Com.var.outros prod.n/especif.anterior.	26/02/2013
7739099	Alug.outr.maq.eq.ciais.indiais.n/esp.an.	26/02/2013

Aracaju (SE), em 29 de Janeiro de 2020.

Cartão impresso através do endereço http://fazenda.aracaju.se.gov.br/financas/cartaoinscricao.wsp de acordo com o decreto 2.629 de 08 de Março de 2010.

Documento Digitalizado Público

CERTIDÕES DA EMPRESA JML OBTIDAS POR COMPRAS

Assunto: CERTIDÕES DA EMPRESA JML OBTIDAS POR COMPRAS
Assinado por: Adriano Goncalves
Tipo do Documento: Comprovante
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- **Adriano Lucas Prado Goncalves**, **CHEFE - FG1 - RET-COMPRAS**, em 27/03/2020 16:44:03.

Este documento foi armazenado no SUAP em 27/03/2020. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 58219
Código de Autenticação: 81a2c4b840

PROPOSTA DE PREÇOS

AO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO,
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA,
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO,
REITORIA

Referente.: Pregão Eletrônico – 001/2020

Apresentamos e submetemos à apreciação do(a) Pregoeiro(a) e da Equipe de Apoio, a nossa proposta de preço unitário e global, tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios para manter o estoque do Almoxarifado, visando atender às demandas do Instituto Federal de Educação de Ciências e Tecnologia Baiano – Reitoria, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

DESCRIÇÃO DO OBJETO							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNT	VALOR TOTAL
1	Água mineral galão de 20 litros	68721	Galão	1.500	ITAGY	R$ 9,08	R$ 13.620,00
2	Leite integral pacote com 400 gr	459637	Pacote	500	AURORA	R$ 9,15	R$ 4.575,00
3	Chá alimentação, sabor cidreira, caixa com 10 sachês.	9750	Caixa	40	MARATA	R$ 2,46	R$ 98,40
4	Chá alimentação, sabor boldo, caixa com 10 sachês.	9750	Caixa	40	MARATA	R$ 3,03	R$ 121,20
5	Chá alimentação, sabor erva doce, caixa com 10 sachês.	9750	Caixa	40	MARATA	R$ 2,59	R$ 103,60
6	Chá alimentação, sabor camomila, caixa com 10 sachês.	9750	Caixa	40	MARATA	R$ 3,15	R$ 126,00
7	Chá alimentação, sabor maçã/canela, caixa com 10 sachês.	9750	Caixa	25	MARATA	R$ 1,98	R$ 49,50

Rua do Asfalto, 21, Pitanga - Candeias, Bahia. CEP.: 43.810-261
CNPJ: 33.055.841/0001-55 Inscrição Estadual nº 156.428.509 Inscrição Municipal nº 009981.001
Email: comercial@olliver.com.br
www.olliver.com.br

Digitalizado com CamScanner

8	Café tradicional, com grãos de café genuínos, torrados e moídos, contendo data de fabricação e prazo de validade, com selo de qualidade e pureza da ABIC, embalado a vácuo com 250 g. Marca de referência: Pilão, Santa Clara, Três Corações, Maratá, ou que seja de qualidade similar ou superior.	463574	Pacote	1.000	MARATÁ	R$	4,34	R$ 4.340,00
9	Açúcar cristal pacote de 1 kg	463988	Pacote	800	ARCO VERDE	R$	2,62	R$ 2.096,00
						VALOR TOTAL GLOBAL		R$ 25.129,70

",

VALOR GLOBAL: R$ 25.129,70 (VINTE E CINCO MIL, CENTO E VINTE E NOVE REAIS E SETENTA CENTAVOS)

1. Prazo de Entrega: Conforme estabelecido no Edital.
2. Condições de Pagamento: Conforme estabelecido no Edital.
3. O prazo de validade da proposta de preços é de 180 (cento e oitenta dias) dias a partir da data do recebimento das propostas pela Comissão Permanente de Licitação.
4. Declaramos que concordamos e atenderemos todas as exigências do edital e seus anexos e que nos preços ofertados estão inclusas todas as despesas necessárias à execução do objeto desta licitação, tais como: transporte; os custos com seus profissionais envolvidos na execução do objeto da licitação; tributos; emolumentos; contribuições sociais, fiscais e parafiscais; fretes para entrega de quaisquer produtos CIF/Candeias; seguros; encargos sociais e trabalhistas; produtos de proteção individual e demais despesas inerentes, devendo o preço ofertado corresponder, rigorosamente, às especificações do objeto licitado, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

",

Digitalizado com CamScanner

SALVADOR/Bahia 27 de Março de 2020.

De acordo:

OLLIVER DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E ESCRITÓRIO EIRELI
33.055.841/0001-55
*, LEILSON DIAS DE OLIVEIRA JUNIOR – GERENTE ADMINISTRATIVO
CPF: 024894555-05
RG: 05365554-16

33.055.841/0001-55
OLLIVER DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E ESCRITÓRIO EIRELI
Rua do Asfalto, 21 - Pitanga
CEP: 43.810-261
CANDEIAS - BA

*,

*,

Digitalizado com CamScanner

INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: OLLIVER DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E ESCRITORIO EIRELLI, por seu representante legal, Sr. *SÉRGIO SOUSA DE OLIVEIRA*, BRASILEIRO, CASADO, EMPRESÁRIO, portador(a) da Carteira Nacional de Habilitação de nº 03418472627, expedida pelo Detran-BA, inscrito(a) no CPF/MF sob o registro de nº 878.136.535-72, residente e domiciliado na cidade de CANDEIAS, BAHIA, com endereço CONJUNTO URBIS II, Rua C Nº 38, ANDAR 1, CANDEIAS, BAHIA, na forma de seus estatutos.

OUTORGADO: Sr. *LEILSON DIAS DE OLIVEIRA JUNIOR*, BRASILEIRO, CASADO, ADMINISTRADOR, portador(a) Cédula de Identidade RG de nº 09365554-16 expedida pela SSP-BA , inscrito(a) no CPF/MF sob o registro de nº 024.894.995-05, residente e domiciliado na cidade de SALVADOR / BAHIA com endereço na RUA GONÇALVES CEZIMBRA, 26, Apto 202, PITUAÇU, com poderes para assinar, em nome do outorgante os instrumentos relativos a pregões presenciais e eletrônicos, formular ofertas, lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes a estes certames, bem como cotações e orçamentos, realizar cadastro no governo do estado, governo federal e municípios, podendo no exercício do certame praticar todos os atos necessários ao seu fiel cumprimento, pelo que, tudo dou por bom, firme e valioso.

A VALIDADE DESTA PROCURAÇÃO É DE 12 MESES APÓS A DATA DA ASSINATURA.

CANDEIAS/Bahia, 07 de Agosto de 2019.

Tabelionato de Notas Candeias- BA

De acordo:

OLLIVER DISTRIBUIDORA Sérgio Oliveira Gerente Administrativo

OLLIVER DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E ESCRITÓRIO EIRELLI
33.055.841/0001-55
SÉRGIO SOUSA DE OLIVEIRA – GERENTE ADMINISTRATIVO
CPF: 878.136.535-72
RG: 4.390.208-16

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE CANDEIAS - BA
RUA DO PASSÉ, Nº 101 - CENTRO - CANDEIAS / BA - CEP 43.805-090 / E-mail: tabelionatocandeias@hotmail.com
(71) 3605-0653
CNPJ: 27.123.826/0001-02

Reconheço por Semelhança 0001 firma(s) de
SERGIO SOUSA DE OLIVEIRA
Emol. R$ 2,42 Taxas R$ 2,58 Total: R$ 5,00
Selo(s): 1466.AB202220-2
Em Testemunho ( ) da verdade.
Alexnaldo dos Santos - Atendente
CANDEIAS - BA 07/08/2019
www.tjba.jus.br/autenticidade

Alexnaldo dos Santo
ESCREVENTE AUTORIZAD

33.055.841/0001-55
OLLIVER DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E ESCRITÓRIO-EIRELI
Rua do Asfalto,21 - Pitanga
CEP: 43.810-261
CANDEIAS - BA

ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA OLLIVER DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E ESCRITÓRIO EIRELI

Pelo presente Instrumento Particular de ato Constitutivo:

SERGIO SOUSA DE OLIVEIRA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 19/02/1975, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, COMERCIANTE, CPF nº 878.136.535-72, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 03418472627, órgão expedidor CNH - BA, residente e domiciliado(a) no(a) CONJUNTO URBIS II, 38, ANDAR 1, URBIS II, CANDEIAS, BA, CEP 43806200, BRASIL.

Resolve por este ato CONSTITUIR, como de fato constitui, uma empresa do tipo jurídico, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada-EIRELI, nos termos do art. 980-A da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA PRIMEIRA. Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa gira sob o nome empresarial OLLIVER DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E ESCRITÓRIO EIRELI e nome fantasia OLLIVER DISTRIBUIDORA.

CLÁUSULA TERCEIRA. A empresa terá sede: RUA DO ASFALTO, 21 , PITANGA, CANDEIAS, BA, CEP 43.810-261.

CLÁUSULA QUARTA. A empresa poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

DO OBJETO E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A empresa terá por objeto(s):
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL COMÉRCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAÍZES, TUBÉRCULOS, HORTALIÇAS E LEGUMES FRESCOS COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS COMÉRCIO VAREJISTA BEBIDAS ALCOÓLICAS E NÃO ALCOÓLICAS.

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

4639-7/01 - comércio atacadista de produtos alimentícios em geral.
4633-8/01 - comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos.

JUCEB
Certifico o Registro sob o nº 97841390 em 18/03/2019
Protocolo 197243436 de 08/03/2019
Nome da empresa OLLIVER DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E ESCRITÓRIO EIRELI NI
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 156881150411338
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/03/2019
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

4686-9/02 - comércio atacadista de embalagens.
4651-6/02 - comércio atacadista de suprimentos para informática.
4649-4/08 - comércio atacadista de produtos de higiené, limpeza e conservação domiciliar.
4649-4/02 - comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico.
4649-4/01 - comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico.
4647-8/01 - comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria.
4646-0/02 - comércio atacadista de produtos de higiene pessoal.
4641-9/03 - comércio atacadista de artigos de armarinho.
4635-4/01 - comércio atacadista de água mineral.
4723-7/00 - comércio varejista de bebidas.

CLÁUSULA SEXTA. A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL

CLÁUSULA SÉTIMA. A empresa tem o capital de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA NONA. A administração da empresa caberá ISOLADAMENTE a SERGIO SOUSA DE OLIVEIRA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA. Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

DO FALECIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer(em) a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constituir a presente EIRELI.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Fica eleito o foro de CANDEIAS, BA para o exercício e o

JUCEB
Certifico o Registro sob o nº 97841390 em 18/03/2019
Protocolo 197243436 de 08/03/2019
Nome da empresa OLLIVER DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E ESCRITÓRIO EIRELI NI
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 156881150411338
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/03/2019
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo

CANDEIAS, 18 de fevereiro de 2019.

SERGIO SOUSA DE OLIVEIRA

Certifico o Registro sob o nº 97841390 em 18/03/2019
Protocolo 197243436 de 08/03/2019
Nome da empresa OLLIVER DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E ESCRITÓRIO EIRELI NI
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 156881150411338
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/03/2019
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

JUCEB
Junta Comercial do Estado da Bahia

197243436

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	**OLLIVER DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E ESCRITÓRIO EIRELI**
PROTOCOLO	**197243436 - 08/03/2019**
ATO	**091 - ATO CONSTITUTIVO**
EVENTO	**091 - ATO CONSTITUTIVO**

MATRIZ

NIRE 29600371322
CNPJ 33.055.841/0001-55
CERTIFICO O REGISTRO EM 18/03/2019

EVENTOS

315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ARQUIVAMENTO: 97841390

ESTADO DA BAHIA
PER ARDUA SURGO
BRASIL

Tiana Regila M. G. de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

Junta Comercial do Estado da Bahia 18/03/2019
Certifico o Registro sob o nº 97841390 em 18/03/2019
Protocolo 197243436 de 08/03/2019
Nome da empresa OLLIVER DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E ESCRITÓRIO EIRELI NI
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 156881150411338
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/03/2019
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

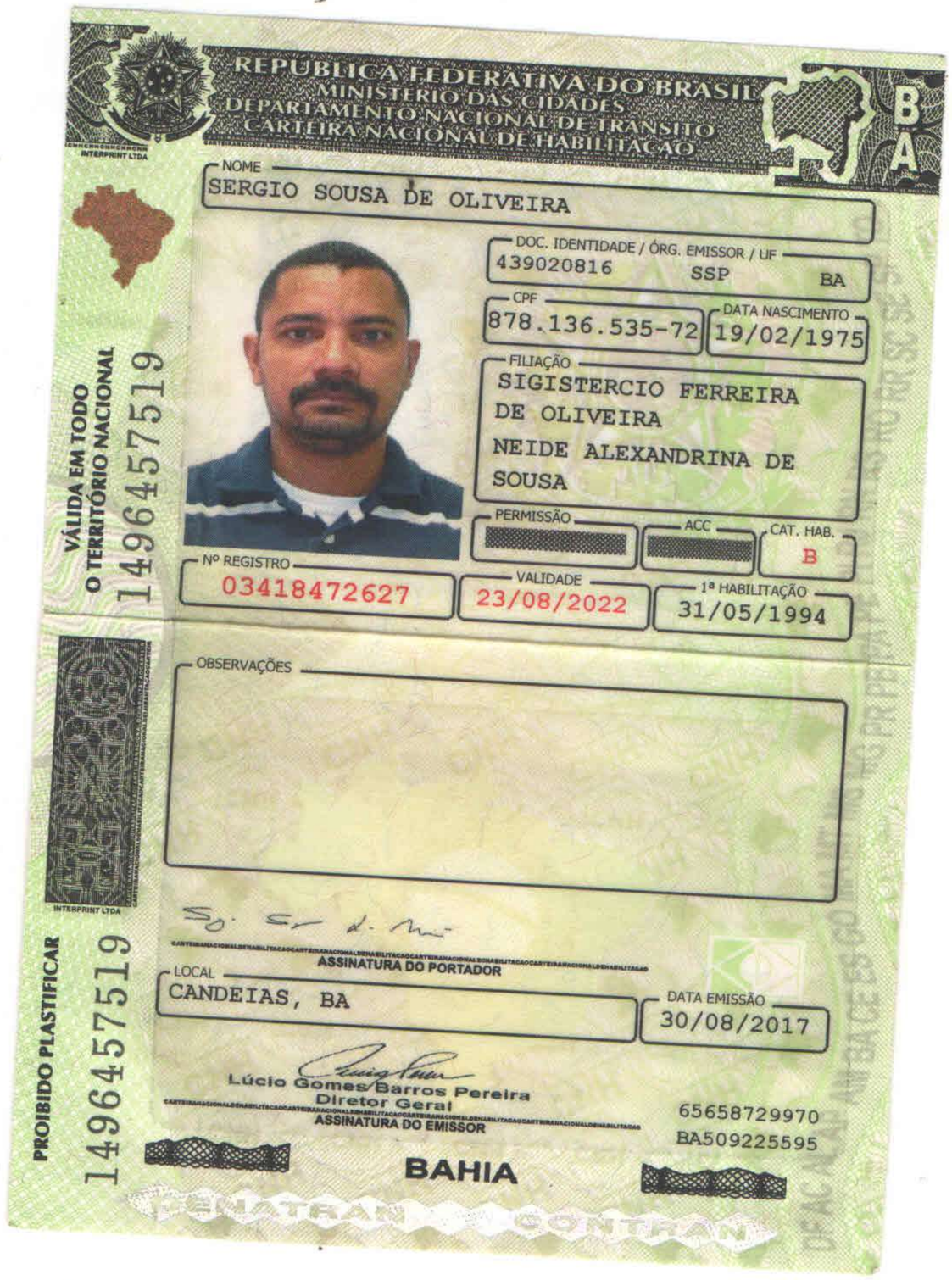
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO
B A
NOME
SERGIO SOUSA DE OLIVEIRA
DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
439020816 SSP BA
CPF
878.136.535-72
DATA NASCIMENTO
19/02/1975
FILIAÇÃO
SIGISTERCIO FERREIRA DE OLIVEIRA
NEIDE ALEXANDRINA DE SOUSA
PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
B
Nº REGISTRO
03418472627
VALIDADE
23/08/2022
1ª HABILITAÇÃO
31/05/1994
OBSERVAÇÕES
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
14964575 19
INTERPRINT LTDA
ASSINATURA DO PORTADOR
LOCAL
CANDEIAS, BA
DATA EMISSÃO
30/08/2017
Lúcio Gomes Barros Pereira
Diretor Geral
ASSINATURA DO EMISSOR
65658729970
BA509225595
PROIBIDO PLASTIFICAR
14964575 19
BAHIA
RENACH
DENATRAN
CONTRAN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

B
A

INTERPRINT LTDA

NOME
LEILSON DIAS DE OLIVEIRA JUNIOR

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
936555416 SSP BA

CPF
024.894.995-05

DATA NASCIMENTO
09/06/1986

FILIAÇÃO
LEILSON DIAS DE OLIVEIRA
ALDICEIA DE SANTANA

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
0353929305

VALIDADE
27/01/2025

1ª HABILITAÇÃO
11/03/2005

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
18465214427

OBSERVAÇÕES
A ;
EAR;

INTERPRINT LTDA

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SALVADOR, BA

DATA EMISSÃO
07/02/2020

Rodrigo Pimentel de Souza Lima
ASSINATURA DO EMISSOR

36097284264
BA510521677

PROIBIDO PLASTIFICAR
18465214427

BAHIA

Scanned with CamScanner

TERMO DE ABERTURA

Livro Diário

Número: 1 **Folha: 1**

Contém este livro 8 folhas numeradas do No. 1 ao 8 emitidas através de processamento eletronico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 18/03/2019 a 30/10/2019.

Nome da Empresa .....: OLLIVER DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E ESCRITORIO EIRELI

Ramo .....: Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

Endereço .....: RUA DO ASFALTO, 21

Complemento .....:

Bairro .....: PITANGA

Municipio .....: CANDEIAS

Estado .....: BA

Inscrição no CNPJ .....: 33.055.841/0001-55

Inscrição Estadual.....: 156428509

Registro na junta.....: 29600371322 Data registro: 18/03/2019

Inscrição Municipal.....: 009981.001

CANDEIAS, 18/03/2019

SERGIO SOUSA DE OLIVEIRA
TITULAR PESSOA FÍSICA
CPF: 878.136.535-72

EDCARLOS SILVA SANTANA
Reg. no CRC - BA sob o No. 201680
CPF: 916.537.705-20

JUCEB

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

Termo de Autenticação 19/001471-7

O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

SALVADOR
31/10/19

LINDINALVA ANDRADE SOUZA
ANALISTA DO REGISTRO MERCANTIL

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
18/03/2019	1.2.5.02.0001	GASTOS PRE-OPERACIONAIS	TAXAS PARA ABERTURA DE FIRMA	247,00	
18/03/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TAXAS PARA ABERTURA DE FIRMA		247,00
18/03/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL	200.000,00	
18/03/2019	2.3.1.01.001	CAPITAL SOCIAL	INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL		200.000,00
18/03/2019	1.2.5.02.0001	GASTOS PRE-OPERACIONAIS	COMPRA DE EXTINTORES	300,00	
18/03/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRA DE EXTINTORES		300,00
18/03/2019	1.2.5.02.0001	GASTOS PRE-OPERACIONAIS	PAGAMENTO REFERENTE A INSTALAÇAO DO DOMÍNIO PARA HOSPEDAGEM	45,00	
18/03/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFERENTE A INSTALAÇAO DO DOMÍNIO PARA HOSPEDAGEM		45,00
18/03/2019	1.2.5.02.0001	GASTOS PRE-OPERACIONAIS	SERVIÇOS DE CRIAÇAO DE LOGOMARCA	400,00	
18/03/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SERVIÇOS DE CRIAÇAO DE LOGOMARCA		400,00
18/03/2019	1.2.5.02.0001	GASTOS PRE-OPERACIONAIS	CRIAÇAO DE WEB SITE	500,00	
18/03/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	CRIAÇAO DE WEB SITE		500,00
18/03/2019	1.2.5.02.0001	GASTOS PRE-OPERACIONAIS	PAGAMENTO DE IPTU DO ANO DE 2019 E DE ANOS ANTERIORES.	3.730,51	
18/03/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE IPTU DO ANO DE 2019 E DE ANOS ANTERIORES.		3.730,51
			TOTAL DO DIA	205.222,51	205.222,51
			TOTAL DO MÊS	205.222,51	205.222,51
01/04/2019	1.2.4.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	COMPRA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	450,00	
01/04/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS		450,00
01/04/2019	3.2.1.06.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGAMENTO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DO GALPÃO	150,00	
01/04/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DO GALPÃO		150,00
			TOTAL DO DIA	600,00	600,00
02/04/2019	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	COMPRA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE	165,00	
02/04/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE		165,00
			TOTAL DO DIA	165,00	165,00
05/04/2019	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	TAXA PARA VIGILÃNCIA SANITARIA	426,30	
05/04/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TAXA PARA VIGILÃNCIA SANITARIA		426,30
			TOTAL DO DIA	426,30	426,30
			TOTAL DO MÊS	1.191,30	1.191,30
06/05/2019	3.2.1.06.008	SERVIÇOS DE INFORMATICA	COMPRA DE CERTIFICADO DIGITAL	260,00	
06/05/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRA DE CERTIFICADO DIGITAL		260,00
06/05/2019	1.2.3.06.003	SOFTWARE	COMPRA DE SISTEMA EMISSOR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA	350,00	
06/05/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRA DE SISTEMA EMISSOR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA		350,00
			TOTAL DO DIA	610,00	610,00
			TOTAL DO MÊS	610,00	610,00
09/10/2019	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANF Nº 101 A INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA BAIANO	3.876,00	
09/10/2019	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANF Nº 101 A INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA BAIANO		3.876,00
09/10/2019	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANF Nº 102 A INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO,CIENCIA E TECNOLOGIA BAIANO	2.400,00	
			TRANSPORTE	6.276,00	3.876,00

CANDEIAS, 31 de Outubro de 2019

Empresa: **OLLIVER DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E ESCRITORIO EIRELI**
C.N.P.J.: 33.055.841/0001-55
Período: 18/03/2019 - 30/10/2019
Insc. Junta Comercial: 29600371322 Data: 18/03/2019

Folha: 0003
Número livro: 0001
Emissão: 31/10/2019
Hora: 13:23

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	6.276,00	3.876,00
09/10/2019	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANF Nº 102 A INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO,CIENCIA E TECNOLOGIA BAIANO		2.400,00
			TOTAL DO DIA	6.276,00	6.276,00
26/10/2019	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATANF Nº 28822 de BAHIA DISTRIBUIDOR DE PAPELARIA LTDA	1.052,35	
26/10/2019	2.1.3.01.003	BAHIA DISTRIBUIDOR DE PAPELARIA LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATANF Nº 28822 de BAHIA DISTRIBUIDOR DE PAPELARIA LTDA		1.052,35
			TOTAL DO DIA	1.052,35	1.052,35
30/10/2019	1.2.3.06.002	CAUÇÕES PERMANENTES	INESTIMENTO DE LONGO PRAZO	185.000,00	
30/10/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	INESTIMENTO DE LONGO PRAZO		185.000,00
30/10/2019	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	150,00	
30/10/2019	3.2.1.06.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO		150,00
30/10/2019	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	426,30	
30/10/2019	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO		426,30
30/10/2019	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	165,00	
30/10/2019	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO		165,00
30/10/2019	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	6.276,00	
30/10/2019	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO		6.276,00
30/10/2019	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	260,00	
30/10/2019	3.2.1.06.008	SERVIÇOS DE INFORMATICA	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO		260,00
30/10/2019	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	5.274,70	
30/10/2019	2.3.5.01.001	LUCROS ACUMULADOS	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO		5.274,70
			TOTAL DO DIA	197.552,00	197.552,00
			TOTAL DO MÊS	204.880,35	204.880,35

CANDEIAS, 30 de Outubro de 2019

SERGIO SOUSA DE OLIVEIRA
TITULAR PESSOA FÍSICA
CPF: 878.136.535-72

EDCARLOS SILVA SANTANA
Reg. no CRC - BA sob o No. 201680
CPF: 916.537.705-20

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 30/10/2019

Descrição	Saldo	Total
RECEITA BRUTA		
VENDA DE MERCADORIAS	6.276,00	6.276,00
RECEITA LÍQUIDA		6.276,00
LUCRO BRUTO		6.276,00
DESPESAS OPERACIONAIS		(741,30)
DESPESAS COM VENDAS		
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(150,00)	(150,00)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
TAXAS DIVERSAS	(426,30)	
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	(165,00)	(591,30)
RESULTADO OPERACIONAL		5.534,70
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		5.534,70
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		5.534,70

CANDEIAS, 30 de Outubro de 2019

SERGIO SOUSA DE OLIVEIRA
TITULAR PESSOA FÍSICA
CPF: 878.136.535-72

EDCARLOS SILVA SANTANA
Reg. no CRC - BA sob o No. 20168O8
CPF: 916.537.705-20

Empresa: **OLLIVER DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E ESCRITORIO EIRELI**

C.N.P.J.: 33.055.841/0001-55

Insc. Junta Comercial: 29600371322 Data: 18/03/2019

Endereço: RUA DO ASFALTO, 21, PITANGA, CANDEIAS/BA, CEP 43810-261

Balanço encerrado em: 30/10/2019

Folha: 0005
Número livro: 0001
Emissão: 31/10/2019
Hora: 13:27:44

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	
ATIVO CIRCULANTE	**15.304,54D**
DISPONÍVEL	**7.976,19D**
CAIXA	**7.976,19D**
CAIXA GERAL	7.976,19D
CLIENTES	**6.276,00D**
DUPLICATAS A RECEBER	**6.276,00D**
CLIENTES DIVERSOS	6.276,00D
ESTOQUE	**1.052,35D**
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	**1.052,35D**
MERCADORIAS PARA REVENDA	1.052,35D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	**191.022,51D**
INVESTIMENTOS	**185.350,00D**
OUTROS INVESTIMENTOS PERMANENTES	**185.350,00D**
CAUÇÕES PERMANENTES	185.000,00D
SOFTWARE	350,00D
IMOBILIZADO	**450,00D**
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	**450,00D**
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	450,00D
INTANGÍVEL	**5.222,51D**
DIFERIDO	**5.222,51D**
GASTOS PRE-OPERACIONAIS	5.222,51D
TOTAL ATIVO	**206.327,05D**
PASSIVO	
PASSIVO CIRCULANTE	**1.052,35C**
FORNECEDORES	**1.052,35C**
FORNECEDORES	**1.052,35C**
BAHIA DISTRIBUIDOR DE PAPELARIA LTDA	1.052,35C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**205.274,70C**
CAPITAL SOCIAL	**200.000,00C**
CAPITAL SUBSCRITO	**200.000,00C**
CAPITAL SOCIAL	200.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	**5.274,70C**
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	**5.274,70C**
LUCROS ACUMULADOS	5.274,70C
TOTAL PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**206.327,05C**

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 30/10/2019 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R$ 206.327,05 (duzentos e seis mil trezentos e vinte e sete reais e cinco centavos)

CANDEIAS, 30 de Outubro de 2019

SERGIO SOUSA DE OLIVEIRA
TITULAR PESSOA FÍSICA
CPF: 878.136.535-72

EDCARLOS SILVA SANTANA
Reg. no CRC - BA sob o No. 201680S8
CPF: 916.537.705-20

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 30/10/2019

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	15.304,54 + 0,00	14,54
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1.052,35 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	15.304,54	14,54
	Passivo Circulante	1.052,35	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	15.304,54 - 1.052,35	13,54
	Passivo Circulante	1.052,35	
Índice de Liquidez Imediata	Disponível	7.976,19	7,58
	Passivo Circulante	1.052,35	
Índice de Solvência Geral	Ativo	206.327,05	196,06
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1.052,35 + 0,00	
Índice de Capital de Terceiros	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1.052,35 + 0,00	0,01
	Patrimônio Líquido	205.274,70	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1.052,35 + 0,00	0,01
	Passivo Total	206.327,05	
Índice de Endividamento Corrente	Passivo Circulante	1.052,35	0,01
	Patrimônio Líquido + Resultado de Exer. Futuros	205.274,70 + 0,00	
Índice de Dívida a Curto Prazo	Passivo Circulante	1.052,35	0,00
	Passivo Não-Circulante	0,00	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1.052,35 + 0,00	0,01
	Ativo	206.327,05	

SERGIO SOUSA DE OLIVEIRA
TITULAR PESSOA FÍSICA
CPF: 878.136.535-72

EDCARLOS SILVA SANTANA
Reg. no CRC - BA sob o No. 201680 8
CPF: 916.537.705-20

0007

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - BA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - BA** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE BA

Certidão n.º: BA/2019/00014351
Nome: EDCARLOS SILVA SANTANA CPF: 916.537.705-20
CRC/UF n.º BA-020168/O Categoria: CONTADOR
Validade: 28.01.2020
Finalidade: RELATÓRIO DE AUDITORIA
Livro: DIARIO
Nº 01 / Exercício: 2019

Confirme a existência deste documento na página WWW.CRCBA.ORG.BR, mediante número de controle a seguir:

CPF : **916.537.705-20** Controle : **6310.6623.7251.7565**

TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário

Número: 1 **Folha: 8**

Contém este livro 8 folhas numeradas do No. 1 ao 8 emitidas através de processamento eletronico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 18/03/2019 a 30/10/2019.

Nome da Empresa .....: OLLIVER DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS, MATERIAIS . DE LIMPEZA E ESCRITORIO EIRELI

Ramo .....: Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

Endereço .....: RUA DO ASFALTO, 21

Complemento .....:

Bairro .....: PITANGA

Municipio .....: CANDEIAS

Estado .....: BA

Inscrição no CNPJ .....: 33.055.841/0001-55

Inscrição Estadual.....: 156428509

Registro na junta.....: 29600371322 Data registro: 18/03/2019

Inscrição Municipal.....: 009981.001

CANDEIAS, 30/10/2019

SERGIO SOUSA DE OLIVEIRA
TITULAR PESSOA FÍSICA
CPF: 878.136.535-72

EDCARLOS SILVA SANTANA
Reg. no CRC - BA sob o No. 201680
CPF: 916.537.705-20

DEGUSTAR REFEIÇÕES INDUSTRIAIS

ADAM PEREIRA BORDONI-EPP
Rodovia BA-522 s/nº KM 7,5 Fazenda Mamão CEP 43.813-300 – Candeias-Ba.
CNPJ Nº 10.883.172/0001-04 Inscrição Estadual nº 83.154.009-ME Municipal Nº 7564001
E-mail: degustar@grupobordoni.com.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa **OLLIVER DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E ESCRITÓRIO EIRELLI**, com sede na **RUA DO ASFALTO, 21,** bairro **PITANGA**, CEP **43.810-261**, Cidade **CANDEIAS**, Estado **BAHIA**, inscrita no CNPJ sob o nº. **33.055.841/0001-55**, prestou serviços de **FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO PREPARO DE REFEIÇÕES INDUSTRIAIS PARA ATENDER OS CONTRATOS DA EMPRESA, ADAM PEREIRA BORDONI-EPP**, com sede na **RODOVIA BA 522, Km 7,5 01 ANDAR S/N°** bairro **FAZENDA MAMÃO**, CEP **43.813-300**, Cidade **CANDEIAS**, Estado **BAHIA**, inscrita no CNPJ sob o nº. **10.883.172/0001-04** até a presente data, conforme descrição em anexo.

CANDEIAS /Bahia, 08 de Agosto de 2019.

De acordo:

Tabelionato de Notas
Candeias- BA

ADAM PEREIRA BORDONI – EPP
10.883.172/0001-04
ADAM PEREIRA BORDONI – DIRETOR EXECUTIVO
RG. 08726996-17
CPF: 012.324.695-48

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE CANDEIAS - BA
RUA DO PASSÉ, Nº 101 - CENTRO - CANDEIAS / BA - CEP 43.805-090 / E-mail: tabelionatocandeias@hotmail.com
(71) 3605-0653
CNPJ: 27.123.826/0001-02

Reconheco por Semelhanca 0001 firma(s) de
ADAM PEREIRA BORDONI
Emol: R$ 2,42 Taxa: R$ 2,58 Total: R$ 5,00
Selo(s): 1486.AB296080-5
Em Testemunho ( ) da verdade.
Alexnalda dos Santos - Atendente
CANDEIAS - BA 08/08/2019
www.tjba.jus.br/autenticidade

Alexnalda dos Santos
ESCREVENTE AUTORIZADA

10.883.172/0001-04
ADAM PEREIRA BORDONI-EPP
Rodovia BA 522, s/n - Km 7,5
Fazenda Mamão - CEP: 43.813-300
CANDEIAS - BA

DEGUSTAR REFEIÇÕES INDUSTRIAIS

ADAM PEREIRA BORDONI-EPP
Rodovia BA-522 s/nº KM 7,5 Fazenda Mamão CEP 43.813-300 – Candeias-Ba.
CNPJ Nº 10.883.172/0001-04 Inscrição Estadual nº 83.154.009-ME Municipal Nº 7564001
E-mail: degustar@grupobordoni.com.br

ITEM	UNIDADE	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
AÇÚCAR TIPO CRISTAL,	KG	220	R$ 3,15	R$ 693,00	BELLA
ALMÔNDEGAS DE CARNE DE BOI CONGELADA,	KG	100	R$ 11,50	R$ 1.150,00	PIF PAF
AMIDO DE MILHO	KG	30	R$ 7,70	R$ 231,00	TABAJARA
ARROZ BRANCO,	KG	150	R$ 3,65	R$ 547,50	TIO MINGOTE
BEBIDA LÁCTEA CONGELADA, TIPO CREMOSA	UNIDADE	800	R$ 0,85	R$ 680,00	NATURAL GURT
BISCOITO DOCE TIPO MARIA,	PACOTE	180	R$ 4,40	R$ 792,00	FORTALEZA
BISCOITO MAIZENA,	PACOTE	180	R$ 4,40	R$ 792,00	FORTALEZA
BISCOITO SABOR CHOCOLATE,	UNIDADE	120	R$ 0,70	R$ 84,00	FORTALEZA
BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER	PACOTE	180	R$ 3,99	R$ 718,20	FORTALEZA
CAFÉ EM PÓ TORRADO E MOÍDO TRADICIONAL	KG	100	R$ 19,55	R$ 1.955,00	DULAR
CALDO DE GALINHA EM PÓ..	KG	25	R$ 7,90	R$ 197,50	KISABOR
CANELA EM PAU.	KG	20	R$ 27,00	R$ 540,00	CHÁ & CIA
CARNE, BOVINA, ACÉM, SEM OSSO.	KG	190	R$ 16,99	R$ 3.228,10	FRIBARREIRAS
CARNE, BOVINA, CHARQUEADA, DIANTEIRO.	KG	180	R$ 18,99	R$ 3.418,20	BELO
CARNE, BOVINA, MOIDA, DE PRIMEIRA,	KG	200	R$ 11,49	R$ 2.298,00	BORDON
CHOCOLATE EM PÓ	KG	50	R$ 15,99	R$ 799,50	HARALD
COMINHO, EM PÓ.	KG	8	R$ 10,50	R$ 84,00	KITANO
CORANTE CONDIMENTO	KG	2	R$ 7,99	R$ 15,98	KITANO
COXA E SOBRECOXA DE FRANGO, IN NATURA,	KG	400	R$ 7,69	R$ 3.076,00	FRIATO
CRAVO EM BOTÃO FLORAL	KG	2	R$ 58,30	R$ 116,60	KITANO
ERVILHA EM CONSERVA	KG	3	R$ 9,59	R$ 28,77	QUERO
EXTRATO TOMATE	KG	30	R$ 9,40	R$ 282,00	BONARE

DEGUSTAR REFEIÇÕES INDUSTRIAIS

ADAM PEREIRA BORDONI-EPP
Rodovia BA-522 s/nº KM 7,5 Fazenda Mamão CEP 43.813-300 – Candeias-Ba.
CNPJ Nº 10.883.172/0001-04 Inscrição Estadual nº 83.154.009-ME Municipal Nº 7564001
E-mail: degustar@grupobordoni.com.br

FARINHA DE COPIOBA, TIPO 1, BRANCA	KG	140	R$ 4,25	R$ 595,00	KISABOR
FARINHA DE TAPIOCA PARA CUSCUZ	500G	20	R$ 4,25	R$ 85,00	GUARANI
FARINHA LÁCTEA, EMBALAGEM DE 500G	KG	70	R$ 15,99	R$ 1.119,30	YOKLON
FARINHA MILHO, FLOCADA	KG	50	R$ 3,20	R$ 160,00	MARATÁ
FARINHA TRIGO, COM FERMENTO.	KG	6	R$ 4,59	R$ 27,54	DONA BENTA
FEIJÃO CARIOQUINHA	KG	215	R$ 6,99	R$ 1.502,85	DULAR
FRANGO INTEIRO, IN NATURA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONGELADO.	KG	100	R$ 7,00	R$ 700,00	FRIATO
FUBÁ DE MILHO, EMBALAGEM PACOTE COM 500G	KG	10	R$ 2,49	R$ 24,90	MARATÁ
IOGURTE INTEGRAL SABOR AMEIXA	UNIDADE	300	R$ 0,82	R$ 246,00	NATURAL GURT
IOGURTE INTEGRAL SALADA DE FRUTAS	UNIDADE	300	R$ 0,82	R$ 246,00	NATURAL GURT
IOGURTE INTEGRAL, SABOR MORANGO	UNIDADE	300	R$ 0,82	R$ 246,00	NATURAL GURT
LEITE DE COCO, EMBALAGEM COM 500ML	1,0 L	80	R$ 7,39	R$ 591,20	SOCOCO
LEITE EM PÓ INTEGRAL	KG	110	R$ 23,99	R$ 2.638,90	LEITBOM
LINGÜIÇA DEFUMADA BOI TIPO CALABRESA	KG	30	R$ 13,59	R$ 407,70	AURORA
MAÇÃ, IN NATURA,	KG	35	R$ 5,45	R$ 190,75	IN NATURA
MARGARINA	KG	25	R$ 3,05	R$ 76,25	DELINE
MASSA ALIMENTÍCIA, SOPA	500G	140	R$ 3,05	R$ 427,00	MASSAS BAHIA
MASSA TIPO ESPAGUETE	500G	120	R$ 3,15	R$ 378,00	MASSAS BAHIA
MASSA TIPO PARAFUSO	500G	180	R$ 3,15	R$ 567,00	MASSAS BAHIA
MILHO VERDE EM CONSERVA	KG	18	R$ 9,69	R$ 174,42	QUERO
MILHO, BRANCO	500G	20	R$ 2,88	R$ 57,60	YOKI
MUCILON ARROZ	PACOTE	10	R$ 21,30	R$ 213,00	NESTLE
MUCILON MILHO.	PACOTE	10	R$ 21,30	R$ 213,00	NESTLE

DEGUSTAR REFEIÇÕES INDUSTRIAIS

ADAM PEREIRA BORDONI-EPP
Rodovia BA-522 s/nº KM 7,5 Fazenda Mamão CEP 43.813-300 – Candeias-Ba.
CNPJ Nº 10.883.172/0001-04 Inscrição Estadual nº 83.154.009-ME Municipal Nº 7564001
E-mail: degustar@grupobordoni.com.br

ÓLEO, COMESTÍVEL	LITRO	110	R$ 6,15	R$ 676,50	VELEIRO
PEITO, DE FRANGO, COM OSSO E CARTILAGEM,	KG	120	R$ 8,99	R$ 1.078,80	FRIATO
POLPA, DE FRUTA, NATURAL, SABOR **ACEROLA**,	KG	180	R$ 5,25	R$ 945,00	DELIFRUT
POLPA, DE FRUTA, NATURAL, SABOR **CAJÁ**,	KG	150	R$ 7,55	R$ 1.132,50	DELIFRUT
POLPA, DE FRUTA, NATURAL, SABOR **CAJU**,	KG	150	R$ 5,25	R$ 787,50	DELIFRUT
POLPA, DE FRUTA, NATURAL, SABOR **GOIABA**,	KG	190	R$ 4,89	R$ 929,10	DELIFRUT
POLPA, DE FRUTA, NATURAL, SABOR **MANGA,**	KG	190	R$ 4,55	R$ 864,50	DELIFRUT
POLPA, DE FRUTA, NATURAL, SABOR **UVA,**	KG	170	R$ 8,99	R$ 1.528,30	DELIFRUT
SAL IODADO DE MESA	KG	8	R$ 1,29	R$ 10,32	LEBRE
VINAGRE DE ÁLCOOL	500 ML	30	R$ 2,09	R$ 62,70	QUALITÁ
VALOR TOTAL DOS LOTES	**R$**			**40.629,98**	

CANDEIAS /Bahia, 08 de Agosto de 2019.

De acordo:

RECONHECIMENTO DE FIRMA NO VERSO

Tabelionato de Notas
Candeias- BA

ADAM PEREIRA BORDONI – EPP
10.883.172/0001-04
ADAM PEREIRA BORDONI – DIRETOR EXECUTIVO
RG. 08726996-17
CPF: 012.324.695-48

10.883.172/0001-04
ADAM PEREIRA BORDONI-EPP
Rodovia BA 522, s/n-Km 7,5
Fazenda Mamão-CEP:43.813-300
CANDEIAS-BA

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE CANDEIAS - BA
RUA DO PASSÉ, Nº 101 - CENTRO - CANDEIAS / BA - CEP 43.805-090 / E-mail: tabelionatocandeias@hotmail.com
(71) 3605-0653
CNPJ: 27.123.826/0001-02

Reconheço por Semelhança 0001 firma(s) de:
ADAM PEREIRA BORDONI
Emol: R$ 2,42 Taxa: R$ 2,58 Total: R$ 5,00
Selo(s): 1466.AB2266078-1
Em Testemunho ( ) da verdade.
Alexnaldo dos Santos - Atendente
CANDEIAS - BA, 08/08/2013
www.tjba.jus.br/autenticidade

Alexnaldo dos Santos
ESCREVENTE AUTORIZADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ALVARÁ SANITÁRIO

Alvará N°: 049/2019

Validade: 25/07/2020

Processo: 039/2019

Exercício: 2019

Autenticidade: 7950a743ab86921e5bd2d87e099eba91

NOTAS:

1. De acordo com a legislação sanitária e disposições regulamentares em vigor, o estabelecimento abaixo qualificado está apto a funcionar.
2. Em caso de infração à legislação vigente, esta licença sanitária poderá ser suspensa temporária ou definitivamente pela autoridade sanitária.
3. O Alvará Sanitário deverá obrigatoriamente ser fixado em lugar bem visível ao público nos estabelecimentos licenciados.
4. O licenciamento dos estabelecimentos sujeitos à fiscalização do Serviço de Vigilância Sanitária será revalidado anualmente.

OBSERVAÇÕES:

Dados do Contribuinte [33.055.841/0001-55]

RAZÃO SOCIAL
OLLIVER DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E ESCRITORIO EIRELI

NOME FANTASIA
OLLIVER DISTRIBUIDORA

RESPONSÁVEL TÉCNICO
SEM INFORMAÇÕES

RESPONSÁVEL LEGAL
SERGIO SOUSA DE OLIVEIRA

CÓD/DESCRIÇÃO ATIVIDADE ECONÔMICA
46.39-7-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL

ENDEREÇO DE FUNCIONAMENTO
R DO ASFALTO, 21, COMPLEMENTO, PITANGA, CANDEIAS/BA

REPRESENTANTE DA EMPRESA
33.055.841/0001-55

Gelliane Pereira Souza
Engenheira
CONFEA/CREA 2[illegible]67

VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE CANDEIAS
GELLIANE PEREIRA SOUZA

ALVARÁ

LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Número: 00385/ 2019

NOME / RAZÃO SOCIAL
OLLIVER DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA

NOME FANTASIA
OLLIVER DISTRIBUIDORA

CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO	iNSCRIÇÃO iMOBILIÁRIA
33.055.841/0001-55	009981.001	60012.11274.0000

ENDEREÇO	NÚMERO	BAIRRO/DISTRITO
ROD BA 522	21	PITANGA
COMPLEMENTO	**CIDADE**	**ESTADO**
	CANDEIAS	BA

CÓDIGO DE ATIVIDADE
4639701 Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

OBSERVAÇÕES E/OU RESTRIÇÕES

ALVARÁ EMITIDO COM BASE NA REGULARIDADE FISCAL DO CONTRIBUINTE.

DATA DE EMISSÃO: **27/06/2019**

ROBSON JOSE DE SANTANA
SECRETARIO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
MATRICULA: 99040009

MANTER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL

Documento Digitalizado Público

PROPOSTA DE PREÇOS E CERTIDÕES ENVIADOS PELA EMPRESA OLLIVER

Assunto: PROPOSTA DE PREÇOS E CERTIDÕES ENVIADOS PELA EMPRESA OLLIVER
Assinado por: Adriano Goncalves
Tipo do Documento: Comprovante
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- **Adriano Lucas Prado Goncalves**, **CHEFE - FG1 - RET-COMPRAS**, em 27/03/2020 16:45:53.

Este documento foi armazenado no SUAP em 27/03/2020. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 58220
Código de Autenticação: 152e01a97a

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**33.055.841/0001-55**
Razão Social:	**OLLIVER DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E ESCRITORIO**
Nome Fantasia:	**OLLIVER DISTRIBUIDORA**
Situação do Fornecedor:	**Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **14/08/2020**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**16/09/2020**
FGTS	Validade:	**13/07/2020**
Trabalhista **(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**20/07/2020**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**18/04/2020**
Receita Municipal	Validade:	**29/03/2020**

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **31/03/2020**

CPF: 972.890.516-53 Nome: ADRIANO LUCAS PRADO GONCALVES
Ass: _____

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível I - Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**33.055.841/0001-55**
Razão Social:	**OLLIVER DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E ESCRITORIO**
Nome Fantasia:	**OLLIVER DISTRIBUIDORA**
Situação do Fornecedor:	**Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **14/08/2020**

Dados do Nível

Situação do Nível:	**Cadastrado**

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa:	**Micro Empresa**
Inscrição Estadual:	**156.428.509ME** Inscrição Municipal: **009981.001**
Natureza Jurídica:	**EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)**
Capital Social:	**R$ 200.000,00** Data de Abertura da Empresa: **18/03/2019**
CNAE Primário:	**4639-7/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL**
CNAE Secundário 1:	**4633-8/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAÍZES,**
CNAE Secundário 2:	**4635-4/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL**
CNAE Secundário 3:	**4641-9/03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO**
CNAE Secundário 4:	**4646-0/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE**
CNAE Secundário 5:	**4647-8/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E**
CNAE Secundário 6:	**4649-4/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS**
CNAE Secundário 7:	**4649-4/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE**
CNAE Secundário 8:	**4649-4/08 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE,**
CNAE Secundário 9:	**4651-6/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA**
CNAE Secundário 10:	**4686-9/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS**
CNAE Secundário 11:	**4723-7/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS**

Dados para Contato

CEP:	**43.810-261**
Endereço:	**RUA DO ASFALTO, 21 - PITANGA**
Município / UF:	**Candeias / Bahia**
Telefone:	**(71) 87712762** Telefone: **(71) 81441366**
Email:	**LEILSONDIASJR@YAHOO.COM.BR**

Relatório Nível I - Credenciamento

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: **024.894.995-05**
Nome: **LEILSON DIAS DE OLIVEIRA JUNIOR**
Carteira de Identidade: **0936555416** Órgão Expedidor: **SSPBA**
Data de Expedição: **24/01/2015** Data de Nascimento: **09/06/1986**
E-mail: **leilsondiasjr@yahoo.com.br**

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: **878.136.535-72** Participação Societária: **100,00%**
Nome: **SERGIO SOUSA DE OLIVEIRA**
Carteira de Identidade: **03418472627** Órgão Expedidor: **DETRAN/BA**
Data de Expedição: **30/08/2017** Data de Nascimento: **19/02/1975**
Filiação Materna: **NEIDE ALEXANDRINA DE SOUSA**
Estado Civil: **Casado(a)**

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: **Não** CPF: **678.023.205-00**
Nome: **JANDIRA DE JESUS MOREIRA**
Carteira de Identidade: **05216990** Órgão Expedidor: **SSP/BA**
Data de Expedição: **21/10/2013**

CEP: **43.806-200**
Endereço: **CONJUNTO HABITACIONAL URBIS II, 38 - I ANDAR - URBIS II**
Município / UF: **Candeias / Bahia**
Telefone: **(71) 00000000**
Email: **sergio@olliver.com.br**

Linhas de Fornecimento

Materiais

4110 - EQUIPAMENTO PARA REFRIGERAÇÃO
4120 - EQUIPAMENTO DE AR CONDICIONADO
4140 - VENTILADORES, CIRCULADORES DE AR E VENTOINHAS
4610 - EQUIPAMENTOS PARA PURIFICAÇÃO DE ÁGUA
7110 - MOBILIÁRIO PARA ESCRITÓRIO
7320 - EQUIPAMENTOS E APARELHOS DE COZINHA
7420 - MÁQUINAS DE CONTABILIDADE E DE CALCULAR
7490 - MÁQUINAS DIVERSAS PARA ESCRITÓRIO
7510 - ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO
7520 - ACESSÓRIOS E DISPOSITIVOS PARA ESCRITÓRIO
7530 - FORMULÁRIOS OFICIAIS
7730 - FONÓGRAFOS, RÁDIOS E TELEVISORES DE TIPO DOMÉSTICO
7920 - VASSOURAS, ESCOVAS, RODOS, ESPONJAS E ESFREGÕES
7930 - COMPOSTOS E PREPARADOS PARA LIMPEZA E POLIMENTO
8510 - PERFUMES, ARTIGOS PARA TOALETE E TOUCADOR
8520 - SABONETES, ARTIGOS PARA BARBEAR E DENTIFRÍCIOS

Relatório Nível I - Credenciamento

Materiais

8530 - ARTIGOS PARA HIGIENE PESSOAL

8540 - ARTIGOS DE PAPEL PARA HIGIENE

8905 - CARNES, AVES E PEIXES

8910 - OVOS E LATICÍNIOS

8915 - FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES

8920 - PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO E CEREAIS

8925 - AÇÚCAR, CONFEITOS, CASTANHAS, NOZES E SIMILARES

8930 - GELEIAS, CONSERVAS E GELATINAS

8945 - ÓLEOS E GORDURAS COMESTÍVEIS

8950 - CONDIMENTOS E PRODUTOS CORRELATOS

8955 - CAFÉ, CHÁ E CHOCOLATE

8960 - BEBIDAS NÃO ALCOÓLICAS

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**33.055.841/0001-55**
Razão Social:	**OLLIVER DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E ESCRITORIO**
Nome Fantasia:	**OLLIVER DISTRIBUIDORA**
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**
Data de Vencimento do Cadastro:	**14/08/2020**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Tipo de Comprovante:	**Certidão**	Data de Validade:	**16/09/2020**
Código de Controle:	**A1FD0C7E3F078E86**		

Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante:	**Certidão**	Data de Validade:	**13/07/2020**
Código de Controle:	**2020031603052570636974**		

Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante:	**Certidão**	Data de Validade:	**20/07/2020**
Código de Controle:	**19291572020**		

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 21/01/2020 08:42

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20200237391**

RAZÃO SOCIAL	
OLLIVER DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS, MAT]	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
156.428.509	**33.055.841/0001-55**

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 21/01/2020, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO http://www.sefaz.ba.gov.br

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

TERMO DE ABERTURA

Livro Diário

Número: 1 **Folha: 1**

Contém este livro 8 folhas numeradas do No. 1 ao 8 emitidas através de processamento eletronico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 18/03/2019 a 30/10/2019.

Nome da Empresa .....: OLLIVER DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E ESCRITORIO EIRELI

Ramo .....: Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

Endereço .....: RUA DO ASFALTO, 21

Complemento .....:

Bairro .....: PITANGA

Municipio .....: CANDEIAS

Estado .....: BA

Inscrição no CNPJ .....: 33.055.841/0001-55

Inscrição Estadual.....: 156428509

Registro na junta.....: 29600371322 Data registro: 18/03/2019

Inscrição Municipal.....: 009981.001

CANDEIAS, 18/03/2019

SERGIO SOUSA DE OLIVEIRA
TITULAR PESSOA FÍSICA
CPF: 878.136.535-72

EDCARLOS SILVA SANTANA
Reg. no CRC - BA sob o No. 201680
CPF: 916.537.705-20

JUCEB

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

Termo de Autenticação 19/001471-7

O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

SALVADOR
31/10/19

LINDINALVA ANDRADE SOUZA
ANALISTA DO REGISTRO MERCANTIL

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
18/03/2019	1.2.5.02.0001	GASTOS PRE-OPERACIONAIS	TAXAS PARA ABERTURA DE FIRMA	247,00	
18/03/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TAXAS PARA ABERTURA DE FIRMA		247,00
18/03/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL	200.000,00	
18/03/2019	2.3.1.01.001	CAPITAL SOCIAL	INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL		200.000,00
18/03/2019	1.2.5.02.0001	GASTOS PRE-OPERACIONAIS	COMPRA DE EXTINTORES	300,00	
18/03/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRA DE EXTINTORES		300,00
18/03/2019	1.2.5.02.0001	GASTOS PRE-OPERACIONAIS	PAGAMENTO REFERENTE A INSTALAÇAO DO DOMÍNIO PARA HOSPEDAGEM	45,00	
18/03/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFERENTE A INSTALAÇAO DO DOMÍNIO PARA HOSPEDAGEM		45,00
18/03/2019	1.2.5.02.0001	GASTOS PRE-OPERACIONAIS	SERVIÇOS DE CRIAÇAO DE LOGOMARCA	400,00	
18/03/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SERVIÇOS DE CRIAÇAO DE LOGOMARCA		400,00
18/03/2019	1.2.5.02.0001	GASTOS PRE-OPERACIONAIS	CRIAÇAO DE WEB SITE	500,00	
18/03/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	CRIAÇAO DE WEB SITE		500,00
18/03/2019	1.2.5.02.0001	GASTOS PRE-OPERACIONAIS	PAGAMENTO DE IPTU DO ANO DE 2019 E DE ANOS ANTERIORES.	3.730,51	
18/03/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE IPTU DO ANO DE 2019 E DE ANOS ANTERIORES.		3.730,51
			TOTAL DO DIA	205.222,51	205.222,51
			TOTAL DO MÊS	205.222,51	205.222,51
01/04/2019	1.2.4.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	COMPRA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	450,00	
01/04/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS		450,00
01/04/2019	3.2.1.06.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGAMENTO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DO GALPÃO	150,00	
01/04/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DO GALPÃO		150,00
			TOTAL DO DIA	600,00	600,00
02/04/2019	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	COMPRA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE	165,00	
02/04/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE		165,00
			TOTAL DO DIA	165,00	165,00
05/04/2019	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	TAXA PARA VIGILÃNCIA SANITARIA	426,30	
05/04/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TAXA PARA VIGILÃNCIA SANITARIA		426,30
			TOTAL DO DIA	426,30	426,30
			TOTAL DO MÊS	1.191,30	1.191,30
06/05/2019	3.2.1.06.008	SERVIÇOS DE INFORMATICA	COMPRA DE CERTIFICADO DIGITAL	260,00	
06/05/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRA DE CERTIFICADO DIGITAL		260,00
06/05/2019	1.2.3.06.003	SOFTWARE	COMPRA DE SISTEMA EMISSOR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA	350,00	
06/05/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRA DE SISTEMA EMISSOR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA		350,00
			TOTAL DO DIA	610,00	610,00
			TOTAL DO MÊS	610,00	610,00
09/10/2019	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANF Nº 101 A INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA BAIANO	3.876,00	
09/10/2019	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANF Nº 101 A INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA BAIANO		3.876,00
09/10/2019	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANF Nº 102 A INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO,CIENCIA E TECNOLOGIA BAIANO	2.400,00	
			TRANSPORTE	6.276,00	3.876,00

CANDEIAS, 31 de Outubro de 2019

Empresa: **OLLIVER DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E ESCRITORIO EIRELI**
C.N.P.J.: 33.055.841/0001-55
Período: 18/03/2019 - 30/10/2019
Insc. Junta Comercial: 29600371322 Data: 18/03/2019

Folha: 0003
Número livro: 0001
Emissão: 31/10/2019
Hora: 13:23

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	6.276,00	3.876,00
09/10/2019	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATANF Nº 102 A INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO,CIENCIA E TECNOLOGIA BAIANO		2.400,00
			TOTAL DO DIA	6.276,00	6.276,00
26/10/2019	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATANF Nº 28822 de BAHIA DISTRIBUIDOR DE PAPELARIA LTDA	1.052,35	
26/10/2019	2.1.3.01.003	BAHIA DISTRIBUIDOR DE PAPELARIA LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATANF Nº 28822 de BAHIA DISTRIBUIDOR DE PAPELARIA LTDA		1.052,35
			TOTAL DO DIA	1.052,35	1.052,35
30/10/2019	1.2.3.06.002	CAUÇÕES PERMANENTES	INESTIMENTO DE LONGO PRAZO	185.000,00	
30/10/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	INESTIMENTO DE LONGO PRAZO		185.000,00
30/10/2019	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	150,00	
30/10/2019	3.2.1.06.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO		150,00
30/10/2019	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	426,30	
30/10/2019	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO		426,30
30/10/2019	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	165,00	
30/10/2019	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO		165,00
30/10/2019	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	6.276,00	
30/10/2019	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO		6.276,00
30/10/2019	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	260,00	
30/10/2019	3.2.1.06.008	SERVIÇOS DE INFORMATICA	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO		260,00
30/10/2019	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	5.274,70	
30/10/2019	2.3.5.01.001	LUCROS ACUMULADOS	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO		5.274,70
			TOTAL DO DIA	197.552,00	197.552,00
			TOTAL DO MÊS	204.880,35	204.880,35

CANDEIAS, 30 de Outubro de 2019

SERGIO SOUSA DE OLIVEIRA
TITULAR PESSOA FÍSICA
CPF: 878.136.535-72

EDCARLOS SILVA SANTANA
Reg. no CRC - BA sob o No. 201680
CPF: 916.537.705-20

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 30/10/2019

Descrição	Saldo	Total
RECEITA BRUTA		
VENDA DE MERCADORIAS	6.276,00	6.276,00
RECEITA LÍQUIDA		6.276,00
LUCRO BRUTO		6.276,00
DESPESAS OPERACIONAIS		(741,30)
DESPESAS COM VENDAS		
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(150,00)	(150,00)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
TAXAS DIVERSAS	(426,30)	
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	(165,00)	(591,30)
RESULTADO OPERACIONAL		5.534,70
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		5.534,70
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		5.534,70

CANDEIAS, 30 de Outubro de 2019

SERGIO SOUSA DE OLIVEIRA
TITULAR PESSOA FÍSICA
CPF: 878.136.535-72

EDCARLOS SILVA SANTANA
Reg. no CRC - BA sob o No. 20168O8
CPF: 916.537.705-20

Empresa: **OLLIVER DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E ESCRITORIO EIRELI**

C.N.P.J.: 33.055.841/0001-55

Insc. Junta Comercial: 29600371322 Data: 18/03/2019

Endereço: RUA DO ASFALTO, 21, PITANGA, CANDEIAS/BA, CEP 43810-261

Balanço encerrado em: 30/10/2019

Folha: 0005
Número livro: 0001
Emissão: 31/10/2019
Hora: 13:27:44

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	
ATIVO CIRCULANTE	**15.304,54D**
DISPONÍVEL	**7.976,19D**
CAIXA	**7.976,19D**
CAIXA GERAL	7.976,19D
CLIENTES	**6.276,00D**
DUPLICATAS A RECEBER	**6.276,00D**
CLIENTES DIVERSOS	6.276,00D
ESTOQUE	**1.052,35D**
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	**1.052,35D**
MERCADORIAS PARA REVENDA	1.052,35D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	**191.022,51D**
INVESTIMENTOS	**185.350,00D**
OUTROS INVESTIMENTOS PERMANENTES	**185.350,00D**
CAUÇÕES PERMANENTES	185.000,00D
SOFTWARE	350,00D
IMOBILIZADO	**450,00D**
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	**450,00D**
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	450,00D
INTANGÍVEL	**5.222,51D**
DIFERIDO	**5.222,51D**
GASTOS PRE-OPERACIONAIS	5.222,51D
TOTAL ATIVO	**206.327,05D**
PASSIVO	
PASSIVO CIRCULANTE	**1.052,35C**
FORNECEDORES	**1.052,35C**
FORNECEDORES	**1.052,35C**
BAHIA DISTRIBUIDOR DE PAPELARIA LTDA	1.052,35C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**205.274,70C**
CAPITAL SOCIAL	**200.000,00C**
CAPITAL SUBSCRITO	**200.000,00C**
CAPITAL SOCIAL	200.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	**5.274,70C**
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	**5.274,70C**
LUCROS ACUMULADOS	5.274,70C
TOTAL PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**206.327,05C**

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 30/10/2019 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R$ 206.327,05 (duzentos e seis mil trezentos e vinte e sete reais e cinco centavos)

CANDEIAS, 30 de Outubro de 2019

SERGIO SOUSA DE OLIVEIRA
TITULAR PESSOA FÍSICA
CPF: 878.136.535-72

EDCARLOS SILVA SANTANA
Reg. no CRC - BA sob o No. 201680S8
CPF: 916.537.705-20

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 30/10/2019

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	15.304,54 + 0,00	14,54
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1.052,35 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	15.304,54	14,54
	Passivo Circulante	1.052,35	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	15.304,54 - 1.052,35	13,54
	Passivo Circulante	1.052,35	
Índice de Liquidez Imediata	Disponível	7.976,19	7,58
	Passivo Circulante	1.052,35	
Índice de Solvência Geral	Ativo	206.327,05	196,06
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1.052,35 + 0,00	
Índice de Capital de Terceiros	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1.052,35 + 0,00	0,01
	Patrimônio Líquido	205.274,70	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1.052,35 + 0,00	0,01
	Passivo Total	206.327,05	
Índice de Endividamento Corrente	Passivo Circulante	1.052,35	0,01
	Patrimônio Líquido + Resultado de Exer. Futuros	205.274,70 + 0,00	
Índice de Dívida a Curto Prazo	Passivo Circulante	1.052,35	0,00
	Passivo Não-Circulante	0,00	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1.052,35 + 0,00	0,01
	Ativo	206.327,05	

SERGIO SOUSA DE OLIVEIRA
TITULAR PESSOA FÍSICA
CPF: 878.136.535-72

EDCARLOS SILVA SANTANA
Reg. no CRC - BA sob o No. 201680 8
CPF: 916.537.705-20

0007

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - BA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - BA** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE BA

Certidão n.º: BA/2019/00014351
Nome: EDCARLOS SILVA SANTANA CPF: 916.537.705-20
CRC/UF n.º BA-020168/O Categoria: CONTADOR
Validade: 28.01.2020
Finalidade: RELATÓRIO DE AUDITORIA
Livro: DIARIO
Nº 01 / Exercício: 2019

Confirme a existência deste documento na página WWW.CRCBA.ORG.BR, mediante número de controle a seguir:

CPF : **916.537.705-20** Controle : **6310.6623.7251.7565**

TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário

Número: 1 **Folha: 8**

Contém este livro 8 folhas numeradas do No. 1 ao 8 emitidas através de processamento eletronico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 18/03/2019 a 30/10/2019.

Nome da Empresa .....: OLLIVER DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS, MATERIAIS . DE LIMPEZA E ESCRITORIO EIRELI

Ramo .....: Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

Endereço .....: RUA DO ASFALTO, 21

Complemento .....:

Bairro .....: PITANGA

Municipio .....: CANDEIAS

Estado .....: BA

Inscrição no CNPJ .....: 33.055.841/0001-55

Inscrição Estadual.....: 156428509

Registro na junta.....: 29600371322 Data registro: 18/03/2019

Inscrição Municipal.....: 009981.001

CANDEIAS, 30/10/2019

SERGIO SOUSA DE OLIVEIRA
TITULAR PESSOA FÍSICA
CPF: 878.136.535-72

EDCARLOS SILVA SANTANA
Reg. no CRC - BA sob o No. 201680
CPF: 916.537.705-20

Consulta Básica ao Cadastro do ICMS da Bahia

Dados da empresa

Identificação

CNPJ: 33.055.841/0001-55

Inscrição Estadual: 156.428.509 ME

Razão Social: OLLIVER DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E ESCRITORIO EIRELI

Nome Fantasia: OLLIVER DISTRIBUIDORA

Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESP. LIMITADA - EIRELI (DE NATUREZA EMPRESARIA)

Unidade de Atendimento: SGF/DIRAT/GERAP/CORAP METRO

Unidade de Fiscalização: INFAZ ATACADO

Endereço

Logradouro: RUA DO ASFALTO

Número: 21 **Complemento:**

Bairro/Distrito: PITANGA **CEP:** 43810-261

Município: CANDEIAS **UF:** BA

Telefone: (71) 87712762 **E-mail:** LEILSONDIASJR@YAHOO.COM.BR

Referência: PROXIMO AO VIADUTO DA NOVA BRASILIA **Localização:** ZONA URBANA

Domicílio Tributário Eletrônico - DTE

Situação do DTE: NÃO CREDENCIADO **Data do Credenciamento:** INEXISTENTE

Situação da Conta: INEXISTENTE **Data da Criação da Conta:** INEXISTENTE

Informações Complementares

Data de Inclusão do Contribuinte: 18/03/2019

Atividade Econômica Principal:

4639701 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

Atividade Econômica Secundária

4633801 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos

4635401 - Comércio atacadista de água mineral

4641903 - Comércio atacadista de artigos de armarinho

4646002 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal

4647801 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

4649401 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico

4649402 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico

4649408 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

4651602 - Comércio atacadista de suprimentos para informática

4686902 - Comércio atacadista de embalagens

4723700 - Comércio varejista de bebidas

Unidade Auxiliar: SEDE

Condição: MICROEMPRESA

Forma de pagamento: C/CORRENTE FISCAL

Situação Cadastral Vigente: ATIVO

Endereço de Correspondência

Endereço: CONJUNTO URBIS II **Complemento:** ANDAR 1

Referência: **Número:** 38

Bairro: URBIS II **CEP:** 43806200

Município: CANDEIAS **UF:** BA

Informações do Contador

Classificação CRC: Profissional **CRC:** 10565 -BA **Tipo CRC:** Originario

Nome: LUIZ DIAS DE OLIVEIRA

Responsável pela organização contábil

Classificação CRC: Profissional **CRC:** **Tipo CRC:** Originario

Nome:

Endereço

Endereço: RUA DAS ARARAS APT 501

Número: 147 **Bairro:** IMBUI **Município:** SALVADOR **UF:** BA

Referencia: **CEP:** 41720010

Telefone: (71) 33210420 **Celular:** () **Fax:** () **E-mail:**

Nota: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco

Data da Consulta: 06/08/2019

Prefeitura Municipal de Candeias
Rua São João, 108
Triângulo - Candeias - BA CEP: 43850-020
CNPJ: 13.830.336/0001-23

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITOS DE NEGATIVA

Número: 000686/2019.E

Nome/Razão Social: **OLLIVER DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E ESCR**
Nome Fantasia: **OLLIVER DISTRIBUIDORA**
Inscrição Municipal: **009981.001** CPF/CNPJ: **33.055.841/0001-55**
Endereço: **ROD BA 522, 21**
PITANGA CANDEIAS - BA CEP: 43810-261

CONFORME DISPOSTO NO ART. 206 DA LEI Nº 5.172, DE 25 DE OUTUBRO DE 1966, DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL, ESTE DOCUMENTO TEM OS MESMOS EFEITOS DA CERTIDÃO NEGATIVA EXPEDIDA DE ACORDO COM O ART. 205 DO REFERIDO CÓDIGO, POR EXISTIREM EM NOME DO CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADO SOMENTE DÉBITOS PARCELADOS, RESSALVANDO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL DE COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE.

Observação:

****
****
****
****

Esta certidão foi emitida em **06/08/2019**.

Certidão válida até: **05/09/2019**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **260000425095053000503003000068620190806 8**

Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:
https://candeias.saatri.com.br, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Impresso em 06/08/2019 às 10:12:10

ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA OLLIVER DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E ESCRITÓRIO EIRELI

Pelo presente Instrumento Particular de ato Constitutivo:

SERGIO SOUSA DE OLIVEIRA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 19/02/1975, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, COMERCIANTE, CPF nº 878.136.535-72, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 03418472627, órgão expedidor CNH - BA, residente e domiciliado(a) no(a) CONJUNTO URBIS II, 38, ANDAR 1, URBIS II, CANDEIAS, BA, CEP 43806200, BRASIL.

Resolve por este ato CONSTITUIR, como de fato constitui, uma empresa do tipo jurídico, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada-EIRELI, nos termos do art. 980-A da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA PRIMEIRA. Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa gira sob o nome empresarial OLLIVER DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E ESCRITÓRIO EIRELI e nome fantasia OLLIVER DISTRIBUIDORA.

CLÁUSULA TERCEIRA. A empresa terá sede: RUA DO ASFALTO, 21 , PITANGA, CANDEIAS, BA, CEP 43.810-261.

CLÁUSULA QUARTA. A empresa poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

DO OBJETO E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A empresa terá por objeto(s):
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL COMÉRCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAÍZES, TUBÉRCULOS, HORTALIÇAS E LEGUMES FRESCOS COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS COMÉRCIO VAREJISTA BEBIDAS ALCOÓLICAS E NÃO ALCOÓLICAS.

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

4639-7/01 - comércio atacadista de produtos alimentícios em geral.
4633-8/01 - comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos.

JUCEB
Certifico o Registro sob o nº 97841390 em 18/03/2019
Protocolo 197243436 de 08/03/2019
Nome da empresa OLLIVER DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E ESCRITÓRIO EIRELI NI
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 156881150411338
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/03/2019
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

4686-9/02 - comércio atacadista de embalagens.
4651-6/02 - comércio atacadista de suprimentos para informática.
4649-4/08 - comércio atacadista de produtos de higiené, limpeza e conservação domiciliar.
4649-4/02 - comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico.
4649-4/01 - comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico.
4647-8/01 - comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria.
4646-0/02 - comércio atacadista de produtos de higiene pessoal.
4641-9/03 - comércio atacadista de artigos de armarinho.
4635-4/01 - comércio atacadista de água mineral.
4723-7/00 - comércio varejista de bebidas.

CLÁUSULA SEXTA. A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL

CLÁUSULA SÉTIMA. A empresa tem o capital de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA NONA. A administração da empresa caberá ISOLADAMENTE a SERGIO SOUSA DE OLIVEIRA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA. Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

DO FALECIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer(em) a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constituir a presente EIRELI.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Fica eleito o foro de CANDEIAS, BA para o exercício e o

JUCEB
Certifico o Registro sob o nº 97841390 em 18/03/2019
Protocolo 197243436 de 08/03/2019
Nome da empresa OLLIVER DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E ESCRITÓRIO EIRELI NI
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 156881150411338
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/03/2019
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo

CANDEIAS, 18 de fevereiro de 2019.

SERGIO SOUSA DE OLIVEIRA

Certifico o Registro sob o nº 97841390 em 18/03/2019
Protocolo 197243436 de 08/03/2019
Nome da empresa OLLIVER DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E ESCRITÓRIO EIRELI NI
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 156881150411338
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/03/2019
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

JUCEB
Junta Comercial do Estado da Bahia

197243436

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	**OLLIVER DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E ESCRITÓRIO EIRELI**
PROTOCOLO	**197243436 - 08/03/2019**
ATO	**091 - ATO CONSTITUTIVO**
EVENTO	**091 - ATO CONSTITUTIVO**

MATRIZ

NIRE 29600371322
CNPJ 33.055.841/0001-55
CERTIFICO O REGISTRO EM 18/03/2019

EVENTOS

315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ARQUIVAMENTO: 97841390

ESTADO DA BAHIA
PER ARDUA SURGO
BRASIL

Tiana Regila M. G. de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

Junta Comercial do Estado da Bahia 18/03/2019
Certifico o Registro sob o nº 97841390 em 18/03/2019
Protocolo 197243436 de 08/03/2019
Nome da empresa OLLIVER DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E ESCRITÓRIO EIRELI NI
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 156881150411338
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/03/2019
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 27/03/2020 13:36:57

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **OLLIVER DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E ESCRITORIO EIRELI**
CNPJ: **33.055.841/0001-55**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

SIAFI Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal

TESOURO NACIONAL

Data e hora da consulta: 27/03/2020 13:33:
Usuário: 97289051653

Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

CPF/CNPJ:	Título:	Situação	Total de Registros	0
87813653572	Credor/Devedor não existente no Siafi	Adimplente	Há até 30 dias:	
			Há mais de 30 dias:	

Código	Credor	Data/Hora de Inclusão

** Registros incluídos há até 30 dias.*

SIAFI Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal

TESOURO NACIONAL

Data e hora da consulta: 27/03/2020 13:32:
Usuário: 97289051653

Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

CPF/CNPJ:	Título:	Situação	Total de Registros	0
33055841	OLLIVER DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS	Adimplente	Há até 30 dias:	
			Há mais de 30 dias:	

Código	Credor	Data/Hora de Inclusão

** Registros incluídos há até 30 dias.*

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **SERGIO SOUSA DE OLIVEIRA**

CPF/CNPJ: **878.136.535-72**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 13:37:32 do dia 27/03/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INIDONEO:VERIFICA

Código de controle da certidão: NOHH270320133732

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (27/03/2020 às 13:53) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 878.136.535-72.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 5E7E.2F7E.9376.C998 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**33.055.841/0001-55**
Razão Social:	**OLLIVER DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E ESCRITORIO**
Nome Fantasia:	**OLLIVER DISTRIBUIDORA**
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor.

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 87813653572

LIMPAR

Data da consulta: 27/03/2020 13:52:11
Data da última atualização: 27/03/2020 12:00:06

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	INÍCIO DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	FIM DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 87813653572

LIMPAR

Data da consulta: 27/03/2020 13:51:36
Data da última atualização: 27/03/2020 12:00:06

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**33.055.841/0001-55**
Razão Social:	**OLLIVER DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E ESCRITORIO**
Nome Fantasia:	**OLLIVER DISTRIBUIDORA**
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**

Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**33.055.841/0001-55**
Razão Social:	**OLLIVER DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E ESCRITORIO**
Nome Fantasia:	**OLLIVER DISTRIBUIDORA**
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor.

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**33.055.841/0001-55**
Razão Social:	**OLLIVER DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E ESCRITORIO**
Nome Fantasia:	**OLLIVER DISTRIBUIDORA**
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor.

Documento Digitalizado Público

CERTIDÕES DA EMPRESA OLLIVER OBTIDAS POR COMPRAS

Assunto: CERTIDÕES DA EMPRESA OLLIVER OBTIDAS POR COMPRAS
Assinado por: Adriano Goncalves
Tipo do Documento: Comprovante
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- **Adriano Lucas Prado Goncalves**, **CHEFE - FG1 - RET-COMPRAS**, em 27/03/2020 16:47:14.

Este documento foi armazenado no SUAP em 27/03/2020. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 58221
Código de Autenticação: 683d36ff43

CERTIFICADO DE QUALIDADE

*Este certificado tem validade **
até: 30 de abril de 2020

Associação Brasileira ABIC da Indústria de Café

CERTIFICADO EXTRAFORTE PUREZA e QUALIDADE ABIC

PQC

PQC 202-003

CERTIFICADO

CADORO IND. E COM. DE ALIM. LTDA (2761)

Endereço: ROD. BA-046, KM 04 S/N° . Cep: 45300-000 - AMARGOSA - BA

Atestado de Conformidade e Laudos de Análise emitidos pelas Empresas de Avaliação Credenciadas

CAFE ALIANCA
(Embalagem: Vácuo)

Símbolo de Qualidade ABIC Extraforte
(Faixa de Qualidade Global entre 4,5 a 5,9)

Rio de Janeiro, 01 de fevereiro de 2020

Ricardo Silveira
Presidente

Edvaldo Frasson
Vice-Presidente de Qualidade e Programas de Certificação

** A validade deste certificado está condicionada ao atendimento contínuo dos requisitos do Programa da Qualidade do Café ABIC.*

Este Certificado é gerado de forma on-line. A autenticidade do documento poderá ser confirmada junto a ABIC.

GAC Grupo de Avaliação de Café
Praça Dom José Gaspar, 30 21º andar São Paulo- SP 01047-010
Fone (11) 3258-7443 Fax (11) 3259-6755
www.sindicafesp.com.br
gac@sindicafesp.com.br

SINDICATO DA INDÚSTRIA DE CAFÉ DO ESTADO DE SÃO PAULO
Credenciado
Associação Brasileira da Indústria do Café
Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo
Specialty Coffee Association of America

LAUDO Nº 255/19

EMPRESA: Cadoro Industria e Comércio de Alimentos LTDA
PRODUTO: Torrado e Moído
MARCA: Café Aliança
DATA DE ENTRADA: 22/07/2019
DATA DE INÍCIO DA ANÁLISE: 26/07/2019
EMBALAGEM: A Vácuo - 250g
LOTE: 709
DATA DE FABRICAÇÃO: 01/07/2019
DATA DE VALIDADE: 30/06/2020
IDENTIFICAÇÃO DA AMOSTRA: 373
REUNIÃO: 072/19
DATA DE EMISSÃO: 05/08/2019

1. METODOLOGIAS

1.1. ANÁLISE SENSORIAL

A avaliação sensorial do café foi realizada por equipe treinada composta por 4 avaliadores, realizadas individualmente utilizando a ferramenta de pesquisa "Online Pesquisa", sendo a amostra codificada por 3 dígitos aleatórios e avaliada juntamente com uma referência sensorial de categoria "Tradicional". Os provadores, em procedimento tradicional de prova de xícara (aspirar/ degustar/ descartar), avaliam o conjunto dos atributos da amostra e atribuem uma nota. O resultado é a média dos valores obtidos.

Para conclusão quanto à qualidade do produto, baseou-se no sistema de classificação da Norma Técnica para Fixação de Identidade e Qualidade de Café em Grão e Café torrado e Moído (Norma de Qualidade Recomendável e Boas Práticas de Fabricação de Cafés Torrados em Grãos e Torrados e Moídos PQC – Programa de Qualidade do Café - ABIC), com a seguinte escala de qualidade global modificada:

ESCALA DE QUALIDADE GLOBAL DO CAFÉ

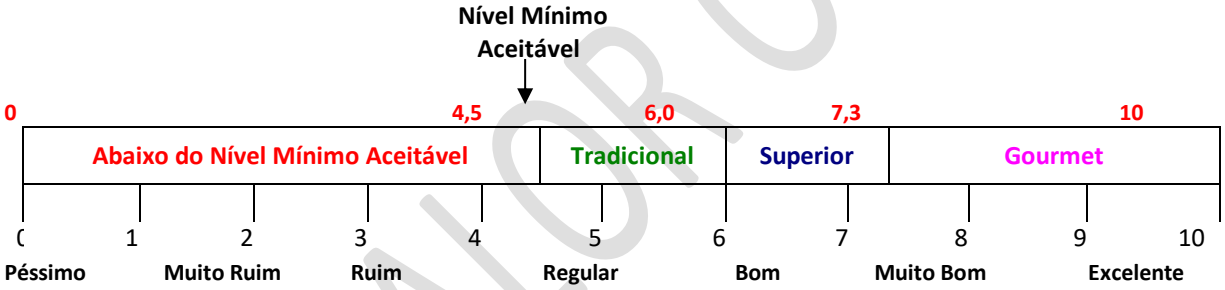

A Qualidade Global (QG) da amostra do café, está representada por uma nota, variando de 0 (zero) a 10 (dez), representando as seguintes **Categorias de Qualidade**:

Cafés Gourmet	**7,3 ≤ QG ≤ 10,0**
Cafés Superiores	**6,0 ≤ QG < 7,3**
Cafés Tradicionais	**4,5 ≤ QG < 6,0**
Abaixo do nível mínimo aceitável	**0,0 ≤ QG < 4,5**

1.2. PREPARO DA BEBIDA

Preparo de cafés filtrados
O café torrado e moído foi preparado por percolação, com o uso de filtro de papel nº 103 ou 102, cuja proporção foi de 100g de pó de café para 1 litro de água filtrada.

1.3. ANÁLISE FÍSICA – PONTO DE TORRA

A avaliação do ponto de torra do café foi realizada a partir da comparação visual, por 2 técnicos treinados. A amostra é comparada com discos padrões do Sistema Agtron / SCAA Roast Classification Color Disk, conforme tabela abaixo.

Nº DISCO DE AGTRON	25	35	45	55	65	75	85	95
CLASSIFICAÇÃO	Muito Escuro	Escuro	Moderadamente Escuro	Médio	Médio Claro	Moderadamente Claro	Claro	Muito Claro

SEM VALOR OFICIAL

2. RESULTADOS

2.1. ANÁLISE SENSORIAL

Os dados da Tabela 1 e Figura 1 mostram valores dos atributos sensoriais para as amostras avaliadas. No quadro 1 os comentários dos provadores.

Tabela 1 – Média das avaliações dos atributos para as amostras avaliadas.

AVALIAÇÃO DA QUALIDADE GLOBAL

Qualidade Global	Média	Categoria
	4,7	Tradicional

AVALIAÇÃO SEGMENTADA DE QUALIDADE

Atributos	Média	Equivalência (ANEXO 1)
Fragrância	**4,8**	Regular
Aroma	**4,8**	Regular
Defeitos	**5,3**	Média Interferência
Acidez	**2,7**	Baixa
Amargor	**5,7**	Normal
Adstringência	**5,4**	Média
Corpo	**4,9**	Normal
Sabor	**4,7**	Regular
Sabor Residual	**4,7**	Regular

Quadro 1 – Comentários dos provadores.

Waffer, doçura presente, média acidez, adstringente. Sabor amendoado. Fundo Adstringente. Cereal tostado.

Figura 1. Perfil sensorial da amostra avaliada.

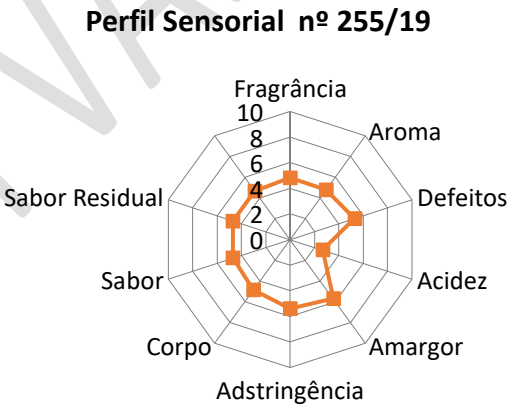

2.2. ANÁLISE FÍSICA – PONTO DE TORRAÇÀO

Nº DISCO DE AGTRON	CLASSIFICAÇÃO
55	Médio

SEM VALOR OFICIAL

De acordo com os resultados obtidos na Análise Sensorial mostrados no quadro Avaliação de Qualidade Global, Avaliação Segmentada de Qualidade e Figura 1, a amostra apresentou nota para Qualidade Global **4,7** correspondente à qualidade **"Regular"**. Os dados da Análise Física, mostra o ponto de torra da amostra, disco Agtron nº **55**, que corresponde à **"Médio"**.
Conforme dados obtidos nas análises descritas acima e Resoluções SAA – 28, de 01/06/2007 e SAA - 19, de 05/04/2010, a amostra se classifica como café **"Tradicional".**

3. CONCLUSÃO

A amostra avaliada encontra-se na categoria de **"Tradicional",** caracterizando um café de qualidade **"Regular".**

4. LITERATURA E REFERÊNCIAS NORMATIVAS

MEILGARD, M; CIVILLE, G.V. & CARR, B. T. **Sensory Evaluation Techniques**. 5th ed.Florida. CRC Press, Inc. 2016.

STAUB, C. Agtron/SCAA **Roast Classification: Color Disk System**. 2010, 9p. Nota Técnica.

STONE, H & SIDEL, JL. **Descriptive Analysis. Sensory Evaluation Practices**. Academic Press, London. 1985.

LINGLE, T. **The Coffee Cupper's Handbook – SCAA**. Long Beach, California. 2001.

LINGLE, T. **The Basics of Cupping Coffee**.3th. Long Beach, California: SCAA, 2003.44p.

BRASIL. Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância Sanitária. **Portaria n.º 277, de 22 de Setembro de 2005** - Regulamento Técnico para Café, Cevada, Chá, Erva – Mate e Produtos Solúveis. D.O.U. Poder Executivo, 23/09/2005.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO. Secretaria de Agricultura e Abastecimento - SAA. **Resolução SAA –30 de 22-6-2007 – Norma de Padrões Mínimos de Qualidade para Café Torrado em Grão e Torrado e Moído – Característica Especial: Café Superior**.D.O.E. Seção I, São Paulo, 117 (117), 23/06/2007. D.O.E. Seção I, São Paulo, 117 (117), 23/06/2007.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO. Secretaria de Agricultura e Abastecimento - SAA. **Resolução SAA – 31 de 22-6-2007 – Norma de Padrões Mínimos de Qualidade para Café Torrado em Grão e Torrado e Moído – Característica Especial: Café Gourmet.** D.O.E. Seção I, São Paulo, 117 (117), 23/06/2007.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO. Secretaria de Agricultura e Abastecimento – SAA. **Resolução SAA -19, de 05 de Abril de 2010 – Norma de Padrões Mínimos de Qualidade para Café Torrado em Grão e Torrado e Moído – Característica: Café Tradicional.** D.O.E. Seção I, São Paulo, 120 (667), 09/04/2010.

5. OBSERVAÇÕES

O GAC não foi responsável pela amostragem e coleta do material, cuja identificação foi fornecida pelo interessado.

Os resultados aplicam-se exclusivamente à(s) amostra(s) analisada(s), sendo vedado o uso do nome do GAC, sob pena de indenização, para qualificar produção sobre a qual o mesmo não exerceu controle.

Este laudo/relatório só tem valor oficial quando impresso em papel timbrado do GAC, com assinaturas ou rubricas originais em todas as páginas. Sua reprodução só pode ser feita na íntegra, sendo requerida autorização formal deste laboratório para reprodução parcial.

Para fins de comprovação de capacidade técnica ou qualificação de produção para fornecimento de cafés de determinada qualidade, o GAC não recomenda o uso de laudos com emissão superior a 180 dias.

Nathan Herzskowicz
Diretor Executivo

SEM VALOR OFICIAL

GAC Grupo de Avaliação de Café
Praça Dom José Gaspar, 30 21º andar São Paulo- SP 01047-010
Fone (11) 3258-7443 Fax (11) 3259-6755
www.sindicafesp.com.br
gac@sindicafesp.com.br

SINDICATO DA INDÚSTRIA DE CAFÉ DO ESTADO DE SÃO PAULO
Credenciado
Associação Brasileira da Indústria do Café
Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo
Specialty Coffee Association of America

ANEXO 1. AVALIAÇÃO SEGMENTADA DE QUALIDADE

Fragrância do pó	Escala
Fraco	0 a 3,5
Regular	3,6 a 6,5
Bom	6,6 a 7,6
Muito Bom	7,7 a 10
Aroma da Bebida	**Escala**
Fraco	0 a 3,5
Regular	3,6 a 6,5
Bom	6,6 a 7,6
Muito Bom	7,7 a 10
Defeitos da Bebida	**Escala**
Nenhuma Interferência	0 a 2,5
Pouca Interferência	2,6 a 5,0
Média Interferência	5,1 a 7,6
Forte Interferência	7,7 a 10
Acidez	**Escala**
Alta	7,6 a 10
Normal a Intensa	6,6 a 7,5
Normal	3,6 a 6,5
Baixa	0 a 3,5
Amargor	**Escala**
Intenso	7,7 a 10
Normal a intenso	6,1 a 7,6
Normal	3,6 a 6,0
Fraco	0 a 3,5
Adstringência	**Escala**
Nenhuma	0 a 3,5
Pouca	3,6 a 5,0
Média	5,1 a 7,6
Forte	7,7 a 10
Corpo	**Escala**
Intenso	7,7 a 10
Normal a intenso	6,1 a 7,6
Normal	3,6 a 6,0
Pouco	0 a 3,5
Sabor Residual	**Escala**
Indesejável	0 a 3,5
Regular	3,6 a 6,5
Bom	6,6 a 7,6
Desejável	7,7 a 10

Para os atributos positivos – Fragrância, Aroma, Corpo e Sabor Residual:

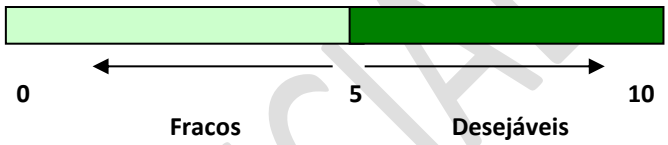

Para os atributos negativos – Amargor, Defeitos e Adstringência:

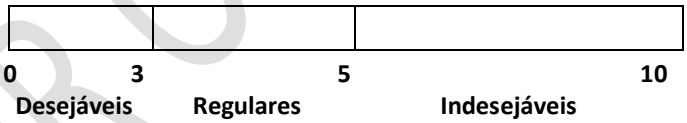

Para a Acidez:

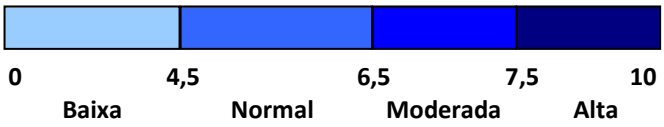

SEM VALOR OFICIAL

Zimbra **compras@reitoria.ifbaiano.edu.br**

Re: PREGÃO 01/2020 IFBAIANO

De : FEMP LICITAÇÕES <femplicitacoes@gmail.com> Seg, 30 de mar de 2020 08:01
Assunto : Re: PREGÃO 01/2020 IFBAIANO 2 anexos
Para : Núcleo de Compras - IF Baiano Reitoria <compras@reitoria.ifbaiano.edu.br>
Cc : Setor de Compras <compras@ifbaiano.edu.br>

Bom dia

Segue.

At.

Em sáb., 28 de mar. de 2020 às 09:18, Núcleo de Compras - IF Baiano Reitoria <compras@reitoria.ifbaiano.edu.br> escreveu:

> Bom dia Srª Fornecedora! Tendo em vista que na sua proposta foi ofertado um café de marca Aliança, diferente das marcas de referência constantes no Termo de referência: "Café tradicional, com grãos de café genuínos, torrados e moídos, contendo data de fabricação e prazo de validade, com selo de qualidade e pureza da ABIC, embalado a vácuo com 250 g. Marca de referência: Pilão, Santa Clara, Três Corações, Maratá, ou que seja de qualidade similar ou superior."; para que seja possível proceder a aquisição, será necessário o envio de um documento técnico que demonstre que a qualidade do produto ofertado é semelhante ou superior às marcas de referência; visando atender o disposto item 8.1.1 do edital: "8.1.1. A administração poderá solicitar que empresa participante do certame demonstre,por meio de laudo expedido por laboratório ou instituto idôneo, o desempenho, qualidade e produtividade compatível com o produto similar ou equivalente à marca de referência mencionada no Termo de Referência, anexo deste Edital. (ACÓRDÃO Nº 2300/2007 - TCU – PLENÁRIO)." Podem enviar pelo email e durante a sessão do pregão poderemos convocar anexo para enviarem via sistema também.
>
> Favor acusar recebimento.
>
> Atenciosamente,
>
> Setor de Compras e Licitação - If Baiano - Reitoria

--

Estou a sua disposição para qualquer duvidas

Atenciosamente

Gilmar Moraes
Adm/Comercial
femplicitacoes@gmail.com

Rua Manoel Ciriaco de Oliveira Neto
Nº213, - Santa Rita
Amargosa - BA
CEP- 45.300-000
Cel.: 55 (71) 9- 98772-7590

CERTIFICADO - ALIANÇA.jpeg
288 KB

07.08.2019 - LAUDO Nº 255 - Café ALIANÇA - (430) CA.pdf
405 KB

Documento Digitalizado Público

LAUDO TÉCNICO COM CERTIFICADO DO CAFÉ A SER FORNECIDO PELA EMPRESA ARIANA

Assunto: LAUDO TÉCNICO COM CERTIFICADO DO CAFÉ A SER FORNECIDO PELA EMPRESA ARIANA
Assinado por: Adriano Goncalves
Tipo do Documento: Comprovante
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- **Adriano Lucas Prado Goncalves**, **CHEFE - FG1 - RET-COMPRAS**, em 30/03/2020 08:31:54.

Este documento foi armazenado no SUAP em 30/03/2020. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 58386
Código de Autenticação: eb62e24c78

PROPOSTA DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO 01/2020
INST.FED.DE EDUC., CIENC. E TEC. BAIANO

Nos preços ofertados, já estão considerados e inclusos os tributos, fretes, tarifas e todas as despesas decorrentes da execução do objeto.

a) A proposta possui validade de 60 (Sessenta) dias, contados da data de abertura da Sessão Pública estabelecida.

b) Temos condições de atender às entregas dos itens conforme o prazo estipulado no Edital e seus Anexos.

c) **Esta empresa declara estar ciente de que a apresentação da presente proposta implica a plena aceitação das condições estabelecidas no Edital e seus Anexos.**

d)

Segue a planilha de preços devidamente preenchida:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	MARCA	V. UNT	V. TOTAL
3	Chá alimentação, sabor cidreira, caixa com 10 sachês.	Caixa	40	Maratá	R$ 2,02	R$ 80,80
4	Chá alimentação, sabor boldo, caixa com 10 sachês.	Caixa	40	Maratá	R$ 2,02	R$ 80,80
6	Chá alimentação, sabor camomila, caixa com 10 sachês.	Caixa	40	Maratá	R$ 2,02	R$ 80,80
					Total	**R$ 242,40**

Salvador, 27 de Março de 2020.

Jane Clébia S. Rodrigues
Sócia - Gestora

Altajan Comércio de Produtos de Consumo Eireli
Rua Álvaro da Franca Rocha nº 74, sala 02, Cajazeira IV – CEP 41.330-050 Salvador – BA
CNPJ. 06.191.680/0001-54 INSC. EST. 63.564.207-ME
Tel: 71- 3219-7920 Fax: 71-3309-3056
E-mail: altajan@hotmail.com / altajanprodutosdeconsumo@gmail.com

DADOS DO REPRESENTANTE PARA ASSINATURA DE ATA DO PREGÃO ELETRÔNICO 01/2020

Nome :	Jane Clébia Santana Rodrigues
Endereço:	Rua Álvaro da Franca Rocha, nº 74 – Cajazeira IV – CEP: 41.330-050
R.G:	0347208550
C.P.F:	564.307.105-30
Banco:	Brasil
Agencia:	2967-X
Conta corrente:	107739-2

Salvador, 27 de Março de 2020.

Jane Clébia S. Rodrigues
Sócia - Gestora

Altajan Comércio de Produtos de Consumo Eireli
Rua Álvaro da Franca Rocha nº 74, sala 02, Cajazeira IV – CEP 41.330-050 Salvador – BA
CNPJ. 06.191.680/0001-54 INSC. EST. 63.564.207-ME
Tel: 71- 3219-7920 Fax: 71-3309-3056
E-mail: altajan@hotmail.com / altajanprodutosdeconsumo@gmail.com

Documento Digitalizado Público

Proposta final Altajan

Assunto: Proposta final Altajan
Assinado por: Adriano Goncalves
Tipo do Documento: Proposta
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- **Adriano Lucas Prado Goncalves**, **CHEFE - FG1 - RET-COMPRAS**, em 30/03/2020 13:52:43.

Este documento foi armazenado no SUAP em 30/03/2020. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 58564
Código de Autenticação: ac2b6fbcde

ARIANA CARDOSO MOREIRA
Rua Manoel Ciriaco de Oliveira Neto, Nº213 Santa Rita
Amargosa- Ba CEP:45.300.000
Email :femplicitacoes@gmail.com Fone (71) 98772-7590
CNPJ: 31.678.136/0001-89 INSC.EST.: 152.355.595

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020
PROPOSTA DE PREÇOS

1.1.1. A presente licitação tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para atender as demandas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – Reitoria, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas previstas no termo de referência, anexo do edital do Pregão 01/2020, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

LOTE: 1

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QTD	VALOR UN.	VALOR TOTAL
8	Café tradicional, com grãos de café genuínos, torrados e moídos, contendo data de fabricação e prazo de validade, com selo de qualidade e pureza da ABIC, embalado a vácuo com 250 g. Marca de referência: Pilão, Santa Clara, Três Corações, Maratá, ou que seja de qualidade	ALIANÇA	Pacote	1.000	R$ 3,29	R$ 3.290,00
TOTAL GERAL:	**TRÊS MIL DUZENTOS E NOVENTA REAIS**					R$ 3.290,00
VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS						

AMARGOSA 30 MARÇO DE 2020

ARIANA CARDOSO MOREIRA
CNPJ N° 31.678.136/0001-89
ARIANA CARDOSO MOREIRA / REPRESENTANTELEGAL
RG Nº 14.931.569-42 **CPF Nº** 049.376.385-64

Documento Digitalizado Público

PROPOSTA FINAL ARIANA

Assunto: PROPOSTA FINAL ARIANA
Assinado por: Adriano Goncalves
Tipo do Documento: Proposta
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- **Adriano Lucas Prado Goncalves**, **CHEFE - FG1 - RET-COMPRAS**, em 30/03/2020 13:53:44.

Este documento foi armazenado no SUAP em 30/03/2020. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 58565
Código de Autenticação: a2785112cb

A

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação ,Ciência e Tecnologia Baiana

PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 010/2020

Edital nº 43\2020

DATA : 27/03/2020

HORA: 09:00

PROPOSTA DE PREÇOS

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Preço Unit.	Preço Total
1	Água mineral galão de 20 litros. **(Marca IMBASSAÍ)**	Garrafão (20 litros)	1.500 UN	R$ 5,00 (cinco reais)	R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)
LOCAL DE FORNECIMENTO : SALVADOR \BA					
				Prazo de Validade da Proposta	180 (cento e oitenta) dias.

- **Declaração : _ que nos preços estão incluídos todos os custos que se fizerem indispensáveis a perfeita execução dos serviços objeto da licitação e, também, que estão deduzidos os abatimentos eventualmente concedidos;**
- **A proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente por mim e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;**
- **De total conhecimento e concordância com os termos deste edital de pregão e seus anexos;**

- **De que os materiais serão entregues no prazo e local estipulados no termo de referência;**

DÉBORA MILENA SANTOS DE FREITAS EIRELI
CNPJ: 29.510.937\0001-99 INSC. ESTADUAL : 146.111.664
AV. SANTOS DUMONT N° 7783 BAIRRO : PORTÃO LAURO DE FREITAS – BA CEP : 42.712-740
TEL 71- 33790925\ 71 -9 96256994 E-MAIL : yasminalimentos@hotmail.com

- **De que todos os itens estarão de acordo com a legislação específica que diz respeito às normas de embalagem, rotulagem, composição e código de defesa do consumidor, quando for o caso;**
- **Que aceita a forma de pagamento estatuída neste instrumento;**
- **Sob as penas da lei, que esta empresa cumpre todos os requisitos de habilitação e que não se enquadra em nenhum dos dispositivos da lei nº 8.666/93, em função dos quais estaria impedida de licitar e/ou contratar com a administração pública.**

GARANTIA: O PRAZO DE GARANTIA OU VALIDADE DOS PRODUTOS,SERÁ DE 06 (Seis Meses) ACONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO DEFINITIVO DOS PRODUTOS PELA **Instituto federal de Educação ,Ciência e Tecnologia Baiana**

- Prazo de entrega : 5 dd Úteis
- Validade da Proposta Comercial :180 (cento e oitenta) dias .
- Data da Proposta Comercial : 27\03\2020
- Prazo de Pagamento :05 dd Úteis

- Representante para Assinatura da Ata de Registro de Preços : Débora Milena Santos de Freitas **RG: 07.000.464-10 CPF N.º826.241.275-34**
- Rua Carlos Conceição Nº 10 - Lauro de Freitas /BA Tels : **71 - 33790925**
-

Lauro de Freitas , 27 de Março 2020

Débora Milena Santos de Freitas

Débora Milena Santos de Freitas

Rg: 07.000.464-10

Cpf:826.241.275-34

DÉBORA MILENA SANTOS DE FREITAS EIRELI
CNPJ: 29.510.937\0001-99 INSC. ESTADUAL : 146.111.664
AV. SANTOS DUMONT N° 7783 BAIRRO : PORTÃO LAURO DE FREITAS – BA CEP : 42.712-740
TEL 71- 33790925\ 71 -9 96256994 E-MAIL : yasminalimentos@hotmail.com

Documento Digitalizado Público

PROPOSTA FINAL DÉBORA

Assunto: PROPOSTA FINAL DÉBORA
Assinado por: Adriano Goncalves
Tipo do Documento: Proposta
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- **Adriano Lucas Prado Goncalves**, **CHEFE - FG1 - RET-COMPRAS**, em 30/03/2020 13:56:00.

Este documento foi armazenado no SUAP em 30/03/2020. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 58567
Código de Autenticação: 4a5919b1a1

Ao
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Salvador – BA.

Ref.: Pregão Eletrônico nº 001/2020/*SRP*.

Após examinar todas as cláusulas e condições estipuladas no edital em referência, apresentamos nossa proposta nos termos consignados no mencionado ato convocatório e seus anexos, com os quais concordamos plenamente.
Nossa proposta é válida por 180 (cento e oitenta) dias, contados da data prevista para entrega dela, sendo o preço ofertado firme e irreajustável durante sua validade.
Prazo de Entrega: Máximo 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da Nota de Empenho pelo fornecedor.
Prazo para Pagamento: O pagamento relativo aos produtos fornecidos pela ***CONTRATADA*** ocorrerá 5 (cinco) dias úteis após o aceite da Nota Fiscal/Fatura, por parte da ***CONTRATANTE***, através de depósito na Conta Corrente nº **010939-8**, da Agência **2765**, do Banco **237 – Bradesco.**
Informamos que estão inclusos nos preços ofertados todos os custos e despesas, tais como: impostos, taxas, fretes e outra (o)s que incidam sobre o objeto licitado, sendo de nossa inteira responsabilidade, ainda, os que porventura venham a ser omitidos na proposta ou incorretamente cotados.

Item	Especificações	CATMAT	Unid.	Qtde.	Vlr Unitário	Valor Total
9	***Açúcar*** cristal, pacote de 1 kg. Marca Ofertada: ***Pinheiro.***	463988	KG	800	2,20	**1.760,00**
	VALOR TOTAL DO ITEM					***1.760,00***
Valor Total do Lote: R$ 1.760,00 (Um Mil, Setecentos e Sessenta Reais).						

Aracaju/Se, 27 de março de 2020.

JML TEIXEIRA – ME

JML TEIXEIRA-ME – Rua Dr. José Calumby, 1151 – Pereira Lobo – Aracaju/Sergipe - CEP 49050-020
Fones(79)99145-2217 / 3211-9266 e 3085-6128 – E-mail: adm@rallu.com.br – CNPJ Nº 09.294.917/0001-10

Documento Digitalizado Público

PROPOSTA FINAL JML

Assunto: PROPOSTA FINAL JML
Assinado por: Adriano Goncalves
Tipo do Documento: Proposta
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- **Adriano Lucas Prado Goncalves**, **CHEFE - FG1 - RET-COMPRAS**, em 30/03/2020 13:57:26.

Este documento foi armazenado no SUAP em 30/03/2020. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 58568
Código de Autenticação: cc7bc80cd7

PROPOSTA DE PREÇOS

AO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO,
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA,
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO,
REITORIA

Referente.: Pregão Eletrônico – 001/2020

Apresentamos e submetemos à apreciação do(a) Pregoeiro(a) e da Equipe de Apoio, a nossa proposta de preços unitário e global, tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios para manter o estoque do Almoxarifado, visando atender às demandas do Instituto Federal de Educação de Ciências e Tecnologia Baiano – Reitoria, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

DESCRIÇÃO DO OBJETO							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNT	VALOR TOTAL
2	Leite integral pacote com 400 gr	459637	Pacote	500	AURORA	R$ 8,20	R$ 4.100,00
5	Chá alimentação, sabor erva doce, caixa com 10 sachês.	9750	Caixa	40	MARATA	R$ 2,15	R$ 86,00
7	Chá alimentação, sabor maçã/canela, caixa com 10 sachês.	9750	Caixa	25	MARATA	R$ 1,98	R$ 49,50
						VALOR TOTAL GLOBAL	R$ 4.235,50

VALOR GLOBAL: R$ 4.235,50 (QUATRO MIL, DUZENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

1. Prazo de Entrega: Conforme estabelecido no Edital.
2. Condições de Pagamento: Conforme estabelecido no Edital.
3. O prazo de validade da proposta de preços é de 180 (cento e oitenta dias) dias a partir da data do recebimento das propostas pela Comissão Permanente de Licitação.
4. Declaramos que concordamos e atenderemos todas as exigências do edital e seus anexos e que nos preços ofertados estão inclusas todas as despesas necessárias à execução do objeto desta licitação, tais como: transporte; os custos com seus profissionais envolvidos na execução do objeto da licitação; tributos; emolumentos; contribuições sociais, fiscais e parafiscais; fretes para entrega de quaisquer produtos, CIF/Candeias; seguros; encargos sociais e trabalhistas; produtos de proteção individual e demais despesas inerentes, devendo o preço ofertado corresponder, rigorosamente, às especificações do

Digitalizado com CamScanner

objeto licitado, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

SALVADOR/Bahia 27 de Março de 2020.

De acordo:

OLLIVER DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E ESCRITÓRIO EIRELLI
33.055.841/0001-55
LEILSON DIAS DE OLIVEIRA JUNIOR – GERENTE ADMINISTRATIVO
CPF: 024894995-05
RG: 09365554-16

33.055.841/0001-55
OLLIVER DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E ESCRITÓRIO-EIRELLI
Rua do Asfalto,21 - Pitanga
CEP:43.810-261
CANDEIAS - BA

Digitalizado com CamScanner

Documento Digitalizado Público

PROPOSTA FINAL OLLIVER

Assunto: PROPOSTA FINAL OLLIVER
Assinado por: Adriano Goncalves
Tipo do Documento: Proposta
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- **Adriano Lucas Prado Goncalves**, **CHEFE - FG1 - RET-COMPRAS**, em 30/03/2020 13:58:25.

Este documento foi armazenado no SUAP em 30/03/2020. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 58569
Código de Autenticação: faf2360792

Pregão Eletrônico

158129.12020 .12878 .4495 .383328

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria Executiva
Subsecretaria de Planejamento e Orçamento
Instituto Federal de Educação, Ciencia e Tecnologia Baiano

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 00001/2020 (SRP)

Às 09:04 horas do dia 27 de março de 2020, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria n° 90 de 27/01/2020, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 23327250642202022, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00001/2020. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de gêneros alimentícios para atender as demandas do IF Baiano - Reitoria.. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1
Descrição: GARRAFÃO
Descrição Complementar: Água mineral galão de 20 litros
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 1.500
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 9,0800
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,05

Aceito para: DEBORA MILENA SANTOS DE FREITAS EIRELI**, pelo melhor lance de** R$ 5,0000 **e a quantidade de** 1.500 **Unidade** .

Item: 2
Descrição: LEITE EM PÓ
Descrição Complementar: LEITE EM PÓ, ORIGEM DE VACA, TEOR GORDURA INTEGRAL, SOLUBILIDADE NÃO INSTANTÂNEO
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 500
Unidade de fornecimento: Embalagem 400,00 G
Valor Máximo Aceitável: R$ 9,1600
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,05

Aceito para: OLLIVER DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS, MATERIAI**, pelo melhor lance de** R$ 8,2000 **e a quantidade de** 500 **Embalagem 400,00 G** .

Item: 3
Descrição: CHÁ ALIMENTAÇÃO
Descrição Complementar: Chá alimentação, sabor cidreira, caixa com 10 sachês.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 40
Unidade de fornecimento: Caixa
Valor Máximo Aceitável: R$ 2,4600
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,05

Aceito para: ALTAJAN COMERCIO DE PRODUTOS DE CONSUMO EIRELI**, pelo melhor lance de** R$ 2,0200 **e a quantidade de** 40 **Caixa** .

Item: 4
Descrição: CHÁ ALIMENTAÇÃO
Descrição Complementar: Chá alimentação, sabor boldo, caixa com 10 sachês.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 40
Unidade de fornecimento: Caixa
Valor Máximo Aceitável: R$ 3,0300
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,05

Aceito para: ALTAJAN COMERCIO DE PRODUTOS DE CONSUMO EIRELI**, pelo melhor lance de** R$ 2,0200 **e a quantidade de** 40 **Caixa** .

Item: 5
Descrição: CHÁ ALIMENTAÇÃO
Descrição Complementar: Chá alimentação, sabor erva doce, caixa com 10 sachês.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 40
Unidade de fornecimento: Caixa
Valor Máximo Aceitável: R$ 2,5900
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,05

Aceito para: OLLIVER DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS, MATERIAI**, pelo melhor lance de** R$ 2,1500 **e a quantidade de** 40 **Caixa** .

Item: 6
Descrição: CHÁ ALIMENTAÇÃO
Descrição Complementar: Chá alimentação, sabor camomila, caixa com 10 sachês.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 40
Unidade de fornecimento: Caixa
Valor Máximo Aceitável: R$ 3,1500
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,05

Aceito para: ALTAJAN COMERCIO DE PRODUTOS DE CONSUMO EIRELI**, pelo melhor lance de** R$ 2,0200 **e a quantidade de** 40 **Caixa** .

Item: 7
Descrição: CHÁ ALIMENTAÇÃO
Descrição Complementar: Chá alimentação, sabor maçã/canela, caixa com 10 sachês.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 25
Unidade de fornecimento: Caixa
Valor Máximo Aceitável: R$ 1,9800
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,05

Aceito para: OLLIVER DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS, MATERIAI**, pelo melhor lance de** R$ 1,9800 **e a quantidade de** 25 **Caixa** .

Item: 8
Descrição: CAFÉ
Descrição Complementar: CAFÉ, APRESENTAÇÃO TORRADO MOÍDO, INTENSIDADE INTENSA OU EXTRA FORTE, TIPO SUPERIOR, EMPACOTAMENTO VÁCUO
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 1.000
Unidade de fornecimento: Caixa 250,00 G
Valor Máximo Aceitável: R$ 4,3400
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,05

Aceito para: ARIANA CARDOSO MOREIRA**, pelo melhor lance de** R$ 3,2900 **e a quantidade de** 1.000 **Caixa 250,00 G** .

Item: 9
Descrição: AÇÚCAR
Descrição Complementar: AÇÚCAR, TIPO CRISTAL

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 800
Valor Máximo Aceitável: R$ 2,6200
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,05
Unidade de fornecimento: Embalagem 1,00 KG
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: J M L TEIXEIRA**, pelo melhor lance de** R$ 2,2000 **e a quantidade de** 800 **Embalagem 1,00 KG** .

Histórico

Item: 1 - GARRAFÃO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	D. I
32.537.346/0001-10	PERIPERI EXPRESS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Sim	Sim	1.500	R$ 9,0000	R$ 13.500,0000	26 1
	Marca: Mil Fontes **Fabricante:** Mil Fontes **Modelo / Versão:** Mil Fontes **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Água mineral, natural, tipo sem gás.						
33.065.223/0001-96	JM COMERCIO DE UTILIDADES E SERVICOS DE TRANSPORTES LTD	Sim	Sim	1.500	R$ 9,0000	R$ 13.500,0000	26 2
	Marca: ITAGY **Fabricante:** EMPRESAS DE ÁGUAS ITAY LTDA **Modelo / Versão:** ÁGUA MINERAL **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Água mineral galão de 20 litros.						
29.510.937/0001-99	DEBORA MILENA SANTOS DE FREITAS EIRELI	Sim	Sim	1.500	R$ 9,0000	R$ 13.500,0000	27 (
	Marca: IMBASSAI **Fabricante:** DIAS DAVILA **Modelo / Versão:** GARRAFÃO **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Água mineral galão de 20 litros.						
06.191.680/0001-54	ALTAJAN COMERCIO DE PRODUTOS DE CONSUMO EIRELI	Sim	Sim	1.500	R$ 9,0800	R$ 13.620,0000	19 (
	Marca: MELEVE **Fabricante:** MELEVE **Modelo / Versão:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Água mineral galão de 20 litros						
30.600.507/0001-47	MARCOS ROBERTO NEVES DE LIMA	Sim	Sim	1.500	R$ 9,0800	R$ 13.620,0000	26 (
	Marca: MILFONTES **Fabricante:** MILFONTES **Modelo / Versão:** 2020/2020 **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** ÁGUA MINERAL, SEM GÁS, HIPOTERMAL D ENVASADA EM GARRAFÃO DE 20L.						
31.678.136/0001-89	ARIANA CARDOSO MOREIRA	Sim	Sim	1.500	R$ 9,0800	R$ 13.620,0000	26 2
	Marca: D´ DAVILA **Fabricante:** D´ DAVILA **Modelo / Versão:** D´ DAVILA **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Água mineral galão de 20 litros						
33.055.841/0001-55	OLLIVER DISTRIBUIDORA	Sim	Sim	1.500	R$ 9,0800	R$ 13.620,0000	27 (

	DE GENEROS ALIMENTICIOS, MATERIAI **Marca:** ITAGY **Fabricante:** ITAGY **Modelo / Versão:** ITAGY **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Água mineral galão de 20 litros						
33.175.850/0001-80	GRAZIELE VALENTE PEIXOTO **Marca:** me leve **Fabricante:** me leve **Modelo / Versão:** água mineral **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Água mineral galão de 20 litros	Sim	Sim	1.500	R$ 9,5000	R$ 14.250,0000	26
29.143.585/0001-80	MARCELO SILVA BITTENCOURT **Marca:** MAIORCA **Fabricante:** MAIORCA **Modelo / Versão:** UNIDADE **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Água mineral galão de 20 litros.	Sim	Sim	1.500	R$ 15,0000	R$ 22.500,0000	18

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 15,0000	29.143.585/0001-80	27/03/2020 09:04:24:270
R$ 9,5000	33.175.850/0001-80	27/03/2020 09:04:24:270
R$ 9,0800	30.600.507/0001-47	27/03/2020 09:04:24:270
R$ 9,0800	33.055.841/0001-55	27/03/2020 09:04:24:270
R$ 9,0800	06.191.680/0001-54	27/03/2020 09:04:24:270
R$ 9,0800	31.678.136/0001-89	27/03/2020 09:04:24:270
R$ 9,0000	32.537.346/0001-10	27/03/2020 09:04:24:270
R$ 9,0000	33.065.223/0001-96	27/03/2020 09:04:24:270
R$ 9,0000	29.510.937/0001-99	27/03/2020 09:04:24:270
R$ 8,9000	31.678.136/0001-89	27/03/2020 09:11:06:957
R$ 8,8500	33.065.223/0001-96	27/03/2020 09:11:38:607
R$ 8,8600	06.191.680/0001-54	27/03/2020 09:12:29:153
R$ 9,0000	29.143.585/0001-80	27/03/2020 09:12:57:213
R$ 8,8000	31.678.136/0001-89	27/03/2020 09:12:57:733
R$ 8,7000	33.065.223/0001-96	27/03/2020 09:13:28:647
R$ 8,6500	31.678.136/0001-89	27/03/2020 09:13:52:680
R$ 8,5500	33.055.841/0001-55	27/03/2020 09:14:08:473
R$ 8,5000	33.065.223/0001-96	27/03/2020 09:14:17:513
R$ 8,5100	06.191.680/0001-54	27/03/2020 09:15:42:697
R$ 8,4500	29.510.937/0001-99	27/03/2020 09:16:31:473
R$ 8,5099	31.678.136/0001-89	27/03/2020 09:16:54:923
R$ 9,0000	33.175.850/0001-80	27/03/2020 09:17:02:837
R$ 8,4000	33.065.223/0001-96	27/03/2020 09:17:17:000
R$ 8,4100	06.191.680/0001-54	27/03/2020 09:18:08:347
R$ 7,5000	29.510.937/0001-99	27/03/2020 09:18:31:370
R$ 7,4500	33.055.841/0001-55	27/03/2020 09:18:43:697
R$ 7,3000	33.065.223/0001-96	27/03/2020 09:18:54:223
R$ 7,0000	33.055.841/0001-55	27/03/2020 09:19:08:130
R$ 7,2500	32.537.346/0001-10	27/03/2020 09:19:09:013
R$ 8,4900	29.143.585/0001-80	27/03/2020 09:19:13:103
R$ 7,0100	06.191.680/0001-54	27/03/2020 09:19:31:057
R$ 6,9000	33.065.223/0001-96	27/03/2020 09:19:31:997
R$ 7,2000	29.143.585/0001-80	27/03/2020 09:19:41:897
R$ 6,8500	33.055.841/0001-55	27/03/2020 09:19:47:107
R$ 6,0000	29.510.937/0001-99	27/03/2020 09:19:56:713

R$ 6,0100	06.191.680/0001-54	27/03/2020 09:20:04:263
R$ 6,8400	29.143.585/0001-80	27/03/2020 09:20:43:147
R$ 5,9500	33.065.223/0001-96	27/03/2020 09:20:49:280
R$ 6,0000	29.143.585/0001-80	27/03/2020 09:21:40:997
R$ 5,0000	29.510.937/0001-99	27/03/2020 09:21:46:867
R$ 5,9400	29.143.585/0001-80	27/03/2020 09:23:42:817
R$ 5,8900	29.143.585/0001-80	27/03/2020 09:25:41:323

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	27/03/2020 09:10:15	Item Aberto.
Encerrado	27/03/2020 09:27:41	Item encerrado.
Aceite	27/03/2020 11:34:05	Aceite individual da proposta. Fornecedor: DEBORA MILENA SANT(FREITAS EIRELI, CNPJ/CPF: 29.510.937/0001-99, pelo melhor lan 5,0000.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	30/03/2020 09:12:56	Convocado para envio de anexo o fornecedor DEBORA MILENA SA FREITAS EIRELI, CNPJ/CPF: 29.510.937/0001-99.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	30/03/2020 09:29:03	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor DEBO MILENA SANTOS DE FREITAS EIRELI, CNPJ/CPF: 29.510.937/0001
Habilitado	30/03/2020 11:10:14	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: DEBORA MILENA DE FREITAS EIRELI - CNPJ/CPF: 29.510.937/0001-99

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 2 - LEITE EM PÓ

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	D I
32.537.346/0001-10	PERIPERI EXPRESS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Sim	Sim	500	R$ 9,0000	R$ 4.500,0000	26 1
	Marca: CCGL **Fabricante:** CCGL **Modelo / Versão:** CCGL **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Leite, tipo integral, apresentação em pó.						
33.055.841/0001-55	OLLIVER DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS, MATERIAI	Sim	Sim	500	R$ 9,1500	R$ 4.575,0000	27 (
	Marca: AURORA **Fabricante:** AURORA **Modelo / Versão:** AURORA **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Leite integral pacote com 400 gramas.						
31.678.136/0001-89	ARIANA CARDOSO MOREIRA	Sim	Sim	500	R$ 9,1600	R$ 4.580,0000	26 2
	Marca: CCGL **Fabricante:** CCGL **Modelo / Versão:** CCGL **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Leite integral pacote com 400 gr						
33.175.850/0001-80	GRAZIELE VALENTE PEIXOTO	Sim	Sim	500	R$ 9,1600	R$ 4.580,0000	26 2
	Marca: ccgl **Fabricante:** CCGL						

Modelo / Versão: LEITE EM PÓ integral
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Leite integral pacote com 400 gr

06.191.680/0001-54	ALTAJAN COMERCIO DE PRODUTOS DE CONSUMO EIRELI	Sim	Sim	500	R$ 10,0000	R$ 5.000,0000	19 (

Marca: POLLY
Fabricante: POLLY
Modelo / Versão: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Leite integral pacote com 400 gr

29.143.585/0001-80	MARCELO SILVA BITTENCOURT	Sim	Sim	500	R$ 15,0000	R$ 7.500,0000	18 2

Marca: CCGL
Fabricante: CCGL
Modelo / Versão: Embalagem 400,00 G
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LEITE EM PÓ, ORIGEM DE VACA, TEOR GORDURA SOLUBILIDADE NÃO INSTANTÂNEO

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 15,0000	29.143.585/0001-80	27/03/2020 09:04:24:270
R$ 10,0000	06.191.680/0001-54	27/03/2020 09:04:24:270
R$ 9,1600	33.175.850/0001-80	27/03/2020 09:04:24:270
R$ 9,1600	31.678.136/0001-89	27/03/2020 09:04:24:270
R$ 9,1500	33.055.841/0001-55	27/03/2020 09:04:24:270
R$ 9,0000	32.537.346/0001-10	27/03/2020 09:04:24:270
R$ 9,0099	31.678.136/0001-89	27/03/2020 09:19:50:917
R$ 8,9500	33.055.841/0001-55	27/03/2020 09:21:34:680
R$ 9,3300	06.191.680/0001-54	27/03/2020 09:24:28:013
R$ 9,5000	29.143.585/0001-80	27/03/2020 09:24:35:233
R$ 9,0080	29.143.585/0001-80	27/03/2020 09:25:18:747
R$ 8,9580	29.143.585/0001-80	27/03/2020 09:26:52:307
R$ 8,9000	29.143.585/0001-80	27/03/2020 09:27:54:327
R$ 8,8500	33.055.841/0001-55	27/03/2020 09:28:15:310
R$ 8,7000	32.537.346/0001-10	27/03/2020 09:28:36:557
R$ 8,2000	33.055.841/0001-55	27/03/2020 09:30:08:690

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	27/03/2020 09:18:17	Item Aberto.
Encerrado	27/03/2020 09:32:08	Item encerrado.
Aceite	27/03/2020 11:35:34	Aceite individual da proposta. Fornecedor: OLLIVER DISTRIBUIDORA GENEROS ALIMENTICIOS, MATERIAI, CNPJ/CPF: 33.055.841/0001-5 melhor lance de R$ 8,2000.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	30/03/2020 09:13:21	Convocado para envio de anexo o fornecedor OLLIVER DISTRIBUIDO GENEROS ALIMENTICIOS, MATERIAI, CNPJ/CPF: 33.055.841/0001-5
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	30/03/2020 09:44:51	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor OLLIVEI DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS, MATERIAI, CNPJ/CPF 33.055.841/0001-55.
Habilitado	30/03/2020 11:10:14	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: OLLIVER DISTRIBU GENEROS ALIMENTICIOS, MATERIAI - CNPJ/CPF: 33.055.841/0001-

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 3 - CHÁ ALIMENTAÇÃO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Da
06.191.680/0001-54	ALTAJAN COMERCIO DE PRODUTOS DE CONSUMO EIRELI	Sim	Sim	40	R$ 2,4600	R$ 98,4000	19 0
	Marca: MARATÁ **Fabricante:** MARATÁ **Modelo / Versão:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Chá alimentação, sabor cidreira, caixa com 10 sac						
31.678.136/0001-89	ARIANA CARDOSO MOREIRA	Sim	Sim	40	R$ 2,4600	R$ 98,4000	26 2
	Marca: BARÃO **Fabricante:** BARÃO **Modelo / Versão:** BARÃO **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Chá alimentação, sabor cidreira, caixa com 10 sac						
33.055.841/0001-55	OLLIVER DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS, MATERIAI	Sim	Sim	40	R$ 2,4600	R$ 98,4000	27 0
	Marca: MARATÁ **Fabricante:** MARATÁ **Modelo / Versão:** MARATÁ **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Chá alimentação, sabor cidreira, caixa com 10 sac						
29.143.585/0001-80	MARCELO SILVA BITTENCOURT	Sim	Sim	40	R$ 5,0000	R$ 200,0000	18 2
	Marca: MARATA **Fabricante:** MARATA **Modelo / Versão:** CAIXA **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Chá alimentação, sabor cidreira, caixa com 10 sac						

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 5,0000	29.143.585/0001-80	27/03/2020 09:04:24:270
R$ 2,4600	06.191.680/0001-54	27/03/2020 09:04:24:270
R$ 2,4600	31.678.136/0001-89	27/03/2020 09:04:24:270
R$ 2,4600	33.055.841/0001-55	27/03/2020 09:04:24:270
R$ 2,4100	33.055.841/0001-55	27/03/2020 09:33:16:107
R$ 2,3500	06.191.680/0001-54	27/03/2020 09:34:04:377
R$ 2,3000	33.055.841/0001-55	27/03/2020 09:34:29:483
R$ 2,2500	06.191.680/0001-54	27/03/2020 09:34:45:650
R$ 2,2000	33.055.841/0001-55	27/03/2020 09:34:54:207
R$ 2,1500	06.191.680/0001-54	27/03/2020 09:35:08:973
R$ 2,1000	29.143.585/0001-80	27/03/2020 09:35:22:967
R$ 2,0200	06.191.680/0001-54	27/03/2020 09:36:14:097
R$ 2,0500	29.143.585/0001-80	27/03/2020 09:36:30:420

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	27/03/2020 09:30:23	Item Aberto.
Encerrada Disputa Aberta	27/03/2020 09:45:35	Encerrada etapa aberta do item.
Encerrado	27/03/2020 09:45:35	Item encerrado.
Aceite	27/03/2020 11:37:00	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ALTAJAN COMERCIO DE PRODUTOS DE CONSUMO EIRELI, CNPJ/CPF: 06.191.680/0001-54, melhor lance de R$ 2,0200.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	30/03/2020 09:13:37	Convocado para envio de anexo o fornecedor ALTAJAN COMERCIO I PRODUTOS DE CONSUMO EIRELI, CNPJ/CPF: 06.191.680/0001-54.

Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	30/03/2020 09:25:35	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ALTAJA COMERCIO DE PRODUTOS DE CONSUMO EIRELI, CNPJ/CPF: 06.191.680/0001-54.
Habilitado	30/03/2020 11:10:14	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ALTAJAN COMERCI PRODUTOS DE CONSUMO EIRELI - CNPJ/CPF: 06.191.680/0001-54

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 4 - CHÁ ALIMENTAÇÃO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Da
06.191.680/0001-54	ALTAJAN COMERCIO DE PRODUTOS DE CONSUMO EIRELI	Sim	Sim	40	R$ 3,0300	R$ 121,2000	19 0
	Marca: MARATÁ **Fabricante:** MARATÁ **Modelo / Versão:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Chá alimentação, sabor boldo, caixa com 10 sach						
31.678.136/0001-89	ARIANA CARDOSO MOREIRA	Sim	Sim	40	R$ 3,0300	R$ 121,2000	26 2
	Marca: BARÃO **Fabricante:** BARÃO **Modelo / Versão:** BARÃO **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Chá alimentação, sabor boldo, caixa com 10 sach						
33.055.841/0001-55	OLLIVER DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS, MATERIAI	Sim	Sim	40	R$ 3,0300	R$ 121,2000	27 0
	Marca: MARATÁ **Fabricante:** MARATÁ **Modelo / Versão:** MARATÁ **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Chá alimentação, sabor boldo, caixa com 10 sach						
29.143.585/0001-80	MARCELO SILVA BITTENCOURT	Sim	Sim	40	R$ 5,0000	R$ 200,0000	18 2
	Marca: MARATA **Fabricante:** MARATA **Modelo / Versão:** Caixa **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Chá alimentação, sabor boldo, caixa com 10 sach						

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 5,0000	29.143.585/0001-80	27/03/2020 09:04:24:270
R$ 3,0300	06.191.680/0001-54	27/03/2020 09:04:24:270
R$ 3,0300	31.678.136/0001-89	27/03/2020 09:04:24:270
R$ 3,0300	33.055.841/0001-55	27/03/2020 09:04:24:270
R$ 3,1000	29.143.585/0001-80	27/03/2020 09:34:34:033
R$ 2,9500	06.191.680/0001-54	27/03/2020 09:35:03:553
R$ 2,9000	33.055.841/0001-55	27/03/2020 09:35:38:807
R$ 2,8500	29.143.585/0001-80	27/03/2020 09:35:51:270
R$ 2,8000	06.191.680/0001-54	27/03/2020 09:36:21:983
R$ 2,7500	29.143.585/0001-80	27/03/2020 09:43:00:770
R$ 2,7000	33.055.841/0001-55	27/03/2020 09:43:51:690
R$ 2,6500	06.191.680/0001-54	27/03/2020 09:45:23:473
R$ 2,3500	33.055.841/0001-55	27/03/2020 09:47:01:303
R$ 2,3000	06.191.680/0001-54	27/03/2020 09:48:29:633
R$ 2,2000	33.055.841/0001-55	27/03/2020 09:50:22:547
R$ 2,1500	06.191.680/0001-54	27/03/2020 09:50:35:677
R$ 2,1000	33.055.841/0001-55	27/03/2020 09:51:47:200

R$ 2,0200	06.191.680/0001-54	27/03/2020 09:52:08:497

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	27/03/2020 09:34:09	Item Aberto.
Encerrado	27/03/2020 09:54:08	Item encerrado.
Aceite	27/03/2020 11:37:41	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ALTAJAN COMERCIO DE PRODUTOS DE CONSUMO EIRELI, CNPJ/CPF: 06.191.680/0001-54, melhor lance de R$ 2,0200.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	30/03/2020 09:14:03	Convocado para envio de anexo o fornecedor ALTAJAN COMERCIO I PRODUTOS DE CONSUMO EIRELI, CNPJ/CPF: 06.191.680/0001-54.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	30/03/2020 09:26:16	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ALTAJA COMERCIO DE PRODUTOS DE CONSUMO EIRELI, CNPJ/CPF: 06.191.680/0001-54.
Habilitado	30/03/2020 11:10:14	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ALTAJAN COMERCI PRODUTOS DE CONSUMO EIRELI - CNPJ/CPF: 06.191.680/0001-54

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 5 - CHÁ ALIMENTAÇÃO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Da F
06.191.680/0001-54	ALTAJAN COMERCIO DE PRODUTOS DE CONSUMO EIRELI	Sim	Sim	40	R$ 2,5900	R$ 103,6000	19 0
	Marca: MARATÁ **Fabricante:** MARATÁ **Modelo / Versão:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Chá alimentação, sabor erva doce, caixa com 10 s						
31.678.136/0001-89	ARIANA CARDOSO MOREIRA	Sim	Sim	40	R$ 2,5900	R$ 103,6000	26 2
	Marca: BARÃO **Fabricante:** BARÃO **Modelo / Versão:** BARÃO **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Chá alimentação, sabor erva doce, caixa com 10 s						
33.055.841/0001-55	OLLIVER DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS, MATERIAI	Sim	Sim	40	R$ 2,5900	R$ 103,6000	27 0
	Marca: MARATÁ **Fabricante:** MARATÁ **Modelo / Versão:** MARATÁ **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Chá alimentação, sabor erva doce, caixa com 10 s						
29.143.585/0001-80	MARCELO SILVA BITTENCOURT	Sim	Sim	40	R$ 5,0000	R$ 200,0000	18 2
	Marca: MARATA **Fabricante:** MARATA **Modelo / Versão:** CAIXA **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Chá alimentação, sabor erva doce, caixa com 10 s						

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 5,0000	29.143.585/0001-80	27/03/2020 09:04:24:270
R$ 2,5900	06.191.680/0001-54	27/03/2020 09:04:24:270
R$ 2,5900	31.678.136/0001-89	27/03/2020 09:04:24:270
R$ 2,5900	33.055.841/0001-55	27/03/2020 09:04:24:270
R$ 2,6000	29.143.585/0001-80	27/03/2020 09:43:13:163

R$ 2,5000	06.191.680/0001-54	27/03/2020 09:45:33:947
R$ 2,4500	33.055.841/0001-55	27/03/2020 09:50:32:500
R$ 2,4000	06.191.680/0001-54	27/03/2020 09:50:44:337
R$ 2,1500	33.055.841/0001-55	27/03/2020 09:51:35:377

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	27/03/2020 09:43:06	Item Aberto.
Encerrado	27/03/2020 09:53:36	Item encerrado.
Aceite	27/03/2020 11:35:53	Aceite individual da proposta. Fornecedor: OLLIVER DISTRIBUIDORA GENEROS ALIMENTICIOS, MATERIAI, CNPJ/CPF: 33.055.841/0001-5 melhor lance de R$ 2,1500.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	30/03/2020 09:14:38	Convocado para envio de anexo o fornecedor OLLIVER DISTRIBUIDO GENEROS ALIMENTICIOS, MATERIAI, CNPJ/CPF: 33.055.841/0001-5
Habilitado	30/03/2020 11:10:14	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: OLLIVER DISTRIBU GENEROS ALIMENTICIOS, MATERIAI - CNPJ/CPF: 33.055.841/0001-
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	30/03/2020 11:44:44	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornece OLLIVER DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS, MATERIAI, CNPJ/CPF: 33.055.841/0001-55.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 6 - CHÁ ALIMENTAÇÃO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Da
06.191.680/0001-54	ALTAJAN COMERCIO DE PRODUTOS DE CONSUMO EIRELI	Sim	Sim	40	R$ 3,1500	R$ 126,0000	19 0
	Marca: MARATÁ **Fabricante:** MARATÁ **Modelo / Versão:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Chá alimentação, sabor camomila, caixa com 10 s						
31.678.136/0001-89	ARIANA CARDOSO MOREIRA	Sim	Sim	40	R$ 3,1500	R$ 126,0000	26 2
	Marca: BARÃO **Fabricante:** BARÃO **Modelo / Versão:** BARÃO **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Chá alimentação, sabor camomila, caixa com 10 s						
33.055.841/0001-55	OLLIVER DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS, MATERIAI	Sim	Sim	40	R$ 3,1500	R$ 126,0000	27 0
	Marca: MARATÁ **Fabricante:** MARATÁ **Modelo / Versão:** MARATÁ **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Chá alimentação, sabor camomila, caixa com 10 s						
29.143.585/0001-80	MARCELO SILVA BITTENCOURT	Sim	Sim	40	R$ 5,0000	R$ 200,0000	18 2
	Marca: MARATA **Fabricante:** MARATA **Modelo / Versão:** CAIXA **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Chá alimentação, sabor camomila, caixa com 10 s						

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 5,0000	29.143.585/0001-80	27/03/2020 09:04:24:270

R$ 3,1500	06.191.680/0001-54	27/03/2020 09:04:24:270
R$ 3,1500	31.678.136/0001-89	27/03/2020 09:04:24:270
R$ 3,1500	33.055.841/0001-55	27/03/2020 09:04:24:270
R$ 3,1000	33.055.841/0001-55	27/03/2020 09:58:32:133
R$ 3,0500	06.191.680/0001-54	27/03/2020 10:00:35:940
R$ 2,1500	33.055.841/0001-55	27/03/2020 10:01:12:960
R$ 2,0200	06.191.680/0001-54	27/03/2020 10:01:31:847
R$ 3,0000	29.143.585/0001-80	27/03/2020 10:02:01:570

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	27/03/2020 09:54:40	Item Aberto.
Encerrada Disputa Aberta	27/03/2020 10:08:59	Encerrada etapa aberta do item.
Encerrado	27/03/2020 10:08:59	Item encerrado.
Aceite	27/03/2020 11:38:12	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ALTAJAN COMERCIO DE PRODUTOS DE CONSUMO EIRELI, CNPJ/CPF: 06.191.680/0001-54, melhor lance de R$ 2,0200.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	30/03/2020 09:15:02	Convocado para envio de anexo o fornecedor ALTAJAN COMERCIO I PRODUTOS DE CONSUMO EIRELI, CNPJ/CPF: 06.191.680/0001-54.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	30/03/2020 09:26:01	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ALTAJA COMERCIO DE PRODUTOS DE CONSUMO EIRELI, CNPJ/CPF: 06.191.680/0001-54.
Habilitado	30/03/2020 11:10:14	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ALTAJAN COMERCI PRODUTOS DE CONSUMO EIRELI - CNPJ/CPF: 06.191.680/0001-54

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 7 - CHÁ ALIMENTAÇÃO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Da
33.055.841/0001-55	OLLIVER DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS, MATERIAI	Sim	Sim	25	R$ 1,9800	R$ 49,5000	27 0
	Marca: MARATÁ **Fabricante:** MARATÁ **Modelo / Versão:** MARATÁ **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Chá alimentação, sabor maçã/canela, caixa com 1						
06.191.680/0001-54	ALTAJAN COMERCIO DE PRODUTOS DE CONSUMO EIRELI	Sim	Sim	25	R$ 3,0000	R$ 75,0000	19 0
	Marca: MARATÁ **Fabricante:** MARATÁ **Modelo / Versão:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Chá alimentação, sabor maçã/canela, caixa com 1						
31.678.136/0001-89	ARIANA CARDOSO MOREIRA	Sim	Sim	25	R$ 6,0000	R$ 150,0000	26 2
	Marca: BARÃO **Fabricante:** BARÃO **Modelo / Versão:** BARÃO **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Chá alimentação, sabor maçã/canela, caixa com 1						

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro

R$ 6,0000	31.678.136/0001-89	27/03/2020 09:04:24:270
R$ 3,0000	06.191.680/0001-54	27/03/2020 09:04:24:270
R$ 1,9800	33.055.841/0001-55	27/03/2020 09:04:24:270
R$ 2,4600	06.191.680/0001-54	27/03/2020 10:00:47:107

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	27/03/2020 09:56:41	Item Aberto.
Reinício da Disputa Aberta	27/03/2020 10:11:06	Reinício da Etapa Aberta. Justificativa: Falta de lances.
Encerrada Disputa Aberta	27/03/2020 10:23:36	Encerrada etapa aberta do item.
Encerrado	27/03/2020 10:23:37	Item encerrado.
Aceite	27/03/2020 11:36:24	Aceite individual da proposta. Fornecedor: OLLIVER DISTRIBUIDORA GENEROS ALIMENTICIOS, MATERIAI, CNPJ/CPF: 33.055.841/0001-5 melhor lance de R$ 1,9800.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	30/03/2020 09:15:18	Convocado para envio de anexo o fornecedor OLLIVER DISTRIBUIDO GENEROS ALIMENTICIOS, MATERIAI, CNPJ/CPF: 33.055.841/0001-5
Habilitado	30/03/2020 11:10:14	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: OLLIVER DISTRIBU GENEROS ALIMENTICIOS, MATERIAI - CNPJ/CPF: 33.055.841/0001-
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	30/03/2020 11:44:44	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornece OLLIVER DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS, MATERIAI, CNPJ/CPF: 33.055.841/0001-55.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 8 - CAFÉ

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	D I
29.427.609/0001-23	PURA VIDA ALIMENTOS E PRODUTOS EIRELI	Sim	Sim	1.000	R$ 4,0000	R$ 4.000,0000	27 (
	Marca: BICO DE OURO PREMIUM **Fabricante:** CAFÉ BICO DE OURO IND. LTDA **Modelo / Versão:** PCT 250G **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Café tradicional, com grãos de café genuínos, moídos, contendo data de fabricação e prazo de validade, com selo de qualidade e pureza embalado a vácuo com 250 g.						
09.294.917/0001-10	J M L TEIXEIRA	Sim	Sim	1.000	R$ 4,3400	R$ 4.340,0000	17 :
	Marca: ODEBRECHT **Fabricante:** ODEBRECHT COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE CAFÉ LTDA. **Modelo / Versão:** GOLDEN EXTRAFORTE **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CAFÉ, APRESENTAÇÃO TORRADO MOÍDO, INT INTENSA OU EXTRA FORTE, TIPO SUPERIOR, EMPACOTAMENTO VÁCUO. PROPOSTA VÁLIDA POR						
06.191.680/0001-54	ALTAJAN COMERCIO DE PRODUTOS DE CONSUMO EIRELI	Sim	Sim	1.000	R$ 4,3400	R$ 4.340,0000	19 (
	Marca: MARATÁ **Fabricante:** MARATÁ **Modelo / Versão:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Café tradicional, com grãos de café genuínos, moídos, contendo data de fabricação e prazo de validade, com selo de qualidade e pureza embalado a vácuo com 250 g. Marca de referência: Pilão, Santa Clara, Três Corações, Maratá, c de qualidade similar ou superior.						
82.330.937/0001-90		Sim	Sim	1.000	R$ 4,3400	R$ 4.340,0000	

	TREZE COMERCIAL LTDA						2(
	Marca: ODEBRECHT **Fabricante:** ODEBRECHT **Modelo / Versão:** ODEBRECHT **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CAFÉ, APRESENTAÇÃO TORRADO MOÍDO, INT INTENSA OU EXTRA FORTE, TIPO SUPERIOR, EMPACOTAMENTO VÁCUO						
31.678.136/0001-89	ARIANA CARDOSO MOREIRA	Sim	Sim	1.000	R$ 4,3400	R$ 4.340,0000	2(
	Marca: ALIANÇA **Fabricante:** ALIANÇA **Modelo / Versão:** ALIANÇA **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Café tradicional, com grãos de café genuínos, moídos, contendo data de fabricação e prazo de validade, com selo de qualidade e pureza embalado a vácuo com 250 g. Marca de referência: Pilão, Santa Clara, Três Corações, Maratá, c de qualidade similar ou superior.						
33.175.850/0001-80	GRAZIELE VALENTE PEIXOTO	Sim	Sim	1.000	R$ 4,3400	R$ 4.340,0000	2(
	Marca: losango **Fabricante:** café bahia **Modelo / Versão:** CAFÉ TORRADO E MOIDO **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Café tradicional, com grãos de café genuínos, moídos, contendo data de fabricação e prazo de validade, com selo de qualidade e pureza embalado a vácuo com 250 g. Marca de referência: Pilão, Santa Clara, Três Corações, Maratá, c de qualidade similar ou superior.						
33.055.841/0001-55	OLLIVER DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS, MATERIAI	Sim	Sim	1.000	R$ 4,3400	R$ 4.340,0000	27
	Marca: MARATÁ **Fabricante:** MARATÁ **Modelo / Versão:** MARATÁ **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Café tradicional, com grãos de café genuínos, moídos, contendo data de fabricação e prazo de validade, com selo de qualidade e pureza embalado a vácuo com 250 g.						
32.537.346/0001-10	PERIPERI EXPRESS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Sim	Sim	1.000	R$ 4,5000	R$ 4.500,0000	2(
	Marca: Maratá **Fabricante:** Maratá **Modelo / Versão:** Maratá **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Café tradicional, com grãos de café genuínos, moídos, contendo data de fabricação e prazo de validade, com selo de qualidade e pureza embalado a vácuo.						
29.143.585/0001-80	MARCELO SILVA BITTENCOURT	Sim	Sim	1.000	R$ 7,0000	R$ 7.000,0000	18
	Marca: LOSANGO **Fabricante:** LOSANGO **Modelo / Versão:** Caixa 250,00 G **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Café tradicional, com grãos de café genuínos, moídos, contendo data de fabricação e prazo de validade, com selo de qualidade e pureza embalado a vácuo com 250 g.						
24.252.228/0001-37	BOAVENTURA CAFES ESPECIAIS EIRELI	Sim	Sim	1.000	R$ 10,0000	R$ 10.000,0000	27
	Marca: Camaru **Fabricante:** Cafe Rural LTDa **Modelo / Versão:** 250g vacuo superior **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CAFÉ, APRESENTAÇÃO TORRADO MOÍDO, INT INTENSA OU EXTRA FORTE, TIPO SUPERIOR, EMPACOTAMENTO VÁCUO						

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 10,0000	24.252.228/0001-37	27/03/2020 09:04:24:270

R$ 7,0000	29.143.585/0001-80	27/03/2020 09:04:24:270
R$ 4,5000	32.537.346/0001-10	27/03/2020 09:04:24:270
R$ 4,3400	31.678.136/0001-89	27/03/2020 09:04:24:270
R$ 4,3400	06.191.680/0001-54	27/03/2020 09:04:24:270
R$ 4,3400	82.330.937/0001-90	27/03/2020 09:04:24:270
R$ 4,3400	33.175.850/0001-80	27/03/2020 09:04:24:270
R$ 4,3400	33.055.841/0001-55	27/03/2020 09:04:24:270
R$ 4,3400	09.294.917/0001-10	27/03/2020 09:04:24:270
R$ 4,0000	29.427.609/0001-23	27/03/2020 09:04:24:270
R$ 3,2900	31.678.136/0001-89	27/03/2020 10:09:36:107
R$ 3,9900	09.294.917/0001-10	27/03/2020 10:09:49:243
R$ 3,9000	33.055.841/0001-55	27/03/2020 10:10:02:833
R$ 3,8900	09.294.917/0001-10	27/03/2020 10:10:26:943
R$ 3,9800	29.143.585/0001-80	27/03/2020 10:10:27:490
R$ 3,9000	29.143.585/0001-80	27/03/2020 10:10:46:650
R$ 3,8500	29.143.585/0001-80	27/03/2020 10:17:24:583
R$ 3,8000	24.252.228/0001-37	27/03/2020 10:18:32:337
R$ 3,7900	29.143.585/0001-80	27/03/2020 10:18:52:847
R$ 3,6000	24.252.228/0001-37	27/03/2020 10:19:46:987
R$ 3,5900	29.143.585/0001-80	27/03/2020 10:20:07:790
R$ 3,7500	09.294.917/0001-10	27/03/2020 10:20:18:883
R$ 3,5500	24.252.228/0001-37	27/03/2020 10:22:06:213
R$ 3,5700	09.294.917/0001-10	27/03/2020 10:22:09:323
R$ 3,5400	29.143.585/0001-80	27/03/2020 10:22:19:820

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	27/03/2020 10:09:13	Item Aberto.
Encerrado	27/03/2020 10:24:20	Item encerrado.
Sorteio eletrônico	27/03/2020 10:24:20	Item teve empate real para o valor 4,3400. Procedeu-se o sortei eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Aceite	27/03/2020 11:38:53	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ARIANA CARDOSO M(CNPJ/CPF: 31.678.136/0001-89, pelo melhor lance de R$ 3,290(
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	30/03/2020 09:15:37	Convocado para envio de anexo o fornecedor ARIANA CARDOSO MOREIRA, CNPJ/CPF: 31.678.136/0001-89.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	30/03/2020 09:22:35	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ARI CARDOSO MOREIRA, CNPJ/CPF: 31.678.136/0001-89.
Habilitado	30/03/2020 11:10:14	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ARIANA CARDO MOREIRA - CNPJ/CPF: 31.678.136/0001-89

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 9 - AÇÚCAR

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	D I
32.537.346/0001-10	PERIPERI EXPRESS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA **Marca:** Caeté **Fabricante:** Caeté	Sim	Sim	800	R$ 2,5000	R$ 2.000,0000	26 1

	Modelo / Versão: Caeté **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Açúcar, tipo cristal, cor branca, embalagem em pc						
09.294.917/0001-10	J M L TEIXEIRA	Sim	Sim	800	R$ 2,6200	R$ 2.096,0000	17 1
	Marca: PINHEIRO **Fabricante:** SÃO JOSÉ DO PINHEIRO **Modelo / Versão:** CRISTAL **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** ÇÚCAR, TIPO CRISTAL PROPOSTA VÁLIDA POR 18						
06.191.680/0001-54	ALTAJAN COMERCIO DE PRODUTOS DE CONSUMO EIRELI	Sim	Sim	800	R$ 2,6200	R$ 2.096,0000	19 (
	Marca: BELLA **Fabricante:** BELLA **Modelo / Versão:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Açúcar cristal pacote de 1 kg						
31.678.136/0001-89	ARIANA CARDOSO MOREIRA	Sim	Sim	800	R$ 2,6200	R$ 2.096,0000	26 2
	Marca: CORUJIGE **Fabricante:** CORUJIGE **Modelo / Versão:** CORUJIGE **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Açúcar cristal pacote de 1 kg						
33.175.850/0001-80	GRAZIELE VALENTE PEIXOTO	Sim	Sim	800	R$ 2,6200	R$ 2.096,0000	26 2
	Marca: bella **Fabricante:** SUGAR POWER **Modelo / Versão:** acuçar cristal **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Açúcar cristal pacote de 1 kg						
33.055.841/0001-55	OLLIVER DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS, MATERIAI	Sim	Sim	800	R$ 2,6200	R$ 2.096,0000	27 (
	Marca: ARCO VERDE **Fabricante:** ARCO VERDE **Modelo / Versão:** ARCO VERDE **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Açúcar cristal pacote de 1 kg						
29.143.585/0001-80	MARCELO SILVA BITTENCOURT	Sim	Sim	800	R$ 5,0000	R$ 4.000,0000	18 2
	Marca: BELLA **Fabricante:** BELLA **Modelo / Versão:** Embalagem 1,00 KG **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** AÇÚCAR, TIPO CRISTAL						

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 5,0000	29.143.585/0001-80	27/03/2020 09:04:24:270
R$ 2,6200	09.294.917/0001-10	27/03/2020 09:04:24:270
R$ 2,6200	06.191.680/0001-54	27/03/2020 09:04:24:270
R$ 2,6200	31.678.136/0001-89	27/03/2020 09:04:24:270
R$ 2,6200	33.175.850/0001-80	27/03/2020 09:04:24:270
R$ 2,6200	33.055.841/0001-55	27/03/2020 09:04:24:270
R$ 2,5000	32.537.346/0001-10	27/03/2020 09:04:24:270
R$ 2,5099	31.678.136/0001-89	27/03/2020 10:24:26:450
R$ 2,5098	29.143.585/0001-80	27/03/2020 10:26:49:240
R$ 2,4500	09.294.917/0001-10	27/03/2020 10:28:00:107
R$ 2,4000	33.055.841/0001-55	27/03/2020 10:30:09:370
R$ 2,4400	29.143.585/0001-80	27/03/2020 10:30:33:270
R$ 2,3500	09.294.917/0001-10	27/03/2020 10:30:41:960
R$ 2,3900	29.143.585/0001-80	27/03/2020 10:30:48:777
R$ 2,2500	33.055.841/0001-55	27/03/2020 10:33:32:910

R$ 2,3400	29.143.585/0001-80	27/03/2020 10:33:47:110
R$ 2,2000	09.294.917/0001-10	27/03/2020 10:34:37:487
R$ 2,2400	29.143.585/0001-80	27/03/2020 10:35:19:630

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	27/03/2020 10:23:58	Item Aberto.
Encerrado	27/03/2020 10:37:19	Item encerrado.
Sorteio eletrônico	27/03/2020 10:37:19	Item teve empate real para o valor 2,6200. Procedeu-se o sort eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Aceite	27/03/2020 11:40:17	Aceite individual da proposta. Fornecedor: J M L TEIXEIRA, CNI 09.294.917/0001-10, pelo melhor lance de R$ 2,2000.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	30/03/2020 09:15:55	Convocado para envio de anexo o fornecedor J M L TEIXEIRA, CNPJ/CPF: 09.294.917/0001-10.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	30/03/2020 11:07:00	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor J I TEIXEIRA, CNPJ/CPF: 09.294.917/0001-10.
Habilitado	30/03/2020 11:10:14	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: J M L TEIXEIR CNPJ/CPF: 09.294.917/0001-10

Não existem intenções de recurso para o item

Troca de Mensagens

	Data	Mensagem
Pregoeiro	27/03/2020 09:05:21	bom dia Srs. Licitantes!
Pregoeiro	27/03/2020 09:06:11	Verificarei as propostas e darei início a fase de lances
Pregoeiro	27/03/2020 09:06:51	Atentem-se para as regras do editao e Termo de referência
Pregoeiro	27/03/2020 09:08:01	Dêem seus lances com responsabilidade e cuidado, pois, erro de digitação tolerados
Pregoeiro	27/03/2020 09:10:15	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/03/2020 09:10:15	Srs. Fornecedores, algumas propostas do item 1 estão empatadas. Solici envio de lances.
Pregoeiro	27/03/2020 09:18:17	O item 2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/03/2020 09:27:41	O item 1 está encerrado.
Pregoeiro	27/03/2020 09:30:23	O item 3 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/03/2020 09:30:23	Srs. Fornecedores, algumas propostas do item 3 estão empatadas. Solici envio de lances.
Sistema	27/03/2020 09:32:08	O item 2 está encerrado.
Pregoeiro	27/03/2020 09:34:09	O item 4 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/03/2020 09:34:09	Srs. Fornecedores, algumas propostas do item 4 estão empatadas. Solici envio de lances.
Pregoeiro	27/03/2020 09:43:06	O item 5 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/03/2020 09:43:06	Srs. Fornecedores, algumas propostas do item 5 estão empatadas. Solici envio de lances.
Pregoeiro	27/03/2020 09:45:35	A etapa aberta do item 3 foi encerrada.
Sistema	27/03/2020 09:45:35	O item 3 está encerrado.

Sistema	27/03/2020 09:53:36	O item 5 está encerrado.
Sistema	27/03/2020 09:54:08	O item 4 está encerrado.
Pregoeiro	27/03/2020 09:54:40	O item 6 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/03/2020 09:54:40	Srs. Fornecedores, algumas propostas do item 6 estão empatadas. Solici envio de lances.
Pregoeiro	27/03/2020 09:56:41	O item 7 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	27/03/2020 10:08:59	A etapa aberta do item 6 foi encerrada.
Sistema	27/03/2020 10:08:59	O item 6 está encerrado.
Pregoeiro	27/03/2020 10:09:13	O item 8 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	27/03/2020 10:10:13	Atenção Srs. Licitantes! O sistema está instável e se ele cair o pregão será e eaberto no dia 30/03/2020 às 09 horas
Pregoeiro	27/03/2020 10:10:38	*Reaberto
Pregoeiro	27/03/2020 10:11:06	A etapa aberta do item 7 foi reiniciada. Solicitamos o envio de lanc
Pregoeiro	27/03/2020 10:23:36	A etapa aberta do item 7 foi encerrada.
Sistema	27/03/2020 10:23:37	O item 7 está encerrado.
Pregoeiro	27/03/2020 10:23:58	O item 9 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/03/2020 10:24:20	O item 8 está encerrado.
Sistema	27/03/2020 10:24:20	O item 8 teve empate real para o valor 4,3400. Procedeu-se o sorteio el entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convoca Julgamento de Propostas.
Pregoeiro	27/03/2020 10:37:13	Após o encerramento da fase de lances, verificarei os vencedores e inicia de negociação
Sistema	27/03/2020 10:37:19	O item 9 está encerrado.
Sistema	27/03/2020 10:37:19	O item 9 teve empate real para o valor 2,6200. Procedeu-se o sorteio el entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convoca Julgamento de Propostas.
Sistema	27/03/2020 10:37:20	Todos os itens estão encerrados. Será iniciada a etapa de Julgamento de F Favor acompanhar através da funcionalidade "Acompanhar julgamento/habilitação/admissibilidade".
Pregoeiro	27/03/2020 10:49:06	Para DEBORA MILENA SANTOS DE FREITAS EIRELI - Bom dia SRª Forne Solicito a possibilidade de negociar e baixar a sua oferta.
29.510.937/0001-99	27/03/2020 10:54:44	Bom dia
29.510.937/0001-99	27/03/2020 10:55:29	Já estamos com preço minimo , não consigo diminuir , houve aume recentemente do produto
Pregoeiro	27/03/2020 10:58:13	Para DEBORA MILENA SANTOS DE FREITAS EIRELI - Ok! Obrigad
Pregoeiro	27/03/2020 10:59:08	Para OLLIVER DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS, MATERIAI - Sr. Fornecedor! Solicito a possibilidade de negociar e baixa suas ofertas itens 2, 5 e 7
33.055.841/0001-55	27/03/2020 11:02:00	Bom dia! Os preços cotados já estão no nosso limite.
Pregoeiro	27/03/2020 11:04:08	Para OLLIVER DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS, MATERIA Obrigado!
Pregoeiro	27/03/2020 11:05:01	Para ALTAJAN COMERCIO DE PRODUTOS DE CONSUMO EIRELI - Bom Fornecedor! Solicito a possibilidade de negociar e baixa suas ofertas para 4 e 6

06.191.680/0001-54	27/03/2020 11:09:10	De Altajan: Bom dia. Infelizmente não temos como, pois o produto está t no mercado e já estamos abaixo do valor referencial.
Pregoeiro	27/03/2020 11:11:33	Para ALTAJAN COMERCIO DE PRODUTOS DE CONSUMO EIRELI - Ok! Ob
Pregoeiro	27/03/2020 11:12:21	Para ARIANA CARDOSO MOREIRA - Bom dia Srª Fornecedora! Solici possibilidade de negociar e baixar sua oferta pra o item 8
31.678.136/0001-89	27/03/2020 11:18:17	Bom dia. Não tenho condição pois já esta abaixo do valor referenci
Pregoeiro	27/03/2020 11:20:47	Para ARIANA CARDOSO MOREIRA - Ok! Obrigado!
Pregoeiro	27/03/2020 11:21:26	Para J M L TEIXEIRA - Bom dia Sr. Fornecedor! Solicito a possibilidade de baixar sua oferta para o item 9
09.294.917/0001-10	27/03/2020 11:22:37	Bom dia. Infelizmente estamos no nosso limite, não temos como reduzi preço.
Pregoeiro	27/03/2020 11:24:25	Para J M L TEIXEIRA - Ok! Obrigado!
Pregoeiro	27/03/2020 11:27:51	Atenção a todos! vou proceder a análise dos documentos e a obtenção do doc no sicaf, portanto, para não ocupa-los desnecessariamente, irei susp pregão e reabrirei-o novamente no dia 30/03/2020, segunda-feira às 0 Bom fim de semana a todos
Pregoeiro	30/03/2020 09:00:13	Bom dia Srs. Licitantes!
Pregoeiro	30/03/2020 09:00:35	Vamos dar prosseguimento ao pregão 01/2020
Pregoeiro	30/03/2020 09:01:53	O prazo para envio será de 2 horas
Pregoeiro	30/03/2020 09:02:43	Para quem está vencendo mais de um item, basta fazer uma única pro postar no primeiro item que está vencendo
Pregoeiro	30/03/2020 09:03:11	Mas por via das dúvidas, convocarei todos os itens
Pregoeiro	30/03/2020 09:04:53	Caso o sistema caia por mais de 10 minutos, o pregão será suspenso e re horas depois da suspensão
Pregoeiro	30/03/2020 09:08:34	Após a Adjudicação, serão enviadas as ATAS SRP para assinatura e devol meio eletrônico, via correios com AR ou entregue na portaria da Reitori Baiano, na Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador - BA
Pregoeiro	30/03/2020 09:09:08	O prazo para entega será de 5 dias úteis contados da data de envio do em ATA
Pregoeiro	30/03/2020 09:09:41	Prosseguirei com a convocação do anexo para envio das propostas fi
Sistema	30/03/2020 09:12:56	Senhor fornecedor DEBORA MILENA SANTOS DE FREITAS EIRELI, CNP 29.510.937/0001-99, solicito o envio do anexo referente ao ítem
Sistema	30/03/2020 09:13:21	Senhor fornecedor OLLIVER DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTI MATERIAI, CNPJ/CPF: 33.055.841/0001-55, solicito o envio do anexo refe ítem 2.
Sistema	30/03/2020 09:13:37	Senhor fornecedor ALTAJAN COMERCIO DE PRODUTOS DE CONSUMO E CNPJ/CPF: 06.191.680/0001-54, solicito o envio do anexo referente ao
Sistema	30/03/2020 09:14:03	Senhor fornecedor ALTAJAN COMERCIO DE PRODUTOS DE CONSUMO E CNPJ/CPF: 06.191.680/0001-54, solicito o envio do anexo referente ao
Sistema	30/03/2020 09:14:38	Senhor fornecedor OLLIVER DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTI MATERIAI, CNPJ/CPF: 33.055.841/0001-55, solicito o envio do anexo refe ítem 5.
Sistema	30/03/2020 09:15:02	Senhor fornecedor ALTAJAN COMERCIO DE PRODUTOS DE CONSUMO E CNPJ/CPF: 06.191.680/0001-54, solicito o envio do anexo referente ao
Sistema	30/03/2020 09:15:18	Senhor fornecedor OLLIVER DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTI MATERIAI, CNPJ/CPF: 33.055.841/0001-55, solicito o envio do anexo refe ítem 7.
Sistema	30/03/2020 09:15:37	Senhor fornecedor ARIANA CARDOSO MOREIRA, CNPJ/CPF: 31.678.136/ solicito o envio do anexo referente ao ítem 8.
Sistema	30/03/2020 09:15:55	Senhor fornecedor J M L TEIXEIRA, CNPJ/CPF: 09.294.917/0001-10, solici do anexo referente ao ítem 9.
Sistema	30/03/2020 09:22:35	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ARIANA CARDOSO MOREIRA, CNPJ/ 31.678.136/0001-89, enviou o anexo para o ítem 8.

Sistema	30/03/2020 09:25:35	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ALTAJAN COMERCIO DE PRODUTOS DE C EIRELI, CNPJ/CPF: 06.191.680/0001-54, enviou o anexo para o íten
Sistema	30/03/2020 09:26:01	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ALTAJAN COMERCIO DE PRODUTOS DE C EIRELI, CNPJ/CPF: 06.191.680/0001-54, enviou o anexo para o íten
Sistema	30/03/2020 09:26:16	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ALTAJAN COMERCIO DE PRODUTOS DE C EIRELI, CNPJ/CPF: 06.191.680/0001-54, enviou o anexo para o íten
Sistema	30/03/2020 09:29:03	Senhor Pregoeiro, o fornecedor DEBORA MILENA SANTOS DE FREITAS I CNPJ/CPF: 29.510.937/0001-99, enviou o anexo para o ítem 1.
Sistema	30/03/2020 09:44:51	Senhor Pregoeiro, o fornecedor OLLIVER DISTRIBUIDORA DE GENEI ALIMENTICIOS, MATERIAI, CNPJ/CPF: 33.055.841/0001-55, enviou o ane ítem 2.
Sistema	30/03/2020 11:07:00	Senhor Pregoeiro, o fornecedor J M L TEIXEIRA, CNPJ/CPF: 09.294.917/(enviou o anexo para o ítem 9.
Sistema	30/03/2020 11:10:14	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recur os itens/grupos na situação de ´aceito e habilitado´ ou ´cancelado no julg
Pregoeiro	30/03/2020 11:10:54	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 30/03/ 11:40:00.

Eventos do Pregão

Evento	Data/Hora	Observações
Suspensão Administrativa	27/03/2020 11:41:00	Previsão de Reabertura: 30/03/2020 09:00:00. Motivo: Análise de documentação
Reativado	30/03/2020 09:00:28	
Abertura de Prazo	30/03/2020 11:10:14	Abertura de prazo para intenção de recurso
Informado Fechamento de Prazo	30/03/2020 11:10:54	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 30/03/202 11:40:00.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos r itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o art Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 11:44 hc 30 de março de 2020, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

ADRIANO LUCAS PRADO GONCALVES
Pregoeiro Oficial

EDILSON DOS SANTOS PIEDADE
Equipe de Apoio

GUSTAVO LUIS DOS REIS SOUZA
Equipe de Apoio

Imprimir o Relatório

Voltar

Documento Digitalizado Público

ATA DO PREGÃO SRP 01/2020

Assunto: ATA DO PREGÃO SRP 01/2020
Assinado por: Adriano Goncalves
Tipo do Documento: ATA
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- **Adriano Lucas Prado Goncalves**, **CHEFE - FG1 - RET-COMPRAS**, em 30/03/2020 13:59:20.

Este documento foi armazenado no SUAP em 30/03/2020. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 58570
Código de Autenticação: 78f5a5f383

PREGÃO ELETRÔNICO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria Executiva
Subsecretaria de Planejamento e Orçamento
Instituto Federal de Educação, Ciencia e Tecnologia Baiano

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico

Nº 00001/2020 (SRP)

Às 09:28 horas do dia 14 de abril de 2020, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 23327250642202022, Pregão nº 00001/2020.

Resultado da Homologação

Item: 1
Descrição: GARRAFÃO
Descrição Complementar: Água mineral galão de 20 litros
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 1.500
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 9,0800
Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 0,05
Situação: Homologado

Adjudicado para: DEBORA MILENA SANTOS DE FREITAS EIRELI **, pelo melhor lance de** R$ 5,0000 **e a quantidade de** 1.500 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	30/03/2020 11:50:17	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: DEBORA MILENA SANTOS DE FREITAS EIRELI, CNPJ/CPF: 29.510.937/0001-99, Melhor lance: R$ 5,0000
Homologado	14/04/2020 09:28:32	AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE	

Item: 2
Descrição: LEITE EM PÓ
Descrição Complementar: LEITE EM PÓ, ORIGEM DE VACA, TEOR GORDURA INTEGRAL, SOLUBILIDADE NÃO INSTANTÂNEO
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 500
Unidade de fornecimento: Embalagem 400,00 G
Valor Máximo Aceitável: R$ 9,1600
Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 0,05
Situação: Homologado

Adjudicado para: OLLIVER DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS, MATERIAI **, pelo melhor lance de** R$ 8,2000 **e a quantidade de** 500 **Embalagem 400,00 G** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	30/03/2020 11:50:17	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: OLLIVER DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS, MATERIAI, CNPJ/CPF: 33.055.841/0001-55, Melhor lance: R$ 8,2000
Homologado	14/04/2020 09:28:43	AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE	

Item: 3
Descrição: CHÁ ALIMENTAÇÃO
Descrição Complementar: Chá alimentação, sabor cidreira, caixa com 10 sachês.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 40 **Unidade de fornecimento:** Caixa
Valor Máximo Aceitável: R$ 2,4600 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,05
Situação: Homologado

Adjudicado para: ALTAJAN COMERCIO DE PRODUTOS DE CONSUMO EIRELI **, pelo melhor lance de** R$ 2,0200 **e a quantidade de** 40 **Caixa** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	30/03/2020 11:50:17	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ALTAJAN COMERCIO DE PRODUTOS DE CONSUMO EIRELI, CNPJ/CPF: 06.191.680/0001-54, Melhor lance: R$ 2,0200
Homologado	14/04/2020 09:28:56	AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE	

Item: 4
Descrição: CHÁ ALIMENTAÇÃO
Descrição Complementar: Chá alimentação, sabor boldo, caixa com 10 sachês.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 40 **Unidade de fornecimento:** Caixa
Valor Máximo Aceitável: R$ 3,0300 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,05
Situação: Homologado

Adjudicado para: ALTAJAN COMERCIO DE PRODUTOS DE CONSUMO EIRELI **, pelo melhor lance de** R$ 2,0200 **e a quantidade de** 40 **Caixa** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	30/03/2020 11:50:17	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ALTAJAN COMERCIO DE PRODUTOS DE CONSUMO EIRELI, CNPJ/CPF: 06.191.680/0001-54, Melhor lance: R$ 2,0200
Homologado	14/04/2020 09:29:08	AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE	

Item: 5
Descrição: CHÁ ALIMENTAÇÃO
Descrição Complementar: Chá alimentação, sabor erva doce, caixa com 10 sachês.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 40 **Unidade de fornecimento:** Caixa
Valor Máximo Aceitável: R$ 2,5900 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,05
Situação: Homologado

Adjudicado para: OLLIVER DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS, MATERIAI **, pelo melhor lance de** R$ 2,1500 **e a quantidade de** 40 **Caixa** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	30/03/2020 11:50:17	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: OLLIVER DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS, MATERIAI, CNPJ/CPF: 33.055.841/0001-55, Melhor lance: R$ 2,1500
Homologado	14/04/2020 09:29:20	AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE	

Item: 6
Descrição: CHÁ ALIMENTAÇÃO
Descrição Complementar: Chá alimentação, sabor camomila, caixa com 10 sachês.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 40 **Unidade de fornecimento:** Caixa
Valor Máximo Aceitável: R$ 3,1500 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,05
Situação: Homologado

Adjudicado para: ALTAJAN COMERCIO DE PRODUTOS DE CONSUMO EIRELI **, pelo melhor lance de** R$ 2,0200 **e a quantidade de** 40 **Caixa** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	30/03/2020 11:50:18	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ALTAJAN COMERCIO DE PRODUTOS DE CONSUMO EIRELI, CNPJ/CPF: 06.191.680/0001-54, Melhor lance: R$ 2,0200
Homologado	14/04/2020 09:29:32	AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE	

Item: 7
Descrição: CHÁ ALIMENTAÇÃO
Descrição Complementar: Chá alimentação, sabor maçã/canela, caixa com 10 sachês.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 25 **Unidade de fornecimento:** Caixa
Valor Máximo Aceitável: R$ 1,9800 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,05
Situação: Homologado

Adjudicado para: OLLIVER DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS, MATERIAI **, pelo melhor lance de** R$ 1,9800 **e a quantidade de** 25 **Caixa** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	30/03/2020 11:50:18	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: OLLIVER DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS, MATERIAI, CNPJ/CPF: 33.055.841/0001-55, Melhor lance: R$ 1,9800
Homologado	14/04/2020 09:29:43	AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE	

Item: 8
Descrição: CAFÉ
Descrição Complementar: CAFÉ, APRESENTAÇÃO TORRADO MOÍDO, INTENSIDADE INTENSA OU EXTRA FORTE, TIPO SUPERIOR, EMPACOTAMENTO VÁCUO
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 1.000 **Unidade de fornecimento:** Caixa 250,00 G
Valor Máximo Aceitável: R$ 4,3400 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,05
Situação: Homologado

Adjudicado para: ARIANA CARDOSO MOREIRA **, pelo melhor lance de** R$ 3,2900 **e a quantidade de** 1.000 **Caixa 250,00 G** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	30/03/2020 11:50:18	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ARIANA CARDOSO MOREIRA, CNPJ/CPF: 31.678.136/0001-89, Melhor lance: R$ 3,2900
Homologado	14/04/2020 09:29:53	AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE	

Item: 9
Descrição: AÇÚCAR
Descrição Complementar: AÇÚCAR, TIPO CRISTAL
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 800
Unidade de fornecimento: Embalagem 1,00 KG
Valor Máximo Aceitável: R$ 2,6200
Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 0,05
Situação: Homologado

Adjudicado para: J M L TEIXEIRA **, pelo melhor lance de** R$ 2,2000 **e a quantidade de** 800 **Embalagem 1,00 KG** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	30/03/2020 11:50:18	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: J M L TEIXEIRA, CNPJ/CPF: 09.294.917/0001-10, Melhor lance: R$ 2,2000
Homologado	14/04/2020 09:30:04	AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE	

Fim do documento

Documento Digitalizado Público

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO 01/2020

Assunto: TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO 01/2020
Assinado por: Adriano Goncalves
Tipo do Documento: Termo
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- **Adriano Lucas Prado Goncalves**, **CHEFE - FG1 - RET-COMPRAS**, em 14/04/2020 10:04:30.

Este documento foi armazenado no SUAP em 14/04/2020. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 63877
Código de Autenticação: 6e3d24a005

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
REITORIA

ANEXO II – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

N.º 01/2020

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA, com sede na Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, na cidade de Salvador/BA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.724.903/0001-79, neste ato representado pelo seu Reitor **Aécio José Araújo Passos Duarte**, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25 de abril de 2018, publicado no DOU de 26 de abril de 2018, inscrito no CPF sob o nº 447.606.125-72, portador da Carteira de Identidade nº 4281330, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº **01/2020**, publicada no DOU **de 16/03/2020**, processo administrativo **nº 23327.250642.2020-22,** RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s)e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente licitação tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para atender as demandas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – Reitoria, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas previstas no termo de referência, anexo do edital do Pregão 01/2020, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM	
	RAZÃO SOCIAL: DEBORA MILENA SANTOS DE FREITAS EIRELI **CNPJ: 29.510.937/0001-99** **ENDEREÇO: AV. Santos Dumont, 7783, Bairro Portão, Lauro de Freitas – BA CEP: 42.712-740** **TELEFONE: (71) 3379-0925 – 99625-6994** **E-MAIL: yasminalimentos@hotmail.com** **REPRESENTANTE: Débora Milena Santos de Freitas**

	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
01	Água mineral galão de 20 litros	Galão	1.500	5,00	7.500,00
				VALOR TOTAL REGISTRADO	R$ 7.500,00

3. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

3.1. O órgão gerenciador é o Instituto Federal Baiano – Reitoria.

3.2. Não houve órgãos e entidades participantes deste registro de preços.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a, 50% (cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências

previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata será lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Salvador/BA, 14/04/2020

AÉCIO JOSÉ ARAÚJO PASSOS DUARTE
REITOR
Decreto de 25/04/18
DOU 26/04/18

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA – BAIANO

DEBORA MILENA SANTOS DE FREITAS:82624127534

Assinado de forma digital por DEBORA MILENA SANTOS DE FREITAS:82624127534
Dados: 2020.03.31 17:03:11 -03'00'

DEBORA MILENA SANTOS DE FREITAS:82624127534 Assinado de forma digital por DEBORA MILENA SANTOS DE FREITAS:82624127534
Dados: 2020.03.31 17:05:46 -03'00'

DEBORA MILENA SANTOS DE FREITAS
RG: 07.000.464-10 CPF N.º826.241.275-34
Representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
REITORIA

ANEXO II – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

N.º 02/2020

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA, com sede na Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, na cidade de Salvador/BA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.724.903/0001-79, neste ato representado pelo seu Reitor **Aécio José Araújo Passos Duarte**, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25 de abril de 2018, publicado no DOU de 26 de abril de 2018, inscrito no CPF sob o nº 447.606.125-72, portador da Carteira de Identidade nº 4281330, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº **01/2020**, publicada no DOU **de 16/03/2020**, processo administrativo **nº 23327.250642.2020-22**, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s)e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente licitação tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para atender as demandas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – Reitoria, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas previstas no termo de referência, anexo do edital do Pregão 01/2020, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM	
	RAZÃO SOCIAL: OLLIVER DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E ESCRITORIO **CNPJ: 33.055.841/0001-55** **ENDEREÇO: Rua Astolfo Pio, nº 21 – Pitanga – Candeias – BA - CEP: 43.810-261** **TELEFONE: (71) 87712762** **E-MAIL: leilsondiasjr@yahoo.com.br; comercial@olliver.com.br** **REPRESENTANTE: Leilson Dias de Oliveira Júnior**

	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
02	Leite integral pacote com 400 gr	Pacote	500	8,20	4.100,00
05	Chá alimentação, sabor erva doce, caixa com 10 sachês.	Caixa	40	2,15	86,00
07	Chá alimentação, sabor maçã/canela, caixa com 10 sachês.	Caixa	25	1,98	49,50
				VALOR TOTAL REGISTRADO	**R$ 4.235,50**

3. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

3.1. O órgão gerenciador é o Instituto Federal Baiano – Reitoria.

3.2. Não houve órgãos e entidades participantes deste registro de preços.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a, 50% (cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão

gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1° do Decreto n° 10.024/19.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5°, inciso X, do Decreto n° 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da

penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata será lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Salvador/BA, 14/04/2020

ALEXSANDRO JOSÉ ARAÚJO PASSOS DUARTE
Diretor
Decreto de 25/04/18
DOU 26/04/18

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA – BAIANO
REITOR

33.055.841/0001-55
OLLIVER DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E ESCRITÓRIO-EIRELI
Rua do Asfalto,21 - Pitanga
CEP:43.810-261
CANDEIAS - BA

LEILSON DIAS DE OLIVEIRA JÚNIOR
R.G: 936555416 - **C.P.F:** 024.894.995-05
Representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
REITORIA

ANEXO II – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

N.º 03/2020

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA, com sede na Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, na cidade de Salvador/BA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.724.903/0001-79, neste ato representado pelo seu Reitor **Aécio José Araújo Passos Duarte**, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25 de abril de 2018, publicado no DOU de 26 de abril de 2018, inscrito no CPF sob o nº 447.606.125-72, portador da Carteira de Identidade nº 4281330, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº **01/2020**, publicada no DOU **de 16/03/2020**, processo administrativo **nº 23327.250642.2020-22**, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s)e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente licitação tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para atender as demandas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – Reitoria, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas previstas no termo de referência, anexo do edital do Pregão 01/2020, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM	
	RAZÃO SOCIAL: ALTAJAN COMERCIO DE PRODUTOS DE CONSUMO EIRELI **CNPJ: 06.191.680/0001-54** **ENDEREÇO: Rua Álvaro da Franca Rocha, nº 74 – Cajazeira IV – Salvador – BA - CEP: 41.330-050** **TELEFONE: (71) 3219-7920** **E-MAIL:** altajan@hotmail.com / altajanprodutosdeconsumo@gmail.com **REPRESENTANTE: Jane Clébia Santana Rodrigues**

	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
03	Chá alimentação, sabor cidreira, caixa com 10 sachês.	Caixa	40	2,02	80,80
04	Chá alimentação, sabor boldo, caixa com 10 sachês.	Caixa	40	2,02	80,80
06	Chá alimentação, sabor camomila, caixa com 10 sachês.	Caixa	40	2,02	80,80
				VALOR TOTAL REGISTRADO	R$ 242,40

3. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

3.1. O órgão gerenciador é o Instituto Federal Baiano – Reitoria.

3.2. Não houve órgãos e entidades participantes deste registro de preços.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a, 50% (cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão

gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da

penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata será lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Salvador/BA, 14/04/2020

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA – BAIANO

AÉCIO JOSÉ ARAÚJO PASSOS DUARTE
Reitor
Decreto de 25/04/18
DOU 26/04/18
REITOR

JANE CLÉBIA SANTANA RODRIGUES
R.G: 0347208550 - **C.P.F:** 564.307.105-30
Representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
REITORIA

ANEXO II – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

N.º 04/2020

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA, com sede na Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, na cidade de Salvador/BA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.724.903/0001-79, neste ato representado pelo seu Reitor **Aécio José Araújo Passos Duarte**, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25 de abril de 2018, publicado no DOU de 26 de abril de 2018, inscrito no CPF sob o nº 447.606.125-72, portador da Carteira de Identidade nº 4281330, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº **01/2020**, publicada no DOU **de 16/03/2020**, processo administrativo **nº 23327.250642.2020-22,** RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s)e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente licitação tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para atender as demandas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – Reitoria, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas previstas no termo de referência, anexo do edital do Pregão 01/2020, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM	
	RAZÃO SOCIAL: ARIANA CARDOSO MOREIRA **CNPJ: 31.678.136/0001-89** **ENDEREÇO: RUA Manoel Ciriaco de Oliveira Neto, 213 - Santa Rita, Amargosa – BA – CEP: CEP: 45.300-000** **TELEFONE: (71) 98772-7590** **E-MAIL:** femplicitacoes@gmail.com **REPRESENTANTE: Ariana Cardoso Moreira**

	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
08	Café tradicional, com grãos de café genuínos, torrados e moídos, contendo data de fabricação e prazo de validade, com selo de qualidade e pureza da ABIC, embalado a vácuo com 250 g. Marca de referência: Pilão, Santa Clara, Três Corações, Maratá, ou que seja de qualidade similar ou superior.	Pacote	1.000	3,29	3.290,00
				VALOR TOTAL REGISTRADO	R$ 3.290,00

3. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

3.1. O órgão gerenciador é o Instituto Federal Baiano – Reitoria.

3.2. Não houve órgãos e entidades participantes deste registro de preços.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a, 50% (cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1° do Decreto n° 10.024/19.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5°, inciso X, do Decreto n°

7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata será lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Salvador/BA, 03/04/ 2020

AÉCIO JOSÉ ARAÚJO PASSOS DUARTE
Reitor
Decreto de 25/04/18
DOU 26/04/18

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA – BAIANO
REITOR

Ariana Cardoso Moreira

ARIANA CARDOSO MOREIRA
RG Nº 14.931.569-42 CPF Nº 049.376.385-64
Representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
REITORIA

ANEXO II – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

N.º 05/2020

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA, com sede na Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, na cidade de Salvador/BA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.724.903/0001-79, neste ato representado pelo seu Reitor **Aécio José Araújo Passos Duarte**, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25 de abril de 2018, publicado no DOU de 26 de abril de 2018, inscrito no CPF sob o nº 447.606.125-72, portador da Carteira de Identidade nº 4281330, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº **01/2020**, publicada no DOU **de 16/03/2020**, processo administrativo **nº 23327.250642.2020-22,** RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s)e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente licitação tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para atender as demandas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – Reitoria, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas previstas no termo de referência, anexo do edital do Pregão 01/2020, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM	
	RAZÃO SOCIAL: J M L TEIXEIRA **CNPJ: 09.294.917/0001-10** **ENDEREÇO: Avenida Dr Jose Calumby, 1151 - Pereira Lobo , Aracajú – SE - CEP: CEP: 49.050-020** **TELEFONE: (79) 991452217 - 3211-9266 e 3085-6128** **E-MAIL: marcelo@rallu.com.br, adm@rallu.com.br** **REPRESENTANTE: João Marcelo Leão Teixeira**

	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
09	Açúcar cristal pacote de 1 kg	Pacote	800	2,20	1.760,00
				VALOR TOTAL REGISTRADO	**R$ 1.760,00**

3. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

3.1. O órgão gerenciador é o Instituto Federal Baiano – Reitoria.

3.2. Não houve órgãos e entidades participantes deste registro de preços.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a, 50% (cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação,

observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata será lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Salvador/BA, 14/04/2020

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA – BAIANO

ADAILTON JOSÉ ARAÚJO DOS PASSOS DUARTE
REITOR
Reitor
Decreto de 25/04/18
DOU 26/04/18

JOAO MARCELO LEAO TEIXEIRA
RG Nº 95009007667 SSP-CE CPF Nº 849.608.413-20
Representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)

Documento Digitalizado Público

ATAS SRP ASSINADAS

Assunto: ATAS SRP ASSINADAS
Assinado por: Adriano Goncalves
Tipo do Documento: ATA
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- **Adriano Lucas Prado Goncalves**, **CHEFE - FG1 - RET-COMPRAS**, em 14/04/2020 10:34:35.

Este documento foi armazenado no SUAP em 14/04/2020. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 63893
Código de Autenticação: 16250ba643

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria
COORDENAÇÃO DE COMPRAS

Despacho:

Pregão concluído e liberado para solicitações de empenho ao CGS

Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Adriano Lucas Prado Goncalves, CHEFE - FG1 - RET-COMPRAS, RET-COMPRAS, em 14/04/2020 10:35:08.

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria
ALMOXARIFADO

Despacho:

Informo que por enquanto o almoxarifado não fará solicitações de empenhos até a normalização do fluxo de trabalho na Reitoria.

Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Luis Carlos Santos Ferreira, CHEFE - FG2 - RET-ALMOX, RET-ALMOX, em 16/04/2020 16:51:59.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

DADOS DA FINALIZAÇÃO DO PROCESSO 23327.250642.2020-22

Insteressados:	Eron Rosado , Jose Filho , Jose Chaves e Luis Ferreira
Assunto:	Aquisição de Gêneros Alimentícios ano 2020: Água, Leite, Chá, Açúcar e Café
Usuário responsável:	Jose Filho
Matrícula SIAPE:	1056175
Data Finalização:	16/04/2020 17:04:56

Motivo da finalização

Processo arquivado após homologação do processo.